



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVIII — Nº 138

SÁBADO, 10 DE NOVEMBRO DE 1973

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 175ª SESSÃO, EM 9 DE NOVEMBRO DE 1973

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

— Dedicado a homenagear o Touring Club do Brasil pela passagem do seu cinquentenário de fundação.

ORADORES: SENADORES VASCONCELOS TORRES e BENJAMIN FARAH, respectivamente, pela Aliança Renovadora Nacional e Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE — Fala associativa, em nome da Mesa.

1.2.1 — Mensagem do Sr. Presidente da República

De encaminhamento de projeto de lei:

— Nº 259/73 (nº 409/73, na origem), submetendo ao Senado Federal o Projeto de Lei do Senado nº 131/73-DF, que fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo-Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 67/73 (nº 1.519-B/73, na Casa de origem), que altera o § 1º do artigo 5º do Decreto-lei nº 5.697, de 22 de julho de 1943, alterado pelo Decreto-lei nº 878, de 17 de setembro de 1969.

— Projeto de Lei da Câmara nº 69/73 (nº 986-B/72, na Casa de origem), que declara Antônio Francisco Lisboa — “O Aleijadinho” — Patrono da Arte no Brasil.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 36/73 (nº 125-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Cultural, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Trinidad-Tobago, em Port-of-Spain, a 9 de novembro de 1971.

— Projeto de Lei do Senado nº 101/73-DF, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. (Redação final).

— Projeto de Lei da Câmara nº 73/73 (nº 1.567-B/73, na Casa de origem), que dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 5.130, de 1º de outubro de 1966, que dispõe sobre as zonas indispensáveis à defesa do País.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Referente ao Aviso Ministerial nº GB/GM 0168, pelo qual o Sr. Ministro do Interior encaminha ao Senado o Plano Micro-Regional de Desenvolvimento Integrado de Vitória—ES, o Plano de Ação Imediata de Teresópolis-RJ e o Relatório Preliminar de Seabra—BA.

— Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 131/73-DF, lido anteriormente.

— Designação de Srs. Senadores para representarem o Senado no “Diálogo Sobre Irrigação”, promovido pela Comissão do Polígono das Secas da Câmara dos Deputados, em colaboração com o Governo do Estado do Ceará, a realizar-se de 15 a 18 do corrente, na capital daquele Estado.

1.2.4 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 132/73, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, que acrescenta Parágrafo único ao Art. 68, da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

1.2.5 — Comunicação da Liderança da ARENA no Senado

— Substituições de membros em Comissões Mistas do Congresso Nacional.

1.2.6 — Requerimento

Nº 247/73, de autoria do Senador Fausto Castelo-Branco, de transcrição nos Anais do Senado, do Boletim Especial nº 6, de 6-11-73, do Exmº Sr. General de Divisão Theóphilo Gaspar de Oliveira, Comandante da 10ª Região Militar, em comemoração do sesquicentenário da Batalha do Jenipapo, travada em Campo Maior, Estado do Piauí.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 8/73, que assegura ao empregado o pagamento das férias pelo término ou rescisão, por qualquer forma, do contrato de trabalho. **Aprovada**, à Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 56/71, que define para efeito de planejamento econômico, a área geo-econômica de Brasília, e dá outras providências. **Rejeitado**, após encaminhar a votação o Sr. Virgílio Távora. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 48/73, que altera disposições do Decreto-lei nº 486, de 3 de março de 1969, que dispõe sobre a

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Chefe da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido

de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

escrituração de livros comerciais, e dá outras providências.
Discussão adiada por 30 dias, nos termos do Requerimento nº 248/73.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Comparecimento dos Srs. Senadores designados pela Mesa à Exposição Agro-Pastorial, realizada em Manaus-AM. Apelo dos marítimos de Corumbá-MT, quanto ao pagamento de importâncias em atraso, relativas ao Adicional de insalubridade, diferenças de etapa e de salário-família. Necessidade imperiosa da criação de Junta de Conciliação e Julgamento de Campo Grande-MT. Carta endereçada ao Jornal do Brasil por vereador do MDB de Penedo-AL, sobre a sua demissão do Banco de Alagoas, decorrida pouco tempo de sua posse.

SENADOR HEITOR DIAS — Interferência e ajuda do Governo Federal visando à inclusão de Município de Santo Amaro da Purificação-BA, entre as cidades beneficiadas pelo Programa Integrado de Reconstrução de Cidades Monumentos, do Nordeste.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Significação do contrato firmado pela SUVALE para execução de obras de engenharia dos projetos de irrigação de várzeas de Itiúba — Propriá-SE.

SENADOR ITALÍVIO COELHO — Instalação, em Aquidauana—MT, do V Congresso dos Jornalistas Profissionais de Mato Grosso.

SENADOR FRANCO MONTORO — Condições precárias de trabalho dos trabalhadores filiados ao Sindicato dos Empregados na Administração e Serviços Portuários de Santos, S. Vicente, Guarujá e Cubatão.

SENADOR GUIDO MONDIN — Primeiro aniversário da Sucursal de Brasília, do matutino "Zero Hora" de Porto Alegre.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 169ª Sessão, realizada em 6-11-73.

3 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

4 — ATAS DAS COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 175ª SESSÃO, EM 9 DE NOVEMBRO DE 1973

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 7ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. ANTÔNIO CARLOS E ADALBERTO SENA

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Luis de Barros — Jessé Freire — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Franco Montoro — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Italiúvio Coelho — Accioly Filho — Ney Braga — Antônio Carlos — Cel-

so Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão, de acordo com deliberação do Plenário, será destinado a homenagear o Touring Club do Brasil pela passagem do seu cinquentenário de fundação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres, que falará em nome da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. VANCONCELOS TORRES (Em nome da ARENA, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De acordo com requerimento de minha autoria, subscrito por vários colegas, a primeira parte da sessão de hoje destina-se ao registro de uma efeméride grata a todo o País: o cinquentenário do Touring Club do Brasil.

Sr. Presidente, estimaria esclarecer que dificilmente o Senado aprova uma hora especial, destinada a homenagear entidades de natureza privada, e mesmo pública, ou aqueles que ainda estejam no gozo da vida.

No caso particular, a exceção se justifica plenamente, porque há um pouco da história do próprio desenvolvimento do País em determinado setor, ou seja, mais precisamente o do turismo, que, no ano de 1923, a 9 de novembro, exatamente há cinquenta anos, não era cogitado pelos órgãos oficiais ou privados.

Só mesmo o pioneirismo de um pequeno grupo de abnegados, de idealistas puros, poderia congrega pessoas em torno de um programa que mais tarde haveria de ser um instrumento básico do conhecimento da nacionalidade, aquilo que eles chamavam, Sr. Presidente, e é muito interessante para quem mergulhou um pouco na história do Touring, chamavam de mototurismo, isto é, o turismo por automóveis, em estradas precárias, com um carro de fabricação francesa, o "Bugatti", nome caracteristicamente italiano mas fabricado naquela grande terra de Victor Hugo.

Quando requeri que o acontecimento tivesse as galas de uma hora especial do primeiro Expediente, entre outras razões, e várias delas são importantes, uma talvez me tenha impressionado: é que no Senado Federal, há 50 anos, vários Senadores, quase que em sua maioria, apoiaram a iniciativa. Era embrionariamente uma Associação Brasileira de Turismo, e aqui tenho o nome dos Senadores que colaboraram para essa iniciativa, hoje vitoriosa não só no País mas em toda América Latina: o Senador Mozart Lago, Senador Tomé de Sabóia e Silva e o Senador José Pires Rebelo.

Quase diria que estamos resgatando uma dívida de gratidão para com esses nossos colegas do passado que emprestaram o seu nome a iniciativa que parecia ser, no princípio, tão difícil de ser concretizada. Sr. Presidente, porque turismo ainda hoje, cinquenta anos decorridos, é uma palavra que não pode ser interpretada em seu sentido lato.

Turismo ainda é uma política que se reclama para o País e, apesar do órgão estatal, subordinado ao Ministério da Indústria e do Comércio, a EMBRATUR, ainda sentimos os percalços, as dificuldades. Ainda hoje recebia no meu Gabinete — acho que todos os Srs. Senadores também receberam — os questionários da EMBRATUR, procurando definir o que é turismo, o que é preciso fazer pelo turismo. Ou seja, decorridos todos esses anos, ainda temos que prestar justiça a esse pugilo de homens que, abnegadamente e com idealismo extraordinário, pôde fundar a associação que se transformaria no Touring Club do Brasil.

Sr. Presidente, o Touring é muito Brasil. Foi criado sob a égide de um nacionalismo autêntico, verde-amarelo legítimo, numa quadra em que não havia comunicação rodoviária, ferroviária ou mesmo marítima no País.

Vamos remontar aos idos da década de 20, quando o Brasil tinha, segundo o censo realizado, 23 milhões de habitantes, quando estávamos estabelecendo a chamada política da substituição de importações. Logo após a guerra de 1914, o Brasil ganhara uma posição de destaque na exportação; porém toda ela constituída por produtos primários, pelo café principalmente.

Então, a homenagem que se presta justifica-se extraordinariamente, pelo espírito de visão daqueles que iriam implantar as bases da chamada "indústria sem chaminés".

Sr. Presidente, a história dessa Associação é de uma beleza ímpar. Ninguém recebia nada. Primeiramente, quando estávamos nos albos da mecânica automobilística, com esses carros primiti-

vos, o de que se cuidou foi prestar assistência aos automobilistas. Já pensaram, por caso, que, não havendo as chamadas oficinas autorizadas, com os carros totalmente importados, como cresce, como avulta, como impressiona esse visionarismo dos fundadores do Touring Club?

Dia 23, Sr. Presidente, e fundado dentro das normas legais vigentes na época, o Touring iria crescer. E com o fato muito interessante: é que nesses cinquenta anos, só teve cinco presidentes, mostrando um espírito associativo impressionante.

O primeiro — gostaria de mencioná-lo — foi Estácio Coimbra, eleito no dia da fundação, e que ocupou o cargo até 1927. O segundo, o nosso pranteado colega Mello Vianna; depois, Cerqueira Lima; Edmundo Miranda Jordão em seguida; Otávio Guinle, logo após, Juvenal Murtinho Nobre, que deixou o cargo em 24 de julho de 1957, quando foi sucedido por Berilo Neves.

Deter-me-ei um pouco sobre a figura singular desse que, vocacionalmente, estaria talhado para levar à frente a empreitada vitoriosa do Touring Club do Brasil.

Vice-presidente, no momento em que assumiu a presidência, anteriormente, um ano após a fundação, Capitão do Exército, iria cuidar, também pioneiramente, do setor de publicidades — a que modernamente chamamos de Relações Públicas. Nós, Senadores, só chegamos ao Senado com mais de 35 anos de idade, conhecemos Berilo Neves através do seu valor literário consubstanciado nas suas colaborações em revistas e em jornais, principalmente naquela revista *A Careta*: homem dotado de rara inteligência e que era servida pela leitura constante, com que pôde aprimorar o seu estilo que iria marcar época. E ainda hoje, os seus escritos talvez possam comparar-se na época em que se iniciava a literatura no Brasil, a Gregório de Matos Guerra: humorismo o mais puro. E a par disso, na cátedra no Colégio Militar, exercendo proficientemente o seu ministério de professor, Berilo Neves organizaria uma revista, principalmente com a missão de adquirir prosélitos para a sua agremiação automobilística.

A primeira meta do Touring era de cem sócios. No primeiro momento, isso pareceu impossível. Berilo Neves — e também aqui quero usar, mais uma vez, a palavra "pioneiro"—pioneiro da comunicação, com a revista conseguiu aumentar o quadro, superá-lo, e hoje, já com mais de meio milhão de associados, o Touring tem a meta de atingir a um milhão. E a revista fundada por Berilo Neves talvez seja a de maior circulação neste País, porque trezentos mil exemplares, mensalmente, são entregues a todos aqueles que são sócios dessa entidade.

O Sr. Clodomir Milet — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VANCONCELOS TORRES — Com muita honra.

O Sr. Clodomir Milet — No momento em que homenageia o Touring Club do Brasil, que está fazendo 50 anos, quero associar-me às palavras de V. Ex^a. Reconhecemos o valor dessa entidade, dessa associação. E devo declarar que, como Deputado, em 1952 ou 1953, relator do Ministério de Viação, dei ao Touring a primeira subvenção de que ele gozou no orçamento da República e, se não me engano, da ordem de dois mil contos naquele tempo. Os serviços que o Touring Club tem prestado ao Brasil são relevantes, V. Ex^a está salientando muito bem. Nesta oportunidade, vale destacar a atuação do ilustre Presidente Berilo Neves. Falando-se de Berilo Neves, falando-se do Touring Club, a associação é inevitável: não se pode falar num sem falar noutro, porque nos últimos 20 ou 30 anos Berilo Neves tem sido a força atuante do Touring Club do Brasil. Quero, com estas palavras, solidarizar-me com a homenagem que o Senado presta ao Touring, pela palavra de V. Ex^a.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Desvanece-me a intervenção de V. Ex^a, que me sugere, ao responder ao seu aparte, a observação do dimensionamento de brasilidade que o Touring conseguiu dar a este País. Fundado na antiga Capital da República, logo após iria estabelecer o slogan: "Conheça primeiro o Brasil". Hoje, e já há

algum tempo, em todas as Capitais, sem exceção, o Touring possui uma sede. Mesmo na Amazônia, logo após a primeira década, quando os velhos navios ainda eram acionados a carvão, desse sempre querido Lloyd Brasileiro — primeiro foi o "Almirante Jaceguay", depois, outros. Sempre sem cuidar de lucros.

Inclusive, nesta homenagem, faço questão de frisar que os diretores dessa patriótica organização não recebem um centil pelas atividades que exercem; nem o General Berilo Neves, nem o seu companheiro de Diretoria são estipendiados pelas funções que exercem. Alguns trabalham até mais de 12 horas por dia. E, neste passo, citaria o próprio Presidente Berilo Neves, com o fabuloso Secretário, Chagas Dória, e a figura de um homem organizador, sensato, que leva a sério todas as suas atividades, que é o Tesoureiro da entidade, o ex-Deputado Luiz Gonzaga de Magalhães Castro, que se deslocou da Guanabara para, em nome da Associação, assistir à solenidade em que o Senado homenageia o Touring Club do Brasil. Este homem, de uma lealdade impressionante — e sobre isso posso atestar, porque tive a honra de ser seu colega como Deputado estadual — de grave visão administrativa, é um apaixonado do turismo.

Parece, Sr. Presidente, que turismo é uma espécie de política, é uma cachaça. Quem gosta do turismo se entrega de tal maneira que não vê mais nada. E eu acredito que no caso do Tesoureiro a vocação ainda seja maior, pelos estudos e planos que tem, no sentido de desenvolver mais a área operacional do Touring Club do Brasil.

Mas, Sr. Presidente, falando sobre as primeiras excursões, estimaria também registrar que durante a guerra o Touring haveria de ter um papel relevante para com os veículos, naquela época todos importados, e que com o racionamento da gasolina estariam condenados à ferrugem e ao aniquilamento total. Foi talvez a época em que a solidariedade agremiativa funcionou mais alto, e uma assistência se fez sentir em grupos de manutenção não só para atender aos associados, mas também àqueles que precisavam de uma assistência técnica mais eficiente para que terminada a conflagração mundial os carros pudessem estar em condições de tráfego novamente.

Instalado o gasôgênio — o Senador sabe o que é o gasôgênio, a nova geração não o conhece; um monstro, uma caldeira atrás de um carro, funcionada através da queima de combustível sólido — o Touring cuidava desses monstros antediluvianos com um cuidado especial, para aqueles que necessitassem do veículo automotor pudessem dirigir-se da sua residência para o escritório, a oficina ou a indústria.

Sr. Presidente, tenho que ser um pouco breve, mas gostaria de salientar as outras atividades do Touring Club. Uma delas, sem dúvida, todos nós brasileiros conhecemos; a sinalização das estradas. Quem ainda não teria visto uma seta branca, inclusive aqui, quando Brasília começava como Capital, e algumas delas manchadas dessa poeira vermelha, que está acabando, felizmente, indicativas e que ajudavam e orientavam? Não foi para Brasília apenas; desde a sua instalação funciona esse sistema indicativo, para que o motorista — porque era justamente aquela fase do autoturismo — pudesse ser alertado sobre um obstáculo, um impedimento qualquer ao objetivo da viagem predeterminada.

Cuidando também de motéis, hoje a sua área de ação se estende ao exterior, onde seu nome é respeitado. Tanto o General Berilo Neves, como o Dr. Edgar Chagas Dória, como o Dr. Magalhães Castro cuidaram de estabelecer convênios com as organizações turísticas internacionais, inclusive permitindo que um brasileiro, possuidor de um veículo, pudesse ter o que se chama de "passaporte para a viatura", e de que o Touring cuida desde o primeiro momento em que o viajante manifesta o seu interesse de viajar com seu veículo até o momento em que chega.

É uma assistência realmente impressionante e que vai do detalhe de ordem médica ao da assistência jurídica, vinte e quatro horas por dia, àquele que tem a infelicidade de se ver diante de um acidente, de

um infortúnio automobilístico — não só para os associados mas para todos, porque o Touring extrapola as atividades de solidariedade associativa, para ter efetivamente, uma solidariedade social.

Ouvi, recentemente, do Ministro Mário Andreazza, que nas estradas brasileiras, ainda sem asfalto, à época, o Touring teve um papel relevante, quando a chuva inclemente fazia as chamadas arrieras, os veículos-reboques do Touring Club, que não cobrava o óleo ou o combustível consumido, estavam sempre presentes para desvencilhar o trânsito das estradas.

Em matéria de rodoviarismo, Sr. Presidente, agora que todos nós nos orgulhamos dessa fase produtiva do DNER, convém salientar que o primeiro mapa rodoviário brasileiro foi organizado pelo Touring e isto motivaria um elogio de um homem que sempre media muito as palavras, mas que externou o seu pensamento, o grande Marechal Dutra; salientando a obra patriótica do Touring Club, dizendo, ao receber o mapa rodoviário: "o Touring tem direito de usar a expressão de que efetivamente serve ao Brasil".

Nesse setor também, a construção do monumento rodoviário na antiga estrada Rio-São Paulo — hoje, merecidamente chamada Presidente Dutra — na mão de descida, construído há vários anos com tanta técnica, com tanto carinho, com tanto amor, que ainda é um centro de atração turística e um marco da rodovia principal do País.

São realizações suas o primeiro Guia Turístico da cidade do Rio de Janeiro, a primeira Semana do Trânsito, o Congresso dos Transportes Coletivos e o Congresso de Hidroclimatismo, convenções turísticas internacionais, a Primeira Semana do Silêncio — que redundaria em medidas legais, tomadas pelas nossas autoridades — a instalação do edifício da estação marítima de passageiros na Praça Mauá, que é uma das melhores do mundo, e também, paralelamente a essas atividades, se organizaria aquilo que inclusive o Senado registra anualmente, a Semana da Asa. Foi com o General Berilo Neves e seus companheiros de Diretoria que se cuidou de solenizar esta semana, prestigiando, na época da chamada aviação heróica, os pilotos brasileiros, e que serviria também de incentivo para aqueles que, no Aeroclube do Brasil arriscavam a vida, no instante em que a aviação ainda não tinha recursos da tecnologia moderna mas que necessitava de vocações e gente para que chegassemos ao estágio de desenvolvimento aviatório em que hoje nos encontramos.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com prazer ouço V. Exª.

O Sr. Guido Mondin — V. Exª, nobre orador, recapitula, revive com uma precisão de quem a acompanhou, toda a ação do Touring Club durante esse meio século de sua existência. Ninguém melhor do que V. Exª o faria, observo. V. Exª está a sentir que estamos todos solidários com esta homenagem, com esta manifestação de reconhecimento e de carinho para com o Touring Club. Desnecessário seria dizer-lhe, mas quero reafirmar, embora para tanto já tenha sido anunciado pela Presidência que V. Exª falaria em nome da Maioria.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Exato.

O Sr. Guido Mondin — Quero, pois, reafirmar que V. Exª está realmente a fazê-lo em nome da Maioria, por ela sendo acompanhada nesta manifestação. Por isso, quero aproveitar o ensejo deste aparte para felicitá-lo pela contribuição que traz, inclusive ao nosso conhecimento, em torno da exuberante, da impressionante ação desenvolvida pelo Touring Club do Brasil.

O SR. VASCONCELOS TORRES — É verdade, Senador, que estou, rigorosamente, falando em nome da Aliança Renovadora Nacional ou, mais precisamente, em nome da Maioria.

V. Exª, agora, sublinha o mandato que me foi conferido; fico satisfeito porque foi justamente dessa Maioria, ilustre Senador gaúcho, poeta, amigo vigilante e leal, que, no ano passado, surgiu o pro-

jeto aprovado aqui, no Senado, da lavra do saudoso Senador Filinto Müller, concedendo a utilidade pública ao Touring Club do Brasil.

Infelizmente, este projeto não teve a aprovação na Câmara dos Deputados. Não, porque não preenchesse as condições necessárias a essa titulação, mas por uma medida tomada então. Aproveito o aparte de V. Ex^a para solicitar, daqui, ao eminente Chefe do Governo, Presidente Emílio Garrastazu Médici, já que agora a norma de utilidade pública é diferente, é o próprio Executivo que decreta, que, face a esse acervo de bons serviços ao Brasil, justamente, coincidentemente quando o Touring atinge a sombra cinquentenária dos anos, dê à instituição esse título que, de fato, já é, faltando apenas ser de direito, que é o de torná-lo de utilidade pública.

Mas, Sr. Presidente, falava sobre a Semana da Asa e outras iniciativas que foram tomadas. Hoje, os convênios estabelecidos, os postos de gasolina com a nossa queridíssima PETROBRÁS, são assistência que presta a todos, em qualquer momento, em que dentro da sua finalidade, alguém se embuta dentro das atividades do Touring Club do Brasil.

Menciono, neste instante, a sua atual diretoria.

Presidente — Gen. Berilo Neves

1º Vice-Presidente — Sr. Antônio Ribeiro França Filho

2º Vice-Presidente — Dr. James de Mendonça Clark

1º Tesoureiro — Sr. José de Miranda Jordão

2º Tesoureiro — Dr. Luiz Gonzaga de Magalhães Castro

Diretor-Social — Dr. Arnaldo Ballesté Filho

Diretor-Consultor Jurídico — Dr. Didimo Amaral Agapito da

Veiga

Secretário — Dr. Manuel Antônio Thedim Murtinho Nobre

Secretário-Geral — Dr. Edgard Chagas Dória

Saliento, igualmente, que a entidade, hoje, se apresenta vitoriosa através dos convênios que fez com o Ministério da Fazenda, tão exigente em matéria de concorrência. Hoje, toda a manutenção dos veículos do Ministério da Fazenda, toda assistência automobilística, é prestada pelo Touring; com o Ministério do Planejamento; com o Estado Maior do Exército; com a Agência Nacional; com o Tribunal de Justiça e, principalmente, com a PETROBRÁS.

Sr. Presidente, nestas palavras, onde há muita justiça mas, principalmente, muito amor, queria, nos instantes finais da homenagem que é prestada ao Touring Club do Brasil, dizer que conheço, de perto, seus serviços. Tão logo reeleito Senador fui à sua Agência de Viagens para, em companhia da minha família, fazer uma excursão ao Amazonas. Obedecendo a todas as normas vigentes, assinando as promissórias devidas eu ia, com todo o meu clã — não conhecia ainda o setentrão — e pude ver de perto que não é apenas uma agência de turismo. Essa palavra “clube”, inclusive, é uma designação universal; até mesmo porque ficaria mal o Senado estar homenageando um clube. É um “clube” porque, internacionalmente, assim se designa; é um convênio que se fez.

Durante os trinta dias de viagem, pelo mar e pelo Rio Amazonas, pude sentir que a missão dessa entidade é, realmente, de um patriotismo digno de ser salientado, e que motivou a iniciativa tomada por mim. Em cada porto, em cada localidade, o que se vê é o Brasil, e por isto eu disse “o Touring é muito Brasil”; até diria melhor: essencialmente Brasil.

Na Bahia, em Pernambuco, no Pará, no Amazonas, os passageiros, e entre eles me incluía, não tinham aquela futilidade das compras ou dos conhecimentos locais, que impressionam pela sua atração turística. Era um sentido rigorosamente verde-amarelo, era um folclore, inclusive com um detalhe programado pelo Dr. Luiz Gonzaga de Magalhães Castro e seus auxiliares, com a superintendência do General Berilo Neves, até na alimentação típica, para que o brasileiro do Sul pudesse conhecer o que acontece no Norte, em matéria de estilo de vida, de alimentação e comportamento social. De igual modo, nas caravanas pioneiras realizadas para o Sul, para as Cataratas do Iguaçu, quando ninguém ia lá, o Touring lá estava

presente, bem como na área do exterior, porque a primeira excursão feita para os Estados Unidos foi, também, capitaneada pelo Touring Club do Brasil.

Ao General Berilo Neves, que é uma figura impressionante pela clarividência administrativa, homem fabuloso, professor de várias gerações de militares e que, Sr. Presidente, parece que descobriu o elixir da longa vida, porque, apesar de já maduro, é sempre jovem na conceituação dos problemas. É um homem que não se irrita, homem aberto ao diálogo, homem franco, homem que infunde brasilidade e patriotismo. A ele e seus auxiliares endereço, em nome do Senado, minhas congratulações e, particularmente, agradecendo a presença, a esta sessão de homenagem ao Touring, do Dr. Luiz Gonzaga de Magalhães Castro, descendente de uma das mais tradicionais famílias brasileiras e que está dentro dessa escola de bem servir ao Brasil e que a EMBRATUR, se tivesse juízo, deveria aproveitar um pouco dessa sabedoria, desse acúmulo de experiência, porque o turismo, no Brasil, nasceu com o Touring.

É por isso que, ao ensejo desses cinquenta anos, em nome da Aliança Renovadora Nacional, envio as mais calorosas felicitações a uma entidade que não honra, apenas — é bom que frise ao encerrar as minhas palavras — o País, mas toda a América Latina, porque o Touring é conhecido aqui em nosso Continente e também em todo o mundo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é vivamente cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah, que falará em nome do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. BENJAMIN FARAH (Em nome do MDB, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, 9 de novembro, é o dia em que o Touring Clube do Brasil está comemorando o Cinquentenário de sua fundação.

O fato, evidentemente, não haveria de passar despercebido no Congresso Nacional e em qualquer parte deste País, em virtude do extraordinário prestígio alcançado por essa organização da iniciativa privada que, muito antes de qualquer outra, cuidou de estimular o desenvolvimento do turismo interno no Brasil, fazendo-o, desde a primeira hora, de forma racional e dinâmica, como efetivamente convém a essa atividade, hoje em dia chamada a “indústria sem chaminés.”

Tanto que o Senado Federal, compreendendo o grande significado da efeméride e, incorporando-se às homenagens que lhe são prestadas, dedica-lhe o expediente da presente sessão.

Quero, por isto mesmo, juntar a minha às vozes dos que aqui vêm congratular-se com o acontecimento para, pessoalmente e também em nome do Movimento Democrático Brasileiro, render ao Touring Club do Brasil as reverências de que ele se fez amplamente merecedor ao longo dos seus cinquenta anos de marcadas realizações em prol do turismo e da coletividade.

Com efeito, em 1923 ainda, quando quase ninguém dava importância a essa atividade econômica e cultural, que no futuro iria movimentar entusiasmamente governos e empresas, um pequeno grupo de visionários — doze homens de boa cepa, assim como de respeitáveis posições sociais e de não menos acendrado patriotismo — reunia-se na então sede do Aero Club do Brasil, no Rio de Janeiro, localizada no primeiro pavimento do prédio de número 173, da Avenida Rio Branco, para, num dia 9 de novembro como este, fundar a Sociedade Brasileira de Turismo, arcabouço do que mais tarde viria a ser o Touring Club do Brasil.

Tão mais significativo e sentimental se torna o preito que esta Casa do Congresso hoje presta ao cinquentenário de fundação do Touring Club, quando se recorda que três, dentre os seus doze pioneiros, integravam o Senado da República. Eram eles: J. Thomé de Saboia e Silva, José Pires Rebelo e Mozart Lago, este, o único sobrevivente.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex^a dá licença para um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Ruy Carneiro — No instante em que a Bancada do meu Partido, o MDB, pela voz de V. Ex^a, faz o justo elogio ao Touring Club do Brasil na comemoração do seu cinquentenário de fecunda existência, como o fiz neste plenário no ano passado, quero integrar a minha solidariedade às homenagens que o Senado da República presta a essa admirável organização. O nosso expediente, em face do requerimento, foi destinado a essa comemoração, com os meus aplausos, tendo em consideração o valioso e patriótico trabalho realizado pelo Touring, no desenvolvimento do turismo no Brasil, levando aos extremos do nosso território, ao Sul e ao Norte, as grandes caravanas organizadas no Rio de Janeiro. O nosso colega Senador Vasconcelos Torres, entusiasta do Touring e que todos os anos nesta data exalta as atividades dessa organização, sempre teve a minha solidariedade e os meus aplausos. Ao fazer esta intervenção ao discurso do nobre colega Senador Benjamin Farah, desejo salientar o papel preponderante na vida dessa prestigiosa instituição desempenhada pelos ilustres patrícios Dr. Luiz Gonzaga de Magalhães Castro, que nos honra com a sua presença e do meu velho Amigo o General Berilo Neves, brilhante poeta, escritor e homem de ação, Diretor e Superintendente, respectivamente.

O SR. BENJAMIN FARAH — Nobre Senador Ruy Carneiro, agradeço o aparte a V. Ex^a, que vem engrandecer o meu discurso.

Sr. Presidente, vinha falando sobre os pioneiros do Touring Club do Brasil.

Os demais, cujos nomes não me furto de proferir, em razão de estarem todos indissolúvelmente ligados à grandeza e à vida da obra edificada, eram: Estácio Coimbra, então Vice-Presidente da República, F. de Oliveira Passos, J. D. Machado, Hermenegildo Santos Lobo, João Augusto de Abreu, Bento Dias Pereira, Milton de Souza, Octávio Guinle e, por último, Pedro Benjamim de Cerqueira Lima, tido no âmbito da entidade como seu principal fundador e presidente perpétuo.

O objetivo primordial da organização, a um tempo comunitário — eis que clubístico — e de caráter técnico-empresarial, firmado desde o primeiro momento, era o de incrementar o turismo, sob todas as formas, no Brasil, particularmente através de viagens de automóvel. Fabricava-se na França, naquele mesmo ano de 1923, o automóvel Bugatti, fato que serviu para estimular o interesse dos precursores do clube.

Creio não ser demais recordar também, que a frase “conheça primeiro o Brasil”, de magnífico efeito promocional e tão largamente utilizada por órgãos públicos ou entidades privadas no sentido de divulgar o turismo intrafronteiras, é uma criação do Touring Club do Brasil, que foi igualmente quem primeiro a usou eficazmente.

Interessante apontar, como dado positivo de uma orientação conservadora — não no sentido de oposição ao progresso, mas no de respeito às tradições de bem servir seguida e preservada desde os primórdios da fundação do Touring, que, embora ele eventualmente tenha sido dirigido por vários presidentes interinos, na verdade, durante os seus cinquenta anos de atuação, apenas cinco foram os presidentes eleitos, a saber:

O primeiro foi Estácio Coimbra que, eleito no dia da fundação, permaneceu no cargo até 1927.

O segundo, Melo Viana, eleito em 1927, presidiu a instituição por pouco tempo, tendo sido substituído por Cerqueira Lima e Edmundo de Miranda Jordão.

Em 1930, década de ouro do Touring, assume o terceiro presidente eleito do clube, Octávio Guinle, que lhe dá nova estrutura, introduz novos e importantes serviços e o dirige até 1938.

O quarto dirigente máximo da entidade foi Juvenal Murinho Nobre, que só a deixou com a sua morte, em 24 de julho de 1957.

O quinto e atual presidente é o General Berilo Neves, que começou no clube em 1924, na condição de diretor de publicidade e que o conhece e o ama como ninguém.

Vale ressaltar aqui que nenhum dos cargos de direção do clube é remunerado, o que não impede — nem jamais impediu — de os seus exercentes dedicarem-se abnegadamente à causa do Touring.

É verdade que o Touring Club do Brasil é hoje em dia uma organização exemplar e mesmo uma potência em matéria de incremento turístico e de extensa prestação de serviços ao seu quadro de associados, atualmente perto dos quinhentos mil, havendo muito para se falar a esse respeito. Mas, os episódios marcantes de sua atuação ao longo desse meio século, são sempre bem lembrados e constituem a nota histórico-emotiva numa comemoração como esta.

Assim, gostaria de recordar — pelo pitoresco que hoje configuram — os tempos difíceis decorrentes do racionamento de combustível por ocasião da Segunda Grande Guerra, mormente para uma entidade que fazia e faz do automóvel a sua principal motivação. O uso obrigatório dos célebres e grotescos gasôgenos, conquanto representassem uma solução durante a escassez de gasolina e óleo, proporcionou ao Touring uma fase bastante penosa. É que os associados se evadiram, os automóveis parados nas garagens começaram a se corroer pela ferrugem e seriamente comprometida ficou a atividade do clube. Entretanto, não arrefeceu o ânimo dos homens do Touring, que cedo puseram em prática a idéia salvadora. Montaram um verdadeiro “Batalhão” de ciclistas-estafetas, que iam à casa de cada associado fazer a limpeza e manutenção do veículo, a fim de que esse não sofresse maiores danos.

Outros fatos dignos de nota relacionam-se com as primeiras excursões turísticas promovidas pela entidade. Em 1932 zarpava do Porto do Rio de Janeiro o velho navio “Almirante Jaceguai”, conduzindo cento e cinquenta turistas, com o que se inaugurava, em larga escala, o movimento de turismo interno em nosso País.

Seguiram-se outras viagens rumo à então verdadeiramente desconhecida e quase impenetrável Amazônia. Em 1933 partiam as primeiras levadas de brasileiros da orla marítima com destino a Sete Quedas e Foz do Iguaçu, marco inicial de um estímulo e de um interesse cada vez maior pelas belas regiões turísticas que não estão em outra parte distante do mundo, senão que em nosso próprio continente, em nosso próprio território.

No que tange à prestação de serviços a associados, creio poder afirmar que é notável e extraordinária sua amplitude e eficiência.

Todos os serviços de despachante estão ao alcance do sócio para obtenção, visto ou renovação de passaporte, carteira de identidade, atestados de antecedentes, exames de vista e psicotécnico, exames escritos para habilitação de motorista, além de pagamento de licença de veículos e de eventuais multas.

Há atendimento médico de urgência e, ainda cursos de alfabetização e educação integrada.

Em casos de acidentes, podem os sócios contar com assistência jurídica gratuita, prestada por advogados da organização durante as vinte e quatro horas do dia. Na Guanabara, em Brasília, São Paulo e outros locais, mantêm oficinas mecânicas bem aparelhadas.

E, para facilitar a movimentação de veículos não só de sócios, mas de todos quantos os possuam — nas estradas brasileiras e no tráfego das cidades, é mantido um serviço de sinalização turística que coloca setas e postes de orientação em todo o País, inclusive em Fernando de Noronha, local que o Touring considera — com razão — de grandes perspectivas para o turismo.

O Sr. Nelson Carneiro — Antes de V. Ex^a encerrar o seu discurso, gostaria que me concedesse um aparte.

O SR. BENJAMIN FARAH — Acolho o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a está falando em nome do Movimento Democrático Brasileiro. Mas, como antigo empregado

do Touring Club, há quarenta anos, quero trazer aqui o meu depoimento: fui empregado ali, colaborador de Berilo Neves, ao tempo relações públicas do Touring Club, quando da Presidência de Pedro Cerqueira Lima. Integravam a Diretoria, então, Edmundo de Miranda Jordão, Juvenal Murtinho Nobre, José Maranhão e Pires Rabelo. Mas já figurava, dando a sua contribuição valiosíssima, e graças a Deus ainda continua, o Dr. Edgard Chagas Dória, Secretário-Geral. Mas, não quero deixar de recordar, agora que temos aqui a presença honrosa do Dr. Magalhães Castro, dois companheiros de trabalho, Ângelo Orazi, que era realmente o homem que dirigia as excursões turísticas, da segunda das quais eu participei, em 1934, tendo o prazer de chegar até o Amazonas, e Sadi Cabral que deixou o serviço do turismo para se dedicar ao teatro nacional. Acompanhando, há quarenta anos, a vida do Touring Club, por isso mesmo quero subcrever as considerações que V. Exª vem formulando em nome do Movimento Democrático Brasileiro, porque representam um testemunho de verdade e um preito de justiça.

O SR. BENJAMIN FARAH — Agradeço a solidariedade do nobre Líder do Movimento Democrático Brasileiro, Senador Nelson Carneiro, que vem ratificar a minha modesta oração. O seu aparte, além de conter subsídios históricos, traz reforço às minhas palavras. Muito obrigado a V. Exª.

O Sr. Helvídio Nunes — V. Exª me concede um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Acolho, com muito prazer, o aparte do nobre Senador.

O Sr. Helvídio Nunes — Na oportunidade em que esta Casa, primeiro por intermédio do eminente Senador Vasconcelos Torres e, agora, através da palavra brilhante de V. Exª, homenageia e exalta os cinquenta anos de inauguração do Touring Club do Brasil, tangido por um incontrolável sentimento telúrico, desejo, também, participar da homenagem, trazendo a minha palavra de exaltação a todos quantos fazem o Touring Club do Brasil. E assim o fazendo, eminente Senador Benjamin Farah, é um piauiense, que presta uma homenagem a outro piauiense, o General Berilo Neves.

O SR. BENJAMIN FARAH — Agradeço o aparte do nobre Sr. Senador Helvídio Nunes, que traz apoio ao meu discurso. Na verdade V. Exª vem lá do pequenino Piauí, terra natal desse querido professor e General do Exército que é Berilo Neves. Eu o conheci, há muitos anos, quando frequentava o Colégio Militar, em visita a um dos meus irmãos, aluno daquele estabelecimento. Não somente no magistério militar Berilo Neves marcou a sua presença. Desde meus tempos do ginásio o venho admirando pela sua inteligência e sua cultura.

Lembro-me que havia uma revista que publicava os trabalhos de Berilo Neves, as suas observações, digamos assim, os seus estudos filosóficos — porque ele é um filósofo, um literato, de cultura admirável. Os seus trabalhos, sobretudo "A Costela de Adão", eram leitura compulsória entre novos estudantes de ginásio. De modo que sou um velho admirador de Berilo Neves, o seu conterrâneo.

A palavra de V. Exª, portanto, dá um colorido especial ao meu discurso.

O Monumento Rodoviário, construído em 1928, à beira da estrada Rio-São Paulo, como marco a lembrar uma nova era de comunicações nacionais que então se inaugurava, também é obra do Touring.

Em verdade, há muitas e muitas obras atribuídas ao Touring, inclusive campanhas de âmbito regional ou nacional que redundaram em benefício da população brasileira, mas que o escasso tempo não permite sejam aqui referidas detalhadamente.

Tudo isso, e muito mais, constitui o maravilhoso acervo de realizações do Touring Club do Brasil, que nesta data está completando o cinqüentenário de sua fundação.

Sr. Presidente, insisto no meu apelo ao Senhor Presidente da República para que torne aquela entidade de utilidade pública.

Aos diretores da organização, em especial ao inteligente e dinâmico General Berilo Neves, seu digno Presidente, bem assim aos seus quase quinhentos mil associados espalhados pelo Brasil inteiro, os nossos mais efusivos e respeitosos cumprimentos — por esta data festiva, de grande significação para eles e para a Nação. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — A Casa acaba de dar cumprimento ao deliberado, quando, na sessão de 11 de outubro último, aprovou o Requerimento nº 211, de 1973, de autoria do nobre Sr. Senador Vasconcelos Torres e subscrito também pelos nobres Srs. Senadores Luiz Cavalcante, Wilson Campos, Dinarte Mariz e Mattos Leão.

A Mesa associa-se às justas homenagens prestadas ao Touring Club do Brasil, através das brilhantes palavras dos nobres Srs. Senadores Vasconcelos Torres e Benjamin Farah, que falaram, respectivamente, em nome da Aliança Renovadora Nacional e do Movimento Democrático Brasileiro, e é seu dever ressaltar a coragem e o idealismo que vêm caracterizando as atividades dessa entidade pioneira.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Esgotado o tempo destinado aos oradores do Expediente.

Há expediente sobre a mesa que será lido pelo Sr. 1º-Secretário. É lido o seguinte

EXPEDIENTE MENSAGEM

DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nos seguintes termos

MENSAGEM Nº 259, DE 1973
(Nº 409/73, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 51, combinado com o artigo 42, item V, da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que "fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo — Polícia Civil do Serviço Civil do Distrito Federal, e dá outras providências".

Brasília, em 9 de novembro de 1973. — **EMÍLIO G. MEDICI**.

E.M. Nº 24/73 — GAG

Brasília, 30 de outubro de 1973

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Este Governo, dando prosseguimento aos trabalhos de implantação do novo Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, acaba de expedir o Decreto nº 2.425, de 30 de outubro de 1973, que dispõe sobre o Grupo-Polícia Civil, previsto naquela diploma legal.

Como instrumento indispensável à implantação do referido Grupo, mister se faz estabelecer a respectiva escala de vencimentos, através de ato legislativo do Senado Federal e de exclusiva iniciativa de Vossa Excelência, face ao que dispõem os artigos 17, § 1º, e 57, item V, da Constituição.

A referida escala de vencimentos, atendendo ao preceito constitucional constante do artigo 108, § 1º, e ao disposto no artigo 15, da Lei nº 5.645, de 1970, deverá ser idêntica à da União, aprovada pela Lei nº 5.883, de 24 de maio de 1973, visto que idênticos foram os critérios adotados para a classificação e avaliação dos cargos que integram as Categorias Funcionais do Grupo.

Consubstanciando a medida, este Governo elaborou o anexo anteprojeto de lei, que dispõe sobre os valores de vencimento dos cargos do Grupo em questão.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o aumento de despesa com a implantação do Grupo-Polícia Civil, deverá ser da ordem de Cr\$ 1.860.000,00 mensais, dos quais Cr\$ 890.000,00 serão absorvidos com a supressão da gratificação policial, Categorias A, B e C, e das diárias de Brasília, de que trata a Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, e respectiva absorções, que atualmente vêm sendo percebidas pelos ocupantes dos cargos a serem transpostos ou transformados para o Grupo.

Todavia, como se encontram vagos muitos dos atuais cargos a serem transpostos ou transformados e como provimento desses cargos somente se verificará no final do próximo ano, mediante concurso público, o aumento real de despesa, no exercício de 1974, não deverá ultrapassar o total de Cr\$ 720.000,00 mensais.

Cabe-me, ainda, esclarecer a Vossa Excelência que o referido anteprojeto está vasado nos mesmos termos da Lei nº 5.883, de 24 de maio de 1973, que fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo-Polícia Federal, que, no Serviço Civil da União, equivale ao Grupo-Polícia Civil, do Serviço Civil do Distrito Federal.

Nestas condições, tenho a honra de submeter à superior apreciação de Vossa Excelência, para encaminhamento ao Senado Federal, o anexo anteprojeto de lei, que fixa os valores de vencimento dos cargos do Grupo-Polícia Civil do Serviço Civil do Distrito Federal.

Apresento a Vossa Excelência as expressões do meu mais alto apreço e profundo respeito — **Hélio Prates da Silveira**, Governador do Distrito Federal.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, DE 1973-DF

Fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo-Polícia Civil do Serviço Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Aos níveis de classificação dos cargos integrantes do Grupo-Polícia Civil, a que se refere a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, correspondem os seguintes vencimentos:

Níveis	Vencimentos Mensais
	Cr\$
PC-8	5.200,00
PC-7	4.700,00
PC-6	4.500,00
PC-5	4.200,00
PC-4	3.600,00
PC-3	2.500,00
PC-2	2.100,00
PC-1	1.700,00

Art. 2º A gratificação de função policial, Categorias A, B e C, as diárias de que trata a Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, e respectivas absorções, referentes aos cargos que integrarão o Grupo - Polícia Civil, ficarão absorvidas, em cada caso, pelos vencimentos fixados no artigo anterior.

§ 1º A partir da vigência dos decretos de transposição ou transformação de cargos para as Categorias Funcionais do Grupo-Polícia Civil, cessará, para os respectivos ocupantes, o pagamento das vantagens especificadas neste artigo.

§ 2º Aos funcionários que, em decorrência da aplicação do disposto neste artigo, sofrerem redução no total da retribuição percebida mensalmente, fica assegurada a diferença como vantagem pessoal, nominalmente identificável, que será absorvida progressivamente, pelos aumentos de vencimentos supervenientes a esta Lei.

Art. 3º Somente poderão inscrever-se em concurso para ingressos nas Categorias Funcionais do Grupo-Polícia Civil, brasileiros, com a idade mínima de dezenove anos e máxima de trinta anos, que possuam:

I — a condição de bacharel em Direito, para a Categoria Funcional de Delegado de Polícia;

II — diploma dos cursos superiores de Química, Física, Engenharia, Ciências Contábeis, Biologia, Mineralogia, Geologia ou Farmácia, para a classe C de Perito Criminal, observada a respectiva especialidade;

III — certificado de conclusão do ciclo colegial ou 2º grau de ensino médio, para as Categorias de Perito Criminal na classe A, Escrivão de Polícia, Agente de Polícia e Datiloscopista Policial.

Parágrafo único. A aprovação em concursos realizados para o provimento dos cargos do sistema de classificação anterior à vigência da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, não habilita o candidato ao ingresso previsto neste artigo.

Art. 4º Fica vedada a contratação, ou respectiva prorrogação, de serviços, a qualquer título e sob qualquer forma, com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive com empresas privadas na modalidade prevista no § 7º, do artigo 10, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, bem como a utilização de colaboradores eventuais, retribuídos mediante recibo, para a execução de atividades compreendidas no Grupo-Polícia Civil.

Art. 5º Os vencimentos fixados no art. 1º desta Lei, vigorarão a partir dos decretos de inclusão dos cargos no novo sistema a que se refere o § 1º, do art. 2º.

Art. 6º Observado o disposto nos artigos 8º, item III, e 12, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, as despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios do Distrito Federal, bem como por outros recursos a esse fim destinados, na forma da legislação pertinente.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961.

Complementa o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 3, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Aos membros do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Federal de Recursos, do Tribunal de Contas da União, ao Procurador, aos Auditores e aos Procuradores-Adjuntos do Tribunal de Contas da União é atribuída, pelo efetivo exercício em Brasília, uma diária correspondente até 1/20 (um vinte avos) de seus vencimentos.

Art. 2º Aos funcionários públicos federais e autárquicos, pelo efetivo exercício em Brasília é concedida uma diária na base de até 1/30 (um trinta avos) dos respectivos vencimentos.

Parágrafo único. O Consultor-Geral da República, o Procurador-Geral da República, o 1º Subprocurador da República, os Procuradores da República lotados em Brasília, bem como os Consultores-Jurídicos e os demais membros do Serviço Jurídico da União que exerçam na atual Capital da República, em caráter permanente, as funções do seu cargo, também perceberão uma diária na base de até 1/30 (um trinta avos) de seus vencimentos.

Art. 3º No cálculo da remuneração dos Procuradores da República, lotados em Brasília, observar-se-á um limite de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o vencimento do Procurador-Geral da República, previsto no parágrafo único do art. 5º da Lei nº 3.414, de 20 de junho de 1958, excluídas do referido cálculo as diárias e a gratificação mensal de representação de que trata esta lei.

Art. 4º As diárias referidas nos artigos anteriores irão sendo gradual e obrigatoriamente absorvidas, na razão de 30% (trinta por

cento) dos aumentos ou reajustamentos dos atuais vencimentos dos beneficiados por esta lei.

§ 1º Os funcionários públicos federais e autárquicos, que venham a ser transferidos para Brasília na vigência desta lei, não poderão, em qualquer hipótese, perceber diárias superiores à parcela ainda não absorvida, no momento, das diárias já concedidas aos funcionários de igual nível de vencimentos.

§ 2º A soma mensal das diárias mencionadas nos artigos anteriores não poderá, em qualquer caso, ser inferior ao total das vantagens concedidas mensalmente, até esta data, aos servidores beneficiados por esta lei, e em cujo gozo se encontrem.

Art. 5º Somente na proporção em que forem sendo absorvidas, as diárias concedidas por esta lei serão incorporadas aos proventos da inatividade.

Art. 6º Para efeito do cálculo das diárias a que se referem os arts. 1º e 2º, os vencimentos são os fixados pela lei nº 3.414, de 20 de junho de 1958, acrescidos dos abonos de que tratam o art. 2º letra n, da Lei nº 3.531, de 1959, e art. 93 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e os arts. 6º e 7º da Lei 3.826, de 23 de novembro de 1960, excluídas as gratificações ou acréscimos.

Art. 7º Suspender-se-á o pagamento da diária ao beneficiado pela presente lei que se afastar temporariamente, mesmo licenciado, do exercício de suas funções em Brasília, salvo nas hipóteses previstas nos itens I, II e III do art. 88 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Art. 8º Perderá igualmente direito ao pagamento da diária o beneficiado pela presente lei que for removido ou passar a ter exercício fora de Brasília.

Art. 9º Os Ministros do Superior Tribunal Militar e do Tribunal Superior do Trabalho, desde que as referidas Cortes se transferiram para Brasília, e a partir da instalação de seus trabalhos na nova Capital da República, perceberão as diárias referidas no art. 1º da presente lei.

Parágrafo único. Por igual os Procuradores Gerais da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho e os demais representantes do Ministério Público das referidas Justiças que, por força de lei devam servir junto às respectivas Procuradorias-Gerais, perceberão as diárias referidas no art. 2º desta lei.

Art. 10. Aos Membros do Tribunal de Justiça e da Justiça de 1ª Instância do Distrito Federal e ao Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília fica assegurada a percepção da diária prevista no artigo 1º desta lei.

Parágrafo único. Por igual fica assegurada ao Procurador-Geral da Justiça e demais Membros do Ministério Público do Distrito Federal, a percepção da diária prevista no art. 2º da presente lei.

Art. 11. As disposições, efeitos e benefícios previstos nos artigos anteriores não se estenderão:

- a) aos inativos (Lei 2.622, de 18 de outubro de 1955);
- b) aos Marechais (Lei 1.488, de 20 de dezembro de 1951);
- c) aos Membros do Conselho Nacional de Economia (Lei nº 2.696, de 14 de dezembro de 1955), enquanto não passarem a ter efetivo exercício em Brasília;
- d) aos Magistrados, Membros do Ministério Público, Procuradores da Fazenda Nacional e Procuradores de Autarquias que não estejam em efetivo exercício na atual Capital da República;
- e) aos Juizes e Procuradores do Tribunal Marítimo ou a outros quaisquer servidores equiparados, para efeitos de vencimentos, a Membros do Poder Judiciário ou do Ministério Público, quer da União, quer da Justiça do Distrito Federal, salvo se estiverem em efetivo exercício em Brasília.

Art. 12. A gratificação mensal de representação devida aos Presidentes dos Órgãos do Poder Judiciário e aos Membros do Ministério Público, em efetivo exercício em Brasília, será:

I — Presidente do Supremo Tribunal Federal Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros);

II — Presidente do Tribunal Federal de Recursos, do Tribunal de Contas da União, do Tribunal Superior Eleitoral, 1º-Subprocurador da República, Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União e Presidente do Tribunal do Distrito Federal e Procuradoria-Geral da mesma Justiça, Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

IV — Presidente do Tribunal do Júri do Distrito Federal, Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

Parágrafo único. Os Presidentes do Superior Tribunal Militar e do Tribunal Superior do Trabalho o Procurador-Geral da Justiça do Trabalho e Procurador Geral da Justiça Militar terão direito à gratificação mensal de representação, no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) desde que as referidas Cortes se transferiram para Brasília e a partir da efetiva instalação de seus trabalhos na Capital da República.

Art. 13. Vetado.

Art. 14. Aos Membros do Tribunal Superior Eleitoral escolhidos dentre os juristas, quando exerçam função pública, será assegurada a percepção de diárias, sob o mesmo critério adotado relativamente aos Magistrados integrantes desse Tribunal.

Parágrafo único. Quando a escolha recair em jurista que não exerça função pública, ser-lhe-á atribuído diária igual à mais elevada que vier a receber, nos termos desta lei, o Membro do Tribunal que exercer função pública.

Art. 15. É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial até o limite de Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para atender, no corrente exercício, às despesas decorrentes desta lei.

Art. 16. Ficam aprovadas as diárias e ajudas de custo concedidas até esta data, a qualquer título, aos beneficiados pela presente lei, em razão da transferência da Capital da União para o Planalto Central do País.

Art. 17. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO-LEI Nº 200 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências.

CAPÍTULO III Da Descentralização

Art. 10. A execução das atividades da Administração Federal deverá ser amplamente descentralizada.

§ 1º A descentralização será posta em prática em três planos principais:

- a) dentro dos quadros da Administração Federal, distinguindo-se claramente o nível de direção do de execução;
- b) da Administração Federal para as unidades federais, quando estejam devidamente aparelhadas e mediante convênio;
- c) da Administração Federal para a órbita privada, mediante contratos ou concessões.

§ 2º Em cada órgão da Administração Federal, os serviços que compõem a estrutura central de direção devem permanecer liberados das rotinas de execução e das tarefas de mera formalização de atos administrativos, para que possam concentrar-se nas atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle.

§ 3º A Administração casuística, assim entendida a decisão de casos individuais, compete, em princípio, ao nível de execução, especialmente aos serviços de natureza local, que estão em contato com os fatos e com o público.

§ 4º Compete à estrutura central de direção o estabelecimento das normas, critérios, programas e princípios, que os serviços responsáveis pela execução são obrigados a respeitar na solução dos casos individuais e no desempenho de suas atribuições.

§ 5º Ressalvados os casos de manifesta impraticabilidade ou inconveniência, a execução de programas federais de caráter nitidamente local deverá ser delegada, no todo ou em parte, mediante convênio, aos órgãos estaduais ou municipais incumbidos de serviços correspondentes.

§ 6º Os órgãos federais responsáveis pelos programas conservarão a autoridade normativa e exercerão controle e fiscalização indispensáveis sobre a execução local, condicionando-se a liberação dos recursos ao fiel cumprimento dos programas e convênios.

§ 7º Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle e com o objetivo de impedir o crescimento desmedido da máquina administrativa, a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução.

LEI Nº 5.920, DE 19 DE SETEMBRO DE 1973.

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil do Distrito Federal e de suas Autarquias e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A classificação de cargos do Serviço Civil do Distrito Federal e de suas Autarquias obedecerá às diretrizes estabelecidas na presente Lei.

Art. 2º Os cargos serão classificados como de provimento em comissão e de provimento efetivo, enquadrando-se, basicamente, nos seguintes Grupos:

De Provimento em Comissão

I — Direção e Assessoramento Superiores

De Provimento Efetivo

II — Polícia Civil

III — Tributação, Arrecadação e Fiscalização

IV — Serviços Auxiliares

V — Artesanato

VI — Serviços de Transportes Oficial e Portaria

VII — Outras Atividades de Nível Superior

VIII — Outras Atividades de Nível Médio

Art. 3º Segundo a correlação e afinidade, a natureza dos trabalhos ou nível de conhecimentos aplicados, cada Grupo, abrangendo várias atividades, compreenderá:

I — Direção e Assessoramento Superiores: os cargos de direção e assessoramento superiores da administração cujo provimento deva ser regido pelo critério da confiança, segundo for estabelecido em regulamento.

II — Polícia Civil: os cargos com atribuições de natureza policial.

III — Tributação, Arrecadação e Fiscalização: os cargos com atividades de tributação, arrecadação e fiscalização de tributos do Distrito Federal.

IV — Serviços Auxiliares: os cargos de atividades administrativas em geral, quando não de nível superior.

V — Artesanato: os cargos de atividades de natureza permanente, principais ou auxiliares, relacionados com os serviços de artefice em suas várias modalidades.

VI — Serviços de Transporte Oficial e Portaria: os cargos de atividades de portaria e de transporte oficial de passageiros e cargas.

VII — Outras Atividades de Nível Superior: os demais cargos para cujo provimento se exija diploma de curso superior de ensino ou habilitação legal equivalente.

VIII — Outras Atividades de Nível Médio: os demais cargos para cujo provimento se exija diploma ou certificado de conclusão de curso de grau médio ou habilitação equivalente.

Parágrafo único. As atividades relacionadas com transporte, conservação, custódia, operação de elevadores, limpeza e outras assemelhadas serão, de preferência, objeto de execução indireta, mediante contrato, de acordo com o artigo 10, § 7º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 4º Outros grupos com características próprias, diferenciados dos relacionados no artigo anterior, poderão ser estabelecidos ou desmembrados daqueles, se o justificarem as necessidades da administração, mediante decreto do Governo do Distrito Federal.

Art. 5º Cada Grupo terá sua própria escala de nível, a ser aprovada mediante decreto, atendendo, primordialmente, aos seguintes fatores:

I — importância da atividade para o desenvolvimento do Distrito Federal;

II — complexidade e responsabilidade das atribuições exercidas; e

III — qualificações requeridas para o desempenho das atribuições.

§ 1º Não haverá correspondência entre os níveis dos diversos Grupos, para nenhum efeito.

§ 2º Os vencimentos correspondentes aos níveis da escala de que trata este artigo serão fixados por lei.

Art. 6º A ascensão e a progressão funcionais obedecerão a critérios seletivos, a serem estabelecidos através de regulamentação própria, associados a um sistema de treinamento e qualificação destinado a assegurar a permanente atualização e elevação do nível de eficiência do funcionalismo.

Art. 7º O Governo do Distrito Federal elaborará e expedirá o novo Plano de Classificação de Cargos, total ou parcialmente, mediante decreto, observado as disposições desta Lei.

Art. 8º A implantação do Plano será feita por órgãos, atendida uma escala de prioridade na qual se levará em conta preponderantemente:

I — a implantação prévia da reforma administrativa, com base na Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

II — o estudo quantitativo e qualitativo da lotação dos órgãos, tendo em vista a nova estrutura e atribuições decorrentes da providência mencionada no item anterior; e

III — a existência de recursos orçamentários para fazer face às respectivas despesas.

Art. 9º A transposição ou transformação dos cargos, em decorrência da sistemática prevista nesta Lei, processar-se-á gradativamente considerando-se as necessidades e conveniências da Administração e, quando ocupados, segundo critérios seletivos a serem estabelecidos para os cargos integrantes de cada Grupo, inclusive através de treinamento intensivo e obrigatório.

Art. 10. A Secretaria de Administração do Distrito Federal expedirá as normas e instruções necessárias e coordenará a execução do novo Plano, para aprovação, mediante decreto.

§ 1º A Secretaria de Administração do Distrito Federal promoverá as medidas necessárias para que o plano seja mantido permanentemente atualizado.

§ 2º Para correta e uniforme implantação do Plano, a Secretaria de Administração do Distrito Federal promoverá grada-

tiva e obrigatoriamente o treinamento de todos os servidores que participarem da tarefa, segundo programas a serem estabelecidos com esse objetivo.

Art. 11. Fica a Secretaria de Administração do Distrito Federal com a incumbência de:

I — determinar quais os Grupos ou respectivos cargos a serem abrangidos pela escala de prioridade a que se refere o artigo 8º desta Lei.

II — orientar e supervisionar os levantamentos, bem como realizar os estudos e análises indispensáveis à inclusão dos cargos no novo Plano; e

III — manter como órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal os contatos necessários para que haja uniformidade de orientação dos trabalhos de elaboração e execução do Plano de Classificação de Cargos de que trata esta Lei com os de elaboração e execução do Plano previsto na Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

Art. 12. O novo Plano de Classificação de Cargos, a ser instituído em aberto de acordo com as diretrizes expressas nesta Lei, estabelecerá um número de cargos inferior, em relação a cada grupo, aos atualmente existentes.

Parágrafo único. A não observância da norma contida neste artigo somente será permitida:

a) mediante redução equivalente em outro grupo, de modo a não haver aumento de despesas; ou

b) em casos excepcionais, devidamente justificados, se inviável a providência indicada na alínea anterior.

Art. 13. Observado o disposto na Seção VIII, do Capítulo VII, do Título I da Constituição e, em particular, no seu artigo 97, as formas de provimento de cargos, no Plano de Classificação decorrente desta Lei, serão estabelecidas e disciplinadas mediante normas regulamentares específicas, não se lhes aplicando as disposições a respeito contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

Art. 14. Os atuais Planos de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, a que se referem a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o Decreto-lei nº 274, de 27 de fevereiro de 1967, e legislação posterior, são considerados extintos, observadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. À medida que for sendo implantado o novo Plano, os cargos remanescentes de cada categoria, classificados conforme o sistema de que trata este artigo, passarão a integrar um Quadro Suplementar e, sem prejuízo das promoções e acessos que couberem, serão suprimidos, quando vagarem.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 19 de setembro de 1973; 152ª da Independência e 85ª da República. — **Emílio G. Médici.**

PARECERES

PARECER Nº 644, DE 1973

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1.973 (nº 1519-B, de 1973, na Casa de origem), que "altera o § 1º do artigo 5º do Decreto-lei nº 5697, de 22 de julho de 1943, alterado pelo Decreto-lei nº 878, de 17 de setembro de 1969."

Relator: Senador Milton Trindade.

A fim de ser apreciado na forma do art. 51 da Constituição, o Senhor Presidente da República encaminhou à deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura, o presente projeto de lei, que altera o § 1º do art. 5º do Decreto-lei nº 5.697, de 22 de julho de 1943, na redação dada pelo Decreto-lei nº 878, de 17 de setembro de 1969.

Ao modificar o § 1º do art. 5º do Decreto-lei nº 5.697/43, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Serviço Social, o Decreto 878, de 1969, fixou em sete o número dos membros deste órgão colegiado, os quais seriam designados pelo Presidente da República, dentre pessoas notoriamente devotadas ao serviço social.

Determinou, ainda, o § 1º do art. 5º do citado diploma legal que a cada membro titular deveria corresponder um suplente.

Não obstante ter ficado previsto um elevado número de suplentes, a sua vinculação aos sete titulares vem ensejando dificuldades no tocante à realização de sessões do citado Conselho por falta de "quorum", por não permitir àquela disposição maior flexibilidade nas substituições dos titulares, uma vez que cada suplente somente pode substituir um determinado titular.

O projeto em apreço, com o objetivo de sanar tal inconveniente, determina que o Conselho Nacional de Serviço Social disporá de suplentes em número de três, cabendo-lhes, em sistema de rodízio, substituir os membros efetivos, em seus impedimentos.

Reconhecendo que a medida, com menor número de suplências, virá dar maior mobilidade e flexibilidade ao processo de substituições naquele colegiado, a Comissão de Educação é de parecer que o projeto deve ser aprovado.

Sala das Comissões, em 08 de novembro de 1973. — **Gustavo Campanema, Presidente** — **Milton Trindade, Relator** — **Helvídio Nunes — Franco Montoro — Tarso Dutra.**

PARECER Nº 645, DE 1973

Da Comissão de Educação e Cultura sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1973 (nº 986-B, de 1972, na Casa de origem), que declara Antônio Francisco Lisboa — "O Aleijadinho" — Patrono da Arte no Brasil.

Relator: Senador Benjamin Farah

De autoria do ilustre Deputado Paulino Cícero de Vasconcellos, o presente projeto de lei declara o artista Antônio Francisco Lisboa — "O Aleijadinho" — Patrono da Arte no Brasil.

Ninguém, como o imortal escultor mineiro, diz o autor da proposição, "conseguiu, no Brasil, realizar a harmoniosa síntese" dos requisitos que devem impor-se para o julgamento criterioso desta distinção, vez que é ele uma figura das mais representativas de nossa tipologia humana; sua concepção artística é autônoma, própria, brasileira e não apenas a projeção de correntes, escolas ou influências artísticas alienígenas; é um nome que extrapolou as dimensões regionais, "para alçar-se à condição de patrimônio nacional, com o reconhecimento universal de seu valor artístico".

Em Aleijadinho, segundo o mesmo autor do projeto, esses requisitos existem com tal intensidade, que "ganham foros de virtudes", fazendo parte integrante de sua fisionomia pessoal e artística.

Nas obras do imortal artista patricio, observa-se de fato, a fagulha do gênio, buscando imprimir na pedra uma gama variada dos sofrimentos que lhe iam no corpo e na alma. Atentando-se, principalmente, para o fato de que não teve mestres nem frequentou escolas, é de se convir que o genial artista fez-se justo credor do renome e da admiração de que gozou e ainda desfruta no nosso meio artístico.

De fato, na Igreja de São Francisco de Assis, em Ouro Preto, seu talento se revela em toda a exuberância e sua prodigiosa inspiração se alia maravilhosamente a uma aprimorada técnica. Sua é a planta, a talha e a notável escultura do frontispício da capela, os dois púlpitos, o chafariz da sacristia, as imagens da Santíssima Trindade e dos Anjos, no altar-mor, a talha e a escultura referente à Ressurreição, bem como toda a obra escultural do teto da capela-mor daquele artístico templo.

A arte do Aleijadinho revelou-se sublime, também, nas igrejas de N. S. do Carmo das Almas, de Vila Rica, na velha matriz e na capela de S. João Del-Rei, nas matrizes de São João do Morro Grande e de Sabará, na capela de São Francisco de Mariana, nas

Ermidas das fazendas de Serra Negra e Jaguará, de Sabará, e nos templos de Congonhas do Campo e Santa Luzia.

Rodrigo José Ferreira Bretas, em biografia clássica do atormentado e trágico artista, afirma:

"O conhecimento que ele tinha de desenho, de arquitetura e escultura, fora obtido na escola prática de seu pai e talvez na do desenhista pintor João Gomes Batista, que, na corte do Rio de Janeiro, recebera as lições do acreditado artista Vieira e era empregado como abridor de cunhos na casa de fundição de ouro desta capital."

Cedo, Aleijadinho havia excedido a todos os artistas de arquitetura e escultura que existiam em seu tempo.

Como escultor e entalhador, tanto quanto pôde fazer quem não era profissional no gênero, e somente à vista das obras que deixou, como as existentes na capela de São Francisco de Assis, é de se reconhecer e proclamar que o Aleijadinho fez jus aos títulos de glória que lhe exornam a frente de artista genial, atendendo-se sobretudo, ao estado das artes no seu tempo, à falta que sentiu de mestres científicos e dos ensinamentos indispensáveis a quem aspira, como ele aspirou, à máxima perfeição naqueles gêneros artísticos, e, principalmente, às desvantagens contra as quais lutou nos últimos anos de sua vida em consequência da estranha perda de membros necessários à execução de seus trabalhos.

Se lhe faltou, em parte, a afirmação dos cânones da arte, sobrou-lhe a inspiração do gênio e do espírito religioso, revelando extraordinariamente a tendência então comum na época, segundo a qual a escultura, como aliás as demais artes, começou a ser mais sentimental e ideal, mesmo aqui, depois que a filosofia espiritualista de Descartes prevaleceu sobre o sensismo de Locke.

Citando o cronista da época, Joaquim José da Silva, que assinou a superioridade da contribuição do Aleijadinho sobre a dos demais escultores de seu tempo, ao indicar com concisão admirável as características do estilo e das composições do Praxíteles brasileiro, o referido historiador Rodrigo José Ferreira Bretas, assim afirma:

"Superior a tudo e singular nas esculturas de pedra em todo o vulto ou meio relevado e no debuxo e ornatos irregulares do melhor gosto francês é o sobredito Antônio Francisco. Em qualquer peça sua que serve de realce aos edifícios mais elegantes, admira-se a invenção, o equilíbrio natural, a justeza das dimensões, a energia dos usos e costumes e a escolha e disposição dos acessórios com os grupos verossímeis que inspira a bela natureza.

Tanta preciosidade se acha depositada em um corpo enfermo que precisa ser conduzido a qualquer parte e atarem-se-lhe os ferros para poder obrar."

Ouro Preto prenunciou a nacionalidade com poetas como Cláudio Manoel da Costa e Tomás Antônio Gonzaga. Com o seu herói máximo, Tiradentes, comungou da conspiração comum, levado pelo impulso irresistível da emancipação. Com a figura humilde de Antônio Francisco Lisboa, fora das lutas políticas, o Brasil afirma que amadurecera para as artes, tendo nele a presença viva de duas raças que se amalgamariam em procura de um denominador comum.

Creceu, como bem observa Celso Kelly, "com as características da mestiçagem, pernosticidade, revolta, arrogância, convencimento".

Foi um emancipado da escravidão, como o foi da arte, para a qual viveu até os últimos momentos de sua atribulada vida.

Seu talento criador respondeu aos vestígios das limitações sociais de sua época, comprovando que acima das circunstâncias de colônia um homem novo começava a afirmar-se no Brasil e na América: o emancipado que conquista posição por si mesmo.

Em seu livro "Guia de Ouro Preto", o saudoso poeta Manoel Bandeira assim afirma:

"Esse diminutivo de "O Aleijadinho" explica-se pela gentileza e pela doçura brasileira. Mas o homem não tinha nada de pequeno, nem nada de fraco. Era prodigioso até na sua deformidade. Nem seu físico, nem sua moral, nem sua arte revelam qualquer fraqueza sentimental. Toda sua obra de arquiteto e de escultor exprime saúde, robustez, dignidade, a que jamais atingiu qualquer de nossos artistas plásticos."

Antônio Francisco Lisboa foi, de fato, um introvertido que, em virtude dos sofrimentos que o abalaram na curva da maturidade, após os 47 anos, quando a enfermidade começou a desferir sobre ele os penosos efeitos da deformação, foi um introvertido, repetimos, que abandonando os aspectos superficiais de uma mocidade alegre e expansiva, buscou heroicamente a concretização de seus mais acalentados sonhos de artista, compensando-se no delírio do "expressionismo", com que genialmente soube antecipar-se à realização em alto grau desse movimento na arte moderna.

Dele se pode dizer que viveu uma existência amarga, sem outro refúgio que a arte, já que o cotidiano estava praticamente fechado para ele. "Só o plano superior da arte, afirma Celso Kelly, lhe permitia possibilidades e perspectivas ilimitadas", fazendo da escultura e da arquitetura a linguagem eloquente de seu atormentado mundo interior.

Não teve mestres de seu porte nem deixou discípulos com tanta fibra e estro artístico.

Soube, como nenhum outro, catalizar a força criadora que despontava no povo em formação, quebrando tabus, afirmando a vitalidade de nosso nativo, demonstrando que a terra brasileira passava a ter sua linguagem artística.

Bebendo no meio envolvente de sua época a riqueza da natureza e dos recursos econômicos, o Aleijadinho soube, como ninguém, transformar essa sociedade, ávida de ouro refulgente das Minas Gerais, no clima de uma bela e imorredoura obra de arte. Dessa forma, com seu talento e arte, convergiu em si a exuberância do meio, proclamando, sem o saber, a existência de um homem novo, que, como disse Celso Kelly, não era nem o colonizador português, nem o sofredor africano, nem o caçador de minas, mas o intérprete soberbo de uma comunidade telúrica, estonteante de forças interiores, buscando forma — a forma que ele soube dar, como poeta e criador de beleza, matizada do sabor do solo e das pedras de sabão, com o estranho gosto metálico do ambiente, em cambiantes de opulência, candura, ingenuidade e malícia.

"Nenhum antes dele; nenhum depois! disse Newton Freitas. Extinguiu-se como havia surgido, quase uma aberração em seu meio."

Alguns críticos modernos pretendem descobrir na obra do genial artista correlações que lhe revelariam os veios da criação. Tentam uns relacionar sua obra com as gravuras de Diogo Borrazzo, descobertas em Minas Gerais. Outros pretendem assemelhar seus profetas aos de Dijon, na Borgonha. Nada de novo, porém, dizem essas indagações. Antônio Francisco Lisboa é um artista de indiscutível originalidade; é um fenômeno singular; um prodígio de superação das limitações orgânicas através de pujança de uma arte toda ela marcada pela singularidade. Deu-nos na forma mais pura um barroco típico, um barroco que constitui extranhamente o prenúncio do expressionismo contemporâneo, coincidente com muitas aspirações dos movimentos modernistas, como muito bem nota Celso Kelly.

Tocado da mística do ouro, que, também sentia barrocamente, buscou o Aleijadinho nos templos coloniais esse estilo festivo, transformando-os em centros deslustrantes de adornos, salpicados de suas imagens espontâneas, cheias de cândido primitivismo, em que os seus contemporâneos encontravam os melhores motivos de enlevo e admiração.

Se foi compreendido pelos de sua época, vem sendo, ultimamente, redescoberto e compreendido por todos quantos aceitam como legítimas as liberdades do expressionismo, tendo respondido, por antecipação, como afirma Celso Kelly, às inquietações e anseios da atualidade.

Nem se diga que o imortal artista está situado longe demais de nosso mundo artístico para poder ser-lhe devidamente outorgado o título de Patrono de Arte no Brasil.

Todos sabem que os tempos mudam, e que as artes, como tudo o mais, transformam-se na voragem do tempo. Dentro desse quadro, seria ainda possível e necessário a um artista de nossos dias exercitar-se e viver no mundo artístico de outros tempos, escolas e estilos? Certamente que sim, responde-nos, Mercedes Matter, decana no New York Studio School, quando afirma:

"Seria o cúmulo da arrogância imaginar que o que aconteceu em arte durante as últimas décadas poderia eliminar a validade e a importância para um artista, de milênios de grandes realizações. Por mais brilhante, sofisticado e engenhoso que ele possa ser, um jovem artista que não é capaz de entender a arte de outros tempos e lugares, que só sintoniza as idéias de hoje, é decididamente atacado de indigência artística, e nunca deixará de ser, como artista, um ingênuo."

Por todas essas razões, a Comissão de Educação e Cultura é de parecer que o presente projeto de lei merece ser aprovado.

Sala das Comissões, em 08 de novembro de 1973. — **Gustavo Campanema**, Presidente — **Benjamin Farah**, Relator — **Tarso Dutra** — **Helvidio Nunes**.

PARECERES Nºs 646 e 647, DE 1973

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1973 (Projeto de Decreto Legislativo nº 125-B, de 1973, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Cultural, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Trinidad e Tobago, em Port-of-Spain, a 9 de novembro de 1971.

PARECER Nº 646, DE 1973 Da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Senador Accioly Filho

A Mensagem nº 227, de 1973, submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Convênio Cultural, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Trinidad e Tobago, em Port-of-Spain, a 9 de novembro de 1971.

2. Trata-se de um documento com 17 artigos, estabelecendo de compromissos diversos, todos eles relacionados com o incremento às relações culturais entre os povos dos dois países signatários.

3. O convênio estabelece facilidades mútuas para bolsas de estudo e para reconhecimento recíproco de títulos profissionais (V); prevê estímulos à troca de exposições técnicas e científicas (VIII); incentivos ao intercâmbio artístico (IX); entrosamento dos veículos de informação, tais como a rádio e a televisão, jornais, revistas, filmes, gravações (X-XI-XII); troca de missões científicas e técnicas (XIII).

4. Trinidad e Tobago, localizadas na América Central, tornaram-se membros independentes da Comunidade Britânica de Nações, em 31 de agosto de 1962, e da Organização dos Estados Americanos em 1967. Têm populações pequenas, de constituição bastante heterogênea (brancos, negros, indus, chineses), exprimindo a coexistência de diferentes tradições culturais e práticas religiosas: catolicismo, todavia, tende a predominar.

5. A atividade econômica principal que desenvolvem é a produção e a refinação de petróleo, procedente de muitos poços ali explorados, em terra firme ou na plataforma submarina. A renda per

capita de 600 dólares muito bem reflete a dinâmica e a opulência dessa economia assim caracterizada.

6. É pequena a incidência do analfabetismo em Trinidad Tobago e bastante elevada a utilização de suas estruturas de ensino primário e médio, pela população em idade escolar. Contam, ainda, com diferentes estabelecimentos isolados de ensino superior, inclusive uma universidade.

7. No limite em que passamos a considerar existente uma doutrina brasileira de convivência internacional é ponto pacífico nessa doutrina a conveniência de esforço múltiplo, relativamente a cada nação que integre a comunidade universal, para o estreitamento de relações políticas, econômicas e culturais.

8. Para que a meta dessas relações venha a ser plenamente atingida, mesmo a médio ou longo prazo, é necessário que o nosso Governo, através do mecanismo diplomático, procure sempre estabelecer ou estreitar contatos com todos os demais Governos. A ação diplomática leva, aí, como sabemos, ao estabelecimento de convênios de vários tipos — que abrem caminhos à aproximação efetiva dos povos.

9. Um Convênio Cultural entre duas nações não representará, é certo, pelo simples fato de existir, a certeza de que serão estreitadas as relações entre elas, no sentido de um simultâneo e melhor conhecimento das duas. Mas, ao ser firmado, exprime um alto e meritório propósito a atingir — um propósito de cooperação e harmonia, que já exprime o melhor programa de paz que nos propomos a desenvolver.

10. São estas as razões que nos levam a opinar pela aprovação do texto do Convênio Cultural Brasil-Trinidad e Tobago, firmado a 9 de novembro de 1971, nos termos do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1973. — **Carvalho Pinto**, Presidente — **Accioly Filho**, Relator — **Carlos Lindenberg** — **Fernando Corrêa** — **Emival Calado** — **José Gulomard** — **Wilson Gonçalves** — **Lourival Baptista** — **José Lindoso**.

PARECER Nº 647, DE 1973

Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Benjamin Farah

Durante a visita que fez a diversos países da América Central, o Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores celebrou com o Governo de Trinidad e Tobago, em Port-of-Spain, em 9 de novembro de 1971, o presente Convênio Cultural, com o objetivo de criar um instrumento legal destinado a disciplinar e orientar as relações entre o Brasil e aquele país, nos domínios da cooperação cultural, técnica e científica.

No tocante à cooperação cultural, o Convênio prevê o intercâmbio de professores, a mútua concessão de bolsas de estudo, o reconhecimento de diplomas para fins de matrícula em curso superior, a organização de exposições artísticas, recitais e espetáculos teatrais, bem como a aproximação de emissoras de rádio e TV, com o objetivo "de difundir os valores culturais de cada país".

No terreno da cooperação técnica e científica, o presente instrumento estabelece a organização de exposições técnicas e científicas e o incentivo de missões da mesma natureza.

Está o Convênio de consonância com as diretrizes que vêm orientando nossa política externa, empenhada em ampliar e estreitar cada vez mais os laços de colaboração no campo da ciência, da técnica e da cultura em geral, notadamente com os países africanos e americanos.

De uma cooperação, nesse domínio, com Trinidad e Tobago espera o Brasil colher, em breve, os melhores resultados, tendo em vista o intenso progresso que se verifica nas duas ilhas no setor científico e cultural, principalmente a partir de sua independência ocorrida a 6 de julho de 1962.

Trinidad e Tobago, que conta, atualmente, com mais de 1 milhão de habitantes, tem no petróleo e no asfalto os dois grandes esteios de sua florescente economia, apresentando, neste setor, apreciável desenvolvimento técnico.

No terreno cultural, Trinidad e Tobago conta com 15 institutos de pesquisa de alto nível, destacando-se a "Agricultural Society of Trinidad and Tobago", e a "Commonwealth Institute of Biological Control".

Possui ainda, várias livrarias e excelentes museus, como a "Carnegie Free Library" e o "National Museum and Art Gallery". Sua "University of the West Indies" que congrega 9 importantes faculdades, é bem conhecida em toda a América.

Considerando, pois oportuna a iniciativa de se estabelecer um mais intenso intercâmbio com um país empenhado como o nosso em desenvolver suas potencialidades científicas e técnicas, e que se mostra ligado a nós por laços de estreita afinidade cultural, esta Comissão se manifesta pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, em 8 de novembro de 1973. — **Gustavo Campanema**, Presidente — **Benjamin Farah**, Relator — **Tarso Dutra** — **Helvídio Nunes**.

PARECER Nº 648, DE 1973
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1973-DF.

Relator: Senador Ruy Carneiro

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1973-DF, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.711, de 21 de dezembro de 1971, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Sala das Comissões, em 9 de novembro de 1973. — **Carlos Lindenberg**, Presidente — **Ruy Carneiro**, Relator — **Wilson Gonçalves** — **Cattete Pinheiro**

ANEXO AO PARECER Nº 648, DE 1973

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1973-DF, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.711, de 21 de dezembro de 1971, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 5.711, de 21 de dezembro de 1971, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Os cargos constantes do Anexo III, mantido o direito de seus atuais ocupantes à promoção e acesso, na forma da legislação em vigor, serão extintos à medida que vagarem, e os relacionados no Anexo IV são automaticamente suprimidos."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER Nº 649, DE 1973

Da Comissão de Segurança Nacional ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1973 (Nº 1567-B/73, na origem), que "dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 5.130, de 1º de outubro de 1966, que dispõe sobre as zonas indispensáveis à defesa do País".

Relator: Senador Virgílio Távora

I — RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando à deliberação do Congresso Nacional nos termos do art. 51 da Constituição e nos prazos nele estipulados altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.130, de 1966, que "dispõe sobre as zonas indispensáveis à defesa do País".

2. A matéria, em sua tramitação na Câmara dos Deputados, mereceu pareceres pela constitucionalidade e juridicidade, da Comissão de Constituição e Justiça, e pela aprovação, da Comissão de Segurança Nacional.

3. A exposição de motivos do Excmo. Sr. Ministro da Marinha relata a sequência de entendimentos havidos entre aquelas pasta e o Conselho de Segurança Nacional, dos quais resultaram a necessidade da alteração ora sob exame.

4. A proposição, através de nova redação ao art. 2º da Lei nº 5.130, de 1966, objetiva estabelecer para o Ministério da Marinha, quanto à segurança de suas Estações Radiogoniométricas, a mesma sistemática adotada pelos Ministérios do Exército e da Aeronáutica para assuntos pertinentes, respectivamente, à proteção de Fortificações da Artilharia de Costa e dos Aeródromos. Nesses casos, tanto o Exército quanto a Aeronáutica emitem seus pareceres sem prévia audiência do Conselho de Segurança Nacional.

II — VOTO DO RELATOR

5. O projeto é conveniente e atende a princípio básico de Administração, qual seja o de adotar-se sistemática idêntica para a solução de questões semelhantes.

O parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 8 de novembro de 1973. — **Waldemar Alcântara**, Presidente — **Virgílio Távora**, Relator — **Vasconcellos Torres** — **José Lindoso** — **Flávio Britto** — **Benjamin Farah**.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — O Senhor Ministro do Interior, através do Aviso Ministerial nº GB/GM 0168, de 29 de outubro passado, e que se refere aos Planos de Desenvolvimento financiados pelo Serviço Federal de Habitação e Urbanismo — SERFHAU —, encaminhou ao Senado o Plano Micro-Regional de Desenvolvimento Integrado de Vitória—ES, o Plano de Ação Imediata de Teresópolis—RJ e o Relatório Preliminar de Seabra—BA.

O expediente será remetido à Comissão de Assuntos Regionais.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Do Expediente lido, consta a mensagem nº 259, de 1973 (nº 409/73, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado Federal o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1973-DF, que fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo-Polícia Civil do Serviço Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

A matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça, do Distrito Federal e de Finanças.

Nos termos da alínea b do inciso II do art. 142 do Regimento Interno, o projeto receberá emendas, perante a primeira daquelas Comissões, pelo prazo de cinco sessões ordinárias.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão do Polígono das Secas da Câmara dos Deputados promoverá, em colaboração com o Governo do Estado do Ceará, o "Diálogo Sobre Irrigação", a realizar-se de 15 a 18 do corrente, na capital daquele Estado.

Atendendo a convite do Presidente do referido órgão técnico e não havendo objeção do Plenário, esta Presidência, por indicação das Lideranças, designa, para representar o Senado naquele encontro, os Srs. Senadores:

Clodomir Milet, Presidente da Comissão de Assuntos Regionais, Paulo Guerra, Presidente da Comissão de Agricultura, especialmente convidados, e, ainda, os Srs. Senadores: Virgílio Távora, Waldemar Alcântara, Wilson Gonçalves e Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Há expediente sobre a mesa, que rogo ao Sr. 1º-Secretário proceda à leitura.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 1973

Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 68, da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 68 da Lei nº 4.215/1963, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O serviço prestado pelo advogado, no desempenho de seu mister privado, é contado para todos os efeitos, quando o mesmo exercer cargo ou função pública."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A proposição formulada permite ao advogado contar, como de efetivo serviço público, todo o tempo que, antes do exercício de função ou cargo público, dedicou à advocacia particular.

2. Acreditamos que ressalta em coerência, a atitude que assumimos.

3. Com efeito, o próprio artigo 68 do Estatuto dos advogados, inserido no Título que versa "o Exercício da Advocacia", é bastante explícito, verbis:

"Art. 68. No seu ministério privado, o advogado presta serviço público, constituindo, com os juízes e membros do Ministério Público, elemento indispensável à administração da Justiça."

4. Ora, se o próprio texto normativo ressalta a natureza pública dos serviços prestados pelo advogado, ainda quando postula por um cliente particular, porque sem a sua presença, lide não haveria; o processo, como *actum trium personarum*, jamais se configuraria, daí porque bem andou o legislador ao lhe reconhecer a qualidade de "elemento indispensável à administração da Justiça"; repetimos, se é inconteste a essência pública de seu mister, não é plausível permitir um estado de coisas, que coíbe este profissional — incansável batalhador — de fazer valer como efetivo tempo de serviço público, o período em que se dedicou à atividade liberal de sua profissão.

5. O Projeto, pois, busca sanar inconcebível despautério.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1973. — Vasconcelos Torres.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.215, DE 27 DE ABRIL DE 1963

Dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 68. No seu ministério privado, o advogado presta serviço público, constituindo, com os juízes e membros do Ministério Público, elemento indispensável à administração da Justiça.

As Comissões de Constituição e Justiça, e de Serviço Público Civil.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — O projeto que acaba de ser lido pelo Sr. 1º-Secretário será publicado e remetido às comissões competentes.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — José Esteves — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Domício Gondim — Milton Cabral — João Cleofas — Leandro Maciel — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Orlando Zancaner — Mattos Leão.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes:

Brasília, em 9 de novembro de 1973.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Arnon de Mello, por se encontrar ausente, pelo Nobre Senhor Senador Flávio Britto na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem nº 59, de 1973 (nº 392/73, na origem), Decreto-Lei nº 1.287, de 18 de outubro de 1973 — Estende às atividades de mineração os incentivos concedidos aos projetos de desenvolvimento industrial pelo Decreto-lei nº 1.137, de 7 de dezembro de 1970, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Virgílio Távora, Líder da ARENA.

Brasília, em 9 de novembro de 1973.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Arnon de Mello, pelo Nobre Senhor Senador José Augusto na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre Decreto-Lei nº 1.288, de 1º de novembro de 1973 — Altera o § 4º do art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, acrescentado pelo Decreto-lei nº 523, de 8 de abril de 1969.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Virgílio Távora, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — A Mesa determinará as substituições solicitadas.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 247, DE 1973

Solicita transcrição, nos Anais do Senado, do Boletim Especial nº 6, de 6-11-73, do Exmº Sr. General de Divisão Theóphilo Gaspar de Oliveira, Comandante da 10ª Região Militar, em comemoração ao sesquicentenário da Batalha do Jenipapo, travada em Campo Maior, Estado do Piauí.

Senhor Presidente,

De conformidade com o disposto no art. 234, item 2, do Regimento Interno, requiro à Vossa Excelência, ouvido o Plenário, a transcrição, nos anais do Senado, do Boletim Especial nº 6, de 6-11-73, de autoria do Exmº Sr. General de Divisão Theóphilo Gaspar de Oliveira, Comandante da 10ª Região Militar, em comemoração ao sesquicentenário da Batalha do Jenipapo, travada em Campo Maior, Estado do Piauí, em 13 de março de 1823, entre forças nacionais e portuguesas (fotocópia do Boletim em anexo).

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1973. — Fausto Castelo Branco.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — De acordo com o art. 234, § 1º do Regimento Interno, o requerimento lido pelo Sr. 1º-Secretário será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 611, de 1973) do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1973, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que assegura ao empregado o pagamento das férias pelo término ou rescisão, por qualquer forma, do contrato de trabalho.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser usar da palavra para discutí-la, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada. A redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1973, que altera o art. 142 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 142 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 142. No caso de rescisão ou de término do contrato de trabalho, ainda que pela ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Capítulo V desta Consolidação, será paga ao empregado a remuneração correspondente ao período de férias, cujo direito tenha adquirido, e, mais, 1/12 (um doze avos) por mês trabalho, quanto ao período incompleto."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) —

Item 2:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1971, de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira, que define para efeito de planejamento econômico, a área geoeconômica de Brasília, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs. 432, 433 e 434, de 1973, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— do **Distrito Federal**, favorável com emenda nº 1-DF que oferece (com voto em separado do Sr. Senador Heitor Dias);

— de **Finanças**, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia de 11 de setembro, tendo sua discussão adiada para o dia 10 de outubro, a requerimento do nobre Sr. Senador Osires Teixeira.

Nessa data, por solicitação do referido Senador, a discussão foi novamente adiada para a presente sessão.

Em discussão o projeto e a emenda da Comissão do Distrito Federal. (Pausa.)

Se nenhum dos nobres Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra para discutir o projeto, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pedimos a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao nobre Líder da Maioria, Senador Virgílio Távora para encaminhar a votação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Para encaminhar à votação.) — Sr. Presidente, a proposição em questão, da autoria do nobre Senador Osires Teixeira, data de 1971, portanto, anterior à promulgação do PRODOESTE.

Gostaríamos de aqui bem fixar este fato, porque se nos afigura que a apresentação da mesma tinha em vista como que fazer aflorar o problema posteriormente equacionado, em termos muito felizes, pelo Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste — PRODOESTE — aqui já referido. Desejamos esclarecer que, além de anterior ao Decreto-lei nº 1.192, atrás citado, já existe área delimitada para o fim proposto, objeto que é de acordo firmado em abril de 1970 entre órgãos do Governo Federal, e o da Capital do Distrito Federal. Não coincidem nem os propósitos, nem as dimensões do projeto em tela com o convênio a que nos referimos.

Assim sendo, Sr. Presidente, por mais louváveis que fossem as intenções do ilustre autor do projeto, — e nesta declaração, pomos ênfase — por estar este em choque com o dispositivo, hoje em vigor, do PRODOESTE e por contraditar os convênios decorrentes do mesmo, já celebrados entre as autoridades federais e as locais, não podemos, embora a contragosto, dar voto da Maioria favorável ao projeto. Nosso voto, pois, é contrário ao mesmo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Se nenhum outro nobre Sr. Senador desejar encaminhar à votação do projeto, vou colher os votos do Plenário.

Os Srs. Senadores que concordam com o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Tendo sido rejeitado o projeto, a emenda fica prejudicada.

A matéria vai ao arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 1971

Define, para efeito de planejamento econômico, a área geoeconômica de Brasília, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É considerada área geoeconômica de Brasília, para aplicação do Plano de Desenvolvimento Integrado (PLANDINBRA), previsto nesta Lei, a dos municípios abrangidos pelas coordenadas geográficas expressas na descritiva constante do Quadro Anexo e limitadas ao quadrilátero formado pelos meridianos de 46º MG e 50º MG e pelos paralelos de 13ºS e 19ºS.

Parágrafo único. A área geoeconômica referida neste artigo é considerada prioritária para fins de investimentos econômicos que visem a consolidação de Brasília como Capital Federal.

Art. 2º O PLANDINBRA será especificado em regulamento do Poder Executivo, obedecidas as diretrizes básicas de conjugação de esforços dos governos estaduais, do Distrito Federal e das administrações municipais, compreendidas na área delimitada pelo art. 1º desta Lei, visando:

a) o levantamento dos recursos naturais e em potencial econômico e social da região, com o objetivo de uma ação conjugada de sentido desenvolvimentista;

b) a fixação de áreas prioritárias setoriais, de acordo com as suas condições ecológicas, para identificação das respectivas classificações, quanto à política de investimentos adequada, conforme

sejam elas próprias a recursos agrícolas, pecuários, de indústrias extrativas e de transformação;

e) a concentração de recursos estaduais, municipais e do Distrito Federal, no aproveitamento econômico da área, obedecida a política de prioridades;

d) a criação de novas fontes de emprego, principalmente nos setores secundário e terciário da atividade econômica, com a paralela formação e treinamento da mão-de-obra especializada necessária ao desenvolvimento da área geoeconômica;

e) a adoção de uma política de estímulos, com o objetivo de incrementar e garantir a reinversão dos recursos gerados na própria área;

f) a coordenação de medidas com a iniciativa privada, visando a conjugação e racionalização de providências na mesma área.

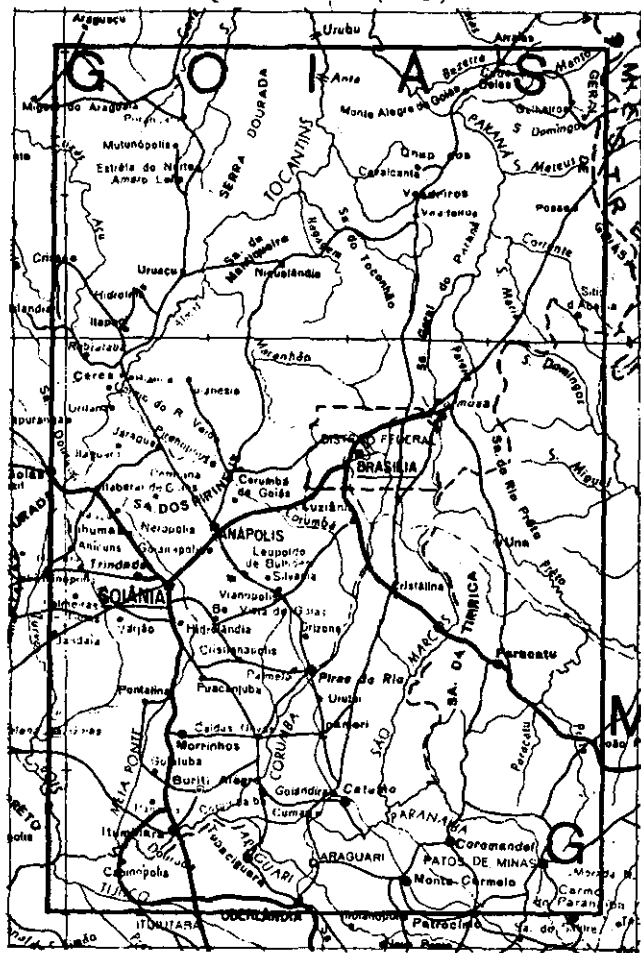
Art. 3º O PLANDINBRA será fixado em etapas trienais, mediante convênio de ação integrada das administrações interessadas na área geoeconômica, o qual disporá sobre os processos de direção, orientação e fiscalização do mesmo.

Art. 4º O Poder Executivo, dentro de 90 dias, contados da publicação desta Lei, baixará a sua regulamentação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

QUADRO ANEXO (art. 1º)



O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) —

Item 3:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1973, de autoria do Sr. Senador Antônio Carlos, que altera disposições do Decreto-lei nº 486, de 3 de

março de 1969, que dispõe sobre a escrituração de livros comerciais, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 485, 486 e 487, de 1973, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável nos termos do substitutivo que apresenta, com voto em separado do Sr. Senador Antônio Carlos;

— de **Economia**, favorável ao projeto; e

— de **Finanças**, favorável ao projeto e contrário ao substitutivo da CCJ (com voto vencido dos Srs. Senadores Wilson Gonçalves e Nelson Carneiro).

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 11 de outubro passado, tendo a sua discussão adiada para esta data, a requerimento do nobre Senador Petrólio Portella.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 248, DE 1973

Nos termos do art. 3111 alínea “c”, do Regimento Interno, requiro, para o Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1973, que altera disposições do Decreto-lei nº 486, de 3 de março de 1969, que dispõe sobre a escrituração de livros comerciais e dá outras providências, adiamento de sua discussão pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1973. — Senador Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia, para a ela retornar no prazo solicitado.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Nelson Carneiro, como Líder da Minoria.

O SR. NELSON CARNEIRO (Como Líder, Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Vários assuntos me trazem a esta tribuna. O primeiro é o dever de comunicar à Casa que a Comissão designada pela Mesa para comparecer à Exposição Agropastoril realizada em Manaus, se desincumbiu do seu dever. Integraram-se os nobres Senadores Flávio Britto, Renato Franco, Orlando Zancaner e o modesto orador.

Na oportunidade, vale ressaltar o esforço que representa uma exposição pecuária no Extremo Norte do País.

Foi, realmente, uma realização corajosa daqueles que se dispuseram a promovê-la. Mas, não posso deixar de acentuar que, exatamente no lugar mais necessitado do amparo do Poder Público, o Ministério da Agricultura contribuiu, apenas, com Cr\$ 5.000,00 para a realização daquela mostra pecuária.

O segundo motivo, Sr. Presidente, que aqui me traz, é um apelo dos marítimos de Corumbá, no Mato Grosso, que, ainda uma vez, solicitam lhes sejam pagas as importâncias em atraso, relativas à adicional de insalubridade, à diferença de etapa e de salário-família.

Ainda de Mato Grosso, Sr. Presidente, onde estive, verifiquei que, apesar de todos os esforços de sua ilustre Bancada, não só na Câmara como no Senado Federal, até hoje não se concretizou a necessidade — mais que o sonho, mais que o desejo — a necessidade imperiosa de se instalar naquela grande cidade uma Junta de Conciliação e Julgamento.

Espero que os Poderes Públicos acabem ouvindo os apelos e reclamos da gente mato-grossense e instalem na sua cidade mais populosa, de maior desenvolvimento, uma Junta de Conciliação e Julgamento.

O Sr. Fernando Corrêa — V. Exª me permite um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Fernando Corrêa — A bancada da ARENA de Mato Grosso tem porfiado para conseguir essa Junta em Campo Grande. Diversos parlamentares de Mato Grosso têm-se ocupado desse assunto, de real interesse para o nosso Estado.

O SR. NELSON CARNEIRO — Era exatamente isto que eu dizia, Sr. Presidente.

Apesar dessa contribuição valiosa, dedicada, desvelada dos representantes de Mato Grosso nas duas Casas do Congresso, esses justíssimos apelos não foram ainda atendidos. Quero mais uma vez, somar minha palavra ao esforço dos representantes mato-grossenses para que a cidade de Campo Grande tenha, afinal, uma Junta de Conciliação e Julgamento.

Só quem chega àquela cidade, que é verdadeiramente a Capital de toda a região, verifica a necessidade urgente da instalação dessa Junta.

Os juízes estaduais estão sobrecarregados de serviços e os operadores aguardam longos meses para ver resolvidas suas reclamações.

Finalmente, Sr. Presidente, queria incorporar aos anais, endereçando ao meu eminente amigo, nosso antigo colega, homem de formação democrática excelente, meu contemporâneo na velha Faculdade de Direito da Bahia, o ilustre Governador Afrânio Lages, o apelo que foi publicado, como protesto, no *Jornal do Brasil* do dia 1º de novembro corrente. É uma carta nos seguintes termos:

"Candidato ao cargo de Vereador pela legenda do MDB, conseguimos obter uma votação de 419 votos, elegendo-nos em segundo lugar na legenda, com um terceiro no computo geral. A nossa campanha teve como base a participação da ala jovem no processo político partidário, tão proclamado pelo eminente Presidente Médici. Jovem, com 20 anos, conseguimos liderar os demais jovens desta trissecular Penedo, em Alagoas, principalmente no que tange à classe estudantil, à qual pertencemos.

Em dias do mês de setembro do corrente, viajamos à Capital do Estado, onde nos submetemos a um concurso para ingresso no Banco do Estado de Alagoas S.A. sendo nomeado e tendo tomado posse, prova incontestável de que obtivemos melhor lugar do que os nossos concorrentes.

Tomando posse no dia 14.9.73, fomos surpreendidos com a nossa demissão em 8.10.73, diante da alegação de sermos filiados ao MDB, partido pelo qual exercemos a vereança.

Com isto, procuram cercear, de toda maneira, o direito de jovens filiados ao MDB, partido criado pelo comando revolucionário no provimento de sua subsistência, em um País livre e democrático como o nosso. Denunciamos já a ocorrência às autoridades do País, esperando o seu pronunciamento, se atentarmos que a nossa Constituição garante que todos são iguais perante a lei, independente de credo político e religioso.

Queremos afirmar que a nossa luta é de âmbito geral, em defesa de uma classe jovem, com direito a procurar no mercado de trabalho a sua subsistência".

a) Luís Araújo Rubim Costa — Vereador pelo MDB, em Penedo, Alagoas.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Exª um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Luiz Cavalcante — Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Exª, que conhece o Governador do meu Estado tão bem quanto eu, há de fazer justiça: não poderia partir do Professor Afrânio Lages um ato injusto, discriminatório, levado a efeito somente, como faz crer o telegrama que V. Exª acaba de ler, por motivos de ordem parti-

dária. O Governador Afrânio Lages sempre se pôs acima dessas questúnculas, sempre se pôs na sua condição de professor de Direito. Mas há um detalhe, que é do meu conhecimento e, certamente não o é de V. Exª: o telegrama foge à verdade quando diz o signatário que ele foi submetido a concurso. Não, absolutamente. Não houve concurso para o cargo que ele desempenhou no Banco do Estado de Alagoas. Foi um simples teste, individual e, no decorrer do serviço, o funcionário talvez não se tenha revelado capaz para a função. Possivelmente foi este o motivo que levou a direção, exclusivamente à direção do Banco do Estado, a exonerá-lo do emprego que exerceu por poucos dias. Este o esclarecimento que julgo do meu dever dar a V. Exª e à Casa. Muito grato.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Exª. Inicialmente, fiz justiça ao nobre Governador de Alagoas e, por isso mesmo, não lhe dirigi crítica, fiz um apelo. Conheço de longa data o Governador Afrânio Lages e, realmente, subscrevo as considerações que acabam de ser aqui formuladas pelo nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Muito obrigado.

O SR. NELSON CARNEIRO — Daí meu apelo e não meu protesto. Não me refiro a um telegrama, mas a uma carta endereçada ao *Jornal do Brasil*, que teve larga divulgação em todo o País, mercê da própria divulgação daquele Jornal. Seria bom que o Governador prestasse alguns esclarecimentos, porque é surpreendente que esse rapaz haja passado num concurso, ou teste, como afirma o Senador Luiz Cavalcante, e, menos de um mês depois, tenha sido despedido. Seria o caso de verificar-se se o Senador Luiz Cavalcante está bem informado, se tem uma informação especial sobre o assunto ou se apenas acredita que assim seja. De qualquer forma, Sr. Presidente, não protestei contra o ato do Governador Afrânio Lages, cuja formação moral e intelectual conheço desde os bancos acadêmicos. Apenas apelei para S. Exª, para que verificasse se aí houve ou não abuso. Se houve abuso, que S. Exª o corrigisse, não em favor desse candidato, não em favor desse Vereador de Penedo, pelo MDB, mas em respeito a ele mesmo, à sua formação democrática e ao grande Estado que dirige.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias.

O SR. HEITOR DIAS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Solenidade da maior significação para o Nordeste, especialmente para os Estados de Sergipe e Alagoas, foi realizada ontem no Gabinete do Ministro Costa Cavalcanti, com a presença, entre outras altas autoridades, do Coronel Wilson Santa Cruz Caldas, Superintendente da SUVALE.

Refirmo-me à assinatura de contrato, no valor de Cr\$ 37.500.000,00, entre a SUVALE e uma empresa de construção civil, para a execução de obras de engenharia do projeto de irrigação das várzeas de Itiúba-Propriá, que abrangem 2.800 hectares de glebas nos Estados de Alagoas e Sergipe. Esta é mais uma importante decisão do Governo do eminente Presidente Garrastazu Médici, da qual resultarão grandes proveitos para o povo dos dois Estados que por ela serão diretamente beneficiados.

Salientando a significação do acontecimento, o ilustre Ministro Costa Cavalcanti disse que "a promoção de investimentos como este, destinados a incentivar a produtividade agrícola e a melhorar as condições dos rurícolas do Nordeste, tem contribuído para fortalecer a infra-estrutura do meio rural na região e para elevar a qualificação dos recursos humanos, tanto no plano individual como no coletivo."

Por sua vez, o Superintendente da SUVALE observou que "este é o maior contrato já firmado pela SUVALE e ele dará a Sergipe e Alagoas condições para que, nesses Estados, se venham a instalar grandes projetos agro-indústrias com base na irrigação." Explicou que o projeto Itiúba-Propriá prevê a implantação de 296 lotes agrícolas em Propriá e de 231 em Itiúba, em Alagoas, com área média irrigada, de quatro hectares em cada lote. Informou, ainda, que as obras agora contratadas constam de barragens, diques de proteção contra enchentes, estações de bombeamento, redes de canais de irrigação e de drenagem, estradas internas, obras de arte, corte de alargamentos para escoamento das águas pluviais e preparação do terreno para irrigação. O projeto obedece — acentuou o coronel Wilson Santa Cruz Caldas — à política global da SUVALE para o Baixo São Francisco, com a finalidade de irrigar 53 mil hectares em toda a área.

Sr. Presidente, é com satisfação que faço este registro, uma vez que a importante solenidade ontem realizada no Gabinete do Ministro do Interior veio, mais uma vez, comprovar o acerto com que tenho confiado plenamente na ação do Ministro Costa Cavalcanti e do Superintendente da SUVALE, Coronel Wilson Santa Cruz Caldas.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminente Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Nobre Senador Lourival Baptista, V. Ex^a está nos dando uma notícia muito auspiciosa, particularmente a nós sergipanos e alagoanos. É que vem de muito longe o problema da regularização das várzeas do baixo São Francisco. Se não me falha a memória, foi Freitas Melro, o primeiro Interventor após a Revolução de 1930, também o primeiro a aflorar este problema do aproveitamento das várzeas às margens daquele rio — as várzeas de Itiúba, Marituba e Boassica. Depois, com a criação da Comissão do Vale do São Francisco, posteriormente transformada em SUVALE, o assunto foi perseguido por todos nós das Bancadas de Alagoas e de Sergipe. Finalmente, agora, mais de 40 anos depois, vemos que, pelo menos uma delas, a de Itiúba, está em vias de ver contidas as águas do São Francisco que a inundam nas enchentes do rio. Isto vem dar razão ao célebre e popular refrão: "Toda araruta tem seu dia de mingau". Afinal chegou o dia de mingau das várzeas sergipanas e alagoanas, e praza aos céus que o futuro Governo dê solução a outro grande problema do nosso Estado: o da construção do canal do sertão de Alagoas, agora já muito mais fácil com a Barragem do Moxotó. Este canal viria perenizar as safras de milho, feijão e algodão, que atualmente ficam à mercê dos bons ou maus invernos. Os alagoanos esperam que esta obra seja a grande marca nas Alagoas do próximo Governo do General Geisel. Muito obrigado a V. Ex^a pela oportunidade deste registro.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Eminente Senador Luiz Cavalcante, eu é que sou muito grato a V. Ex^a, pelo aparte com que acaba de honrar o meu pronunciamento. Conheço V. Ex^a há muitos anos, desde quando éramos Deputados Federais; conheço a obra que realizou como Governador das Alagoas e sei do seu trabalho, do seu esforço e do que realizou, naquele Estado.

Há cerca de um mês ou dois, vi V. Ex^a, com a sua palavra fácil, na ânsia e no desejo de levar tudo para o seu Estado. Assisti, na reunião realizada na Comissão de Organismos Regionais, presidida pelo eminente Senador Clodomir Milet — quando lá esteve presente o Cel. Wilson Santa Cruz Caldas — as perguntas feitas por V. Ex^a, quando abordou, justamente, esse assunto que aqui referiu; vi o seu

apelo e o seu desejo de ver concretizada essa grande obra; vi o aplauso de V. Ex^a pelas obras que a SUVALE realizou e realiza no seu Estado, como eu também, nesta hora, reafirmo o que disse, naquela oportunidade: o que a SUVALE realizou no meu pequeno Estado — Sergipe. Basta citar aquela adutora sertaneja, fornecendo água para nove municípios, que nunca viram água, a água do São Francisco. Hoje, lá estão aqueles municípios servindo-se das águas do São Francisco.

V. Ex^a, nesta hora, como eu, acredita no que está sendo realizado pela SUVALE, e também creio, como eu, que, no futuro Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel, o nosso Nordeste, os nossos pequenos Estados — o grande, de V. Ex^a, que é Alagoas, e o pequeno, que é o meu, Sergipe — muito irão lucrar, como estão lucrando no Governo do eminente Presidente Garrastazu Médici. Obras nós teremos, como estamos tendo, no Governo do Presidente Médici, e teremos, também, outras obras valiosas e grandiosas, no Governo desse grande brasileiro que é o General Ernesto Geisel.

Sou muito grato a V. Ex^a, meu caro e prezado amigo Senador Luiz Cavalcante, a quem muito estimo e admiro, por este aparte que me dá na tarde de hoje, no momento em que faço a comunicação, à Casa, desse convênio ontem assinado no Ministério do Interior, pela SUVALE para os nossos Estados — Alagoas e Sergipe.

Finalmente, é com orgulho que comunico a esta Casa mais um empreendimento de grande significação para os Estados de Sergipe e Alagoas que se ficará a dever ao Governo do eminente Presidente Garrastazu Médici. (Muito bem!) Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Italívio Coelho.

O SR. ITALÍVIO COELHO (Pronuncia o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Srs. Senadores:

Será instalado amanhã, na Cidade de Aquidauana, o 5º Congresso dos Jornalistas Profissionais de Mato Grosso.

A União dos Jornalistas de Aquidauana e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Mato Grosso, sob as presidências, respectivamente, de Mário Monteiro e Pedro Rocha Jucá são as entidades promotoras desse conclave.

A reunião dos profissionais da pena, da imagem e da palavra, desperta o maior interesse e é digna e merecedora de todo o apoio. São valorosos brasileiros, plantados nas diversas cidades daquele pedaço do Brasil que, com toda sorte de dificuldades, mantêm-se, porém, na luta constante em fazer circular o jornal, maior ou menor, a manter no ar a voz que informa, a voz que prega amor ou civismo e a música que alegra, que integra e unifica o Estado e o povo. A falta de recursos financeiros, a ausência de bons promotores de programas publicitários, a dificuldade de papel, a falta de energia elétrica são compensados pela extrema dedicação profissional, pela capacidade de sacrifício e pela vida cheia de estoicismo e magnífica independência de pensamento.

Como se assemelham na determinada obstinação de servir — o jornalista e o político. Como se parecem, um quando opina e informa e o outro quando opina e coordena a opinião pública.

A livre imprensa, o Congresso Nacional, como centro das decisões e embates políticos, são aspirações de toda sociedade evoluída e bem organizada. Não há necessidade de se ressaltar o fator responsabilidade no exercício da imprensa ou da política. Seria ressaltar o óbvio, para, essas atividades como, de resto, quaisquer outras. Os políticos falam e a imprensa registra, critica e opina. O povo toma conhecimento e forma a sua opinião.

As idéias são lançadas, debatidas, aceitas, rejeitadas, adormecidas, dependem muito dos políticos e da imprensa.

Consta do programa do V Congresso de Aquidauana a outorga dos títulos de jornalistas honorários ao Senhor Governador do Estado, Dr. José Fragelli e ao Presidente da Associação Mato-Grossense de Futebol, Dr. Bonilha Filho.

Essa honraria, Senhor Presidente, é concedida com muita parcimônia pelos jornalistas da minha terra.

Parece-me que existem, além esta data, apenas três jornalistas honorários. A cultura dos agora homenageados, a sensibilidade que os mesmos têm demonstrado pela imprensa justificam plenamente, os títulos ora outorgados.

Congratulo-me com a grande e pequena imprensa mato-grossense, com os pequeninos e, às vezes, intermitentes jornais dos Municípios mais desassistidos; com as estações de rádio, também pequenas, de pouco alcance, mas que *informam pelo noticioso e alegam e integram pela música sertaneja de nosso folclore.*

Congratulo-me, é evidente, com os jornais, estações de rádio e canais de televisão de grande porte. Mato Grosso tem uma população muito bem servida de imprensa.

Com a atualização dos meios de comunicação o Brasil se tornou um só. Os grandes acontecimentos nacionais ou internacionais chegam ao conhecimento do povo, em todos os quadrantes do País, ao mesmo tempo.

Transmito, Senhor Presidente, desta Tribuna, a mensagem de apoio e de êxito para o V Congresso de Jornalistas em Aquidauana, que ele seja o congresso daquela boa imprensa que tão bem tem servido à Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (*Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores;

Acabamos de receber representação dos Sindicatos dos Empregados na Administração e Serviços Portuário de Santos, S. Vicente, Guarujá e Cubatão, relatando as condições desumanas a que estão sujeitos aqueles trabalhadores.

Entre outras condições irregulares de trabalho a que são submetidos, mencionam a não observância do descanso de 11 horas entre uma jornada e outra de trabalho, o não revezamento do descanso semanal previsto no art. 67 da CLT, períodos de trabalho de até 9 horas ininterruptas, sem qualquer refeição, além de não se oferecer ao trabalhador as condições mínimas de higiene e segurança previstas em lei.

Eis alguns trechos da representação: "*Entre os problemas de maior projeção figura o relacionado com o horário de trabalho que vem sendo habitualmente prorrogado aos domingos e feriados, sem qualquer fundamento legal ou exigência inadiável desrespeitando os limites fixados na CLT e na própria Lei nº 4.860/65. Além disso, as jornadas noturnas iniciadas às 19 horas são excessivamente ampliadas para até as 07 horas do dia seguinte, com grave desgaste físico e mental para os empregados. As prorrogações e ampliações ilimitadas da jornada de trabalho, ocorrem até mesmo no serviço rotineiro de entrega de carga depositada nas instalações da Administração do Porto, visando a medida exclusivamente suprir deficiências materiais e ocultar a carência de mão-de-obra e a ineficiência dos equipamentos arcaicos que ainda predominam no complexo operacional. Quando das operações de líquidos a granel os trabalhadores operam muitas vezes ininterruptamente das 19 às 07 horas do dia seguinte, sem intervalo para repouso ou refeição, não estando igualmente o descanso entre duas jornadas de trabalho não vem sendo observado com regularidade com relação aos empregados da Companhia Docas de Santos os quais só raramente gozam de repouso semanal remunerado de vinte e quatro horas consecutivas que coincide com o domingo, no todo ou em parte, pois não existe a rigor escala de revezamento sujeita à fiscalização da autoridade competente. Para agravar o problema, os referidos empregados não têm onde fazer suas ligeiras refeições, por não existir refeitórios, nem regularidade no funcionamento das precárias cantinas do cais, não se submetem a exame médico periódico de seis em seis meses, embora exercendo ati-*

vidades insalubres em caráter permanente e até mesmo os equipamentos individuais de proteção não obedecem as prescrições legais quanto às exigências mínimas para seu funcionamento e conservação. Em face do permanente excesso do poder de comando, o empregado em tela não tem horário de trabalho pré-estabelecido ou previsível e os seus hábitos de vida podem ser alterados unilateralmente pela Administração do Porto".

Tais condições significam exigir-se do homem o serviço de uma máquina, não respeitando sua dignidade e os limites de sua capacidade e resistência física.

Essas medidas, tomadas unilateralmente, contrariam a legislação vigente e desrespeitam decisões já tramitadas em julgado da Justiça do Trabalho.

É imperiosa uma solução legal e humana para esses problemas. Neste sentido, fazemos apelo aos srs. Ministro do Trabalho e dos Transportes para que, dentro da sua competência específica, tomem as necessárias providências para a apuração dos fatos e o respeito aos direitos trabalhistas e humanos da família portuária. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN (*Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.*) Sr. Presidente, Srs. Senadores;

Há quase dez anos, a imprensa rio-grandense viu-se enriquecida com o surgimento do matutino ZERO HORA, um órgão que, desde logo, passaria a fazer-se leitura diária obrigatória. Acompanhando o espírito do tempo, o que caracteriza, com uma evidência candente, o bravo diário editado em Porto Alegre, é a sua força de comunicação.

Quando, por exemplo, em meio à sua opulência informativa, se quer a notícia política viva, o comentário penetrante do sempre movimentado jogo dos seus militantes, não há como deixar de percorrer-lhe as páginas, onde, através de bem lançadas colunas, se encontrará sempre o que de mais palpitante ocorre.

Este embora breve registro, que faço igualmente em nome de meus companheiros de bancada, os eminentes senadores Daniel Krieger e Tarso Dutra, tem seu sentido especial. É que hoje ZERO HORA festeja o primeiro aniversário de sua Sucursal em Brasília. Nós outros, da colônia gaúcha, que de perto acompanhamos e vivemos tudo quanto diz respeito à participação do Rio Grande na comunidade brasileira, não deixáremos de comemorar o evento, pelo menos para nos congratularmos com a direção do vibrante matutino pelo transcurso deste primeiro ano de suas atividades aqui na Capital da República.

Nossas congratulações, porém, dirigindo-se aos nossos amigos Maurício Sirotsky Sobrinho, Jaime Sirotsky e Fernando Ernesto Correa, Diretores do jornal, bem como aos demais integrantes de sua direção, particularmente buscam felicitar o gerente da Sucursal de Brasília, o jovem e talentoso jornalista Raul Casa, que aqui soube cercar-se de uma equipe ativa, onde queremos destacar a participação sempre presente de Haig Baghdassarian, nosso excelente Salin, que abastece ZERO HORA com o noticiário do Congresso. Em um ano apenas de atividade, a Sucursal da vibrante folha sulina pode apresentar um alentado acervo dos melhores serviços prestados ao jornalismo e à comunidade, como se muito antiga fosse nesse propósito de servir. (*Muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de partes do Projeto de Lei nº 11, de 1973 (CN) e do Projeto de Lei nº 14, 1973 (CN)

Nada mais havendo que tratar, designo para a próxima sessão a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 239, de 1973, de autoria do Senhor Senador Adalberto Sena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado CENTENÁRIO DE JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO, de autoria do jornalista Helio Leorne, publicado na edição de 5 de outubro de 1973 do CORREIO DO POVO, de Porto Alegre.

2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 626, de 1973) do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1973-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal, para o Exercício Financeiro de 1974.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1973 (nº 1.246-B/73, na Casa de origem), que denomina de "Almirante Álvaro Alberto" a Central Nuclear de Angra dos Reis, localizada no Estado do Rio de Janeiro, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 605, de 1973, da Comissão — de Minas e Energia.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1973 (nº 1.580-B/73, na Casa de origem), que acrescenta, altera e revoga dispositivos do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 638, de 1973, da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Está encerrada a sessão.

ATA DA 169ª SESSÃO, REALIZADA EM 6-11-73

(Publicada no DCN (Seção II) de 7-11-73)

RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1973-DF, que fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo-Artesanato, e dá outras providências:

Na página 4.483, 2ª coluna, no art. 2º do projeto,

Onde se lê:

..., que integram o Grupo-Artesanato, ...

Leia-se:

..., que integrarão o Grupo-Artesanato,...

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

A Comissão Diretora, em reunião realizada em 1º de novembro de 1973, tendo em vista a lista encaminhada pelo Conselho de Administração na forma do art. 1º, inciso IV do Ato nº 6, de 1973, promoveu em vagas decorrente da aposentadoria de JOSÉ PEREIRA, Auxiliar de Plenários, PL—12, ocorrida em 08/05/73, nas Categorias de Auxiliar de Plenários e Auxiliar de Limpeza, os seguintes servidores:

De Auxiliar de Limpeza, PL-12 a Auxiliar de Plenários, PL-12

Critério: ACESSO — Merecimento Absoluto (art. 331, § 2º da Res. 58/72)

JOÉ LUIZ NOGUEIRA

De Auxiliar de Limpeza, PL-13 a PL-12

Critério: Antiguidade

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

De Auxiliar de Limpeza, PL-14 a PL-13

Critério: ANTIGUIDADE

FLÁVIO DA COSTA

De Auxiliar de Limpeza, PL-15 a PL-14

Critério: Antiguidade

FRANCISCO FIRMINO DE LIMA

Senado Federal, em 1º de novembro de 1973. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

COMISSÃO DIRETORIA

16ª REUNIÃO, REALIZADA EM 1º DE NOVEMBRO DE 1973.

Sob a presidência do Senhor Senador Antônio Carlos, Primeiro-Vice-Presidente, no exercício da presidência, presentes os Senhores Senadores Adalberto Sena, Segundo-Vice-Presidente, Ruy Santos, Primeiro-Secretário, Augusto Franco, Segundo-Secretário, Geraldo Mesquita, Quarto-Secretário, José Augusto, Suplente, presentes, ainda, os Senhores Doutor Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral, Doutor Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Neto, Diretor da Assessoria e a Senhora Doutora Sarah Abrahão, Secretário-Geral da Mesa, às nove horas, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por se encontrar em missão oficial no exterior, o Senhor Senador Paulo Tórreres, Presidente. Igualmente não se encontra presente o Senhor Senador Milton Cabral, Terceiro-Secretário, por motivo justificado.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente anuncia a discussão e votação do processo de enquadramento dos servidores do Senado Federal, consoante relatório elaborado pela Comissão Técnica de Alto Nível. Salienta o Senhor Presidente a necessidade do exame preliminar de duas questões que submete à Comissão: a primeira, relativa ao enquadramento da classe de motorista, símbolo PL-8, a qual deveria situar-se na classe final da Categoria Funcional de Agente de Segurança Legislativo, e não como sugerido pela Comissão de Alto Nível, com enquadramento em classe intermediária, sendo aprovada por unanimidade; a segunda, referente a normas a serem seguidas pela Comissão Técnica de Alto Nível, no que tange à execução do preceituado no parágrafo 2º, do art. 5º, da Resolução nº 18, de 1973, sendo aprovados, por unanimidade, os seguintes critérios: a) —

Enquadramento dos antigos Porteiros e Ajudantes de Porteiro na Categoria Funcional de Assistente Legislativo, Classe "B", compatibilizando a situação com o enquadramento ocorrido na Câmara; b) — Levantamento minucioso, pela Subsecretaria de Pessoal, de todos os casos de Desvio de Função e prioridade para a transformação dos respectivos cargos de acordo com o que estabelece o § 2º, do art. 5º, da Resolução nº 18, de 1973; c) — Persistindo cargos vagos dar-se-á prioridade à transformação de cargos ocupados por funcionários de maior grau de escolaridade e d) em todos os casos, sempre que necessário, a Subsecretaria de Pessoal promoverá a prova a que se refere o item II, do art. 7º da Resolução nº 18, de 1973.

A Comissão determina, ainda, a alteração do Enquadramento no que se relaciona com o cargo de Superintendente de Equipamento Eletrônico, retificando o número de cargos da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, Classe "C" de cento e oitenta e quatro para cento e oitenta e cinco, autorizando seu enquadramento na categoria acima referida, à vista de entendimentos havidos entre a Comissão de Alto Nível e o Órgão Técnico do Poder Executivo.

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente submete à Comissão o Processo de Promoção, encaminhado pelo Conselho de Administração, referente a vagas na categoria de Auxiliar de Limpeza. São, assim, aprovadas as seguintes promoções: De Auxiliar de

Limpeza, PL-12 a Auxiliar de Plenários, PL-12, critério — Merecimento absoluto — JOSÉ LUIZ NÓGUEIRA; de Auxiliar de Limpeza, PL-13 a PL-12, critério — Antiguidade — JOÃO BATISTA DE ARAÚJO; de Auxiliar de Limpeza, PL-14 a PL-13, critério — Antiguidade — FLÁVIO DA COSTA e de Auxiliar de Limpeza, PL-15 a PL-14, critério — Antiguidade — FRANCISCO FIRMINO DE LIMA.

A Comissão, em consequência, determina a retificação e a republicação da Lotação Ideal, e a retificação do Enquadramento Nominal, a fim de consubstanciar as medidas aprovadas.

Em seguida, o Senhor Presidente coloca em discussão e votação os Atos nº 13 (com as retificações), 14 e 15, relativos, respectivamente: à Lotação Ideal; Especificação de Classes e Enquadramento Nominal dos Servidores. A Comissão aprova, por unanimidade, os referidos Atos e determina a publicação imediata dos mesmos.

Encerrando os trabalhos, o Senhor Presidente submete, e a Comissão aprova unanimemente, voto de louvor à Comissão Técnica de Alto Nível pelo excelente trabalho realizado sobre a classificação e enquadramento dos servidores do Senado Federal, tendo o Senhor Diretor-Geral agradecido em nome da Comissão de Alto Nível.

Nada mais havendo a tratar, às doze horas, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente Ata, que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 1º de novembro de 1973. — Antônio Carlos, Primeiro-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 16, de 1973 (CN), que "institui o programa de garantia da atividade agropecuária e dá outras providências"

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 1973

Aos seis dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, às dezessete horas e trinta minutos, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Flávio Britto, Virgílio Távora, Paulo Guerra, Itálvio Coelho, Ney Braga e Waldemar Alcântara e os Senhores Deputados Sinval Boaventura, Bráz Nogueira, Fernando Magalhães, Helbert dos Santos, Antônio Ueno, Oceano Carleal, José Mandelli e Olivir Gabardo, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 16, de 1973 CN), que "Institui o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Renato Franco, Fausto Castelo Branco, Antônio Fernandes, Emival Caiado e Amaral Peixoto e os Senhores Deputados Álvaro Gaudêncio, Joaquim Macedo e Pacheco Chaves.

Em cumprimento ao que determina o parágrafo segundo do Artigo dez, do Regimento Comum, o Senhor Senador Virgílio Távora assume a Presidência e declara instalada a Comissão, determinando, em obediência a preceito regimental, as providências necessárias para se proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Após a distribuição das cédulas de votação, são convidados para escrutinadores os Senhores Deputados Antônio Ueno e Oceano Carleal.

Procedida à eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Deputado Sinval Boaventura 13 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente

Deputado José Mandelli 13 votos
Em branco 1 voto

O Senhor Presidente declara eleitos os Senhores Deputados Sinval Boaventura e José Mandelli, para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Sinval Boaventura agradece a escolha de seu nome para tão alto cargo e designa Relator da matéria o Senhor Senador Waldemar Alcântara.

A seguir, o Senhor Presidente comunica que as Emendas deverão ser apresentadas nos dias seis a catorze do corrente, perante a Secretaria da Comissão, nos horários das 09,00 às 19,00 horas e durante a noite, quando houver Sessão em qualquer das duas Casas do Congresso Nacional.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião e, para constar, eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão, e vai à publicação nas Seções I e II do Diário do Congresso Nacional — Deputado Sinval Boaventura — Deputado José Mandelli — Senador Flávio Britto — Senador Virgílio Távora — Senador Paulo Guerra — Senador Itálvio Coelho — Senador Ney Braga — Senador Waldemar Alcântara — Deputado Bráz Nogueira — Deputado Fernando Magalhães — Deputado Helbert dos Santos — Deputado Antônio Ueno — Deputado Oceano Carleal — Deputado Olivir Gabardo.

AVISO

1 — A Comissão receberá emendas nos dias 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze) e 14 (catorze), de novembro de 1973.

2 — As emendas deverão ser encaminhadas ao andar térreo do anexo II do Senado Federal, nos horários das 9:00 (nove) às 19:00 (dezenove) horas e, durante a noite, quando houver sessão em qualquer das duas casas do Congresso Nacional;

3 — O término do prazo para apresentação de emendas na Comissão: dia 14, às 19:00 horas.

4 — As emendas só serão recebidas quando o original vier acompanhado de três cópias;

5 — Ao término do prazo de recebimento de emendas, será aberto o prazo de 24 horas (vinte e quatro horas) constantes do § 2º do artigo 11 do regimento comum, para recebimento de recursos;

6 — Durante o decorrer do citado período, haverá, na Secretaria da Comissão, plantão ininterrupto para recebê-los; e

7 — A apresentação do parecer do Relator perante a Comissão dar-se-á no dia 22 (vinte e dois), de novembro, às 16:30 horas, no auditório do Senado Federal.

Congresso Nacional, em 6 de novembro de 1973. — Deputado Sinval Boaventura, Presidente.

Local de funcionamento ininterrupto da Secretaria da Comissão: Subsecretaria de Comissões, Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito, andar térreo do anexo II — Senado Federal. Fone: 24-8105, ramais 303 e 676. — Assistente: Cândido Hippertt.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Sinval Boaventura
Vice-Presidente: Deputado José Mandelli
Relator: Senador Waldemar Alcântara

ARENA

Senadores	Deputados
1. Renato Franco	1. Sinval Boaventura
2. Flávio Britto	2. Bráz Nogueira
3. Virgílio Távora	3. Fernando Magalhães
4. Paulo Guerra	4. Álvaro Gaudêncio
5. Fausto Castelo Branco	5. Joaquim Macedo
6. Antônio Fernandes	6. Helbert dos Santos
7. Emival Caiado	7. Antônio Ueno
8. Itálvio Coelho	8. Oceano Carleal
9. Ney Braga	
10. Waldemar Alcântara	

MDB

1. Amaral Peixoto	1. José Mandelli
	2. Olivir Gabardo
	3. Pacheco Chaves

CALENDÁRIO

Dia 5-11 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;
Dia 6-11 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dias 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14-11 — Apresentação das emendas, perante a Comissão;

Dia 22-11 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16:30 horas, no Auditório do Senado Federal;

Até dia 25-11 — Apresentação do parecer, pela Comissão;
— Discussão do projeto em Sessão Conjunta, a ser convocada tão logo seja publicado e distribuído em avulso o parecer da Comissão Mista.

Prazo: Início, dia 06-11-73; e término dia 10-03-74.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo do Anexo II do Senado Federal. — Assistente: Cândido Hipperth — Telefone: 24-8105 — Ramais 303 e 676.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1973 (CN), que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar utilizando como recurso o definido no parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 1973

Aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e três, às dezesseis horas e trinta minutos, no Auditório do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Deputado Josias Leite, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Alexandre Costa Wilson Gonçalves, Luis de Barros, João Cleofas, Lourival Baptista, Heitor Dias, Magalhães Pinto, Fernando Corrêa, Lenoir Vargas e Benjamin Farah, e os Senhores Deputados Joaquim Macedo, Manoel Novaes, Heitor Cavalcanti, Furtado Leite e Athiê Coury, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1973 (CN), que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar utilizando como recurso o definido no parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Oswaldo Zanello, Manoel de Almeida, Paulo Alberto, Harry Sauer e Francisco Studart.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, dada como aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.

Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador João Cleofas, Relator, que oferece parecer pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1.

Em seguida, colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião e, para constar eu, Hugo Antônio Crepaldi, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e vai à publicação nas Seções I e II do dDiário do Congresso Nacional.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Josias Leite
Vice-Presidente: Deputado Harry Sauer
Relator: Senador João Cleofas

ARENA

Senadores	Deputados
1 — José Lindoso	1 — Oswaldo Zanello
2 — Alexandre Costa	2 — Joaquim Macedo
3 — Luis de Barros	4 — Paulo Alberto
5 — João Cleofas	5 — Josias Leite
6 — Lourival Baptista	6 — Manoel Novaes
7 — Heitor Dias	7 — Heitor Cavalcanti
8 — Magalhães Pinto	8 — Furtado Leite
9 — Fernando Corrêa	
10 — Lenoir Vargas	

MDB

1 — Benjamin Farah	1 — Harry Sauer
	2 — Athiê Coury
	3 — Francisco Studart

CALENDÁRIO

Dia 24-10 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;
Dia 25-10 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dias 26, 27, 28, 29, 30 e 31-10, 1º e 2-11 — Apresentação das emendas, perante a Comissão;

Dia 7-11 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16:30 horas, no Auditório do Senado Federal;

Até dia 13-11 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

— Discussão do projeto em Sessão Conjunta, a ser convocada tão logo seja publicado e distribuído em avulso o parecer da Comissão Mista.

Prazo: Início, dia 25-10-73; e, término dia 2-12-73.

Subsecretaria de Comissões

Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo do Anexo II do Senado Federal. — Assistente: Hugo Antonio Crepaldi — Telefone: 24-8105 — Ramais 303 e 672.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

6ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 1973

Às dezessete horas do dia oito de novembro de mil novecentos e setenta e três, na Sala das Comissões, com a presença dos Senhores Senadores Paulo Guerra, Ney Braga, Tarso Dutra, Vasconcelos Torres e Flávio Britto, reúne-se a Comissão de Agricultura.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Mattos Leão, Antônio Fernandes e Amaral Peixoto.

O Senhor Senador Paulo Guerra, Presidente da Comissão, constatando a existência de "quorum", declara aberta a reunião.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Ney Braga, Relator do Projeto de Lei da Câmara nº 65/73, que "dispõe sobre a atividade turfística no País e dá outras providências.

É emitido parecer favorável com Emenda nº 1 — CA.

Após o encerramento da discussão, o parecer é aprovado.

Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente distribui ao Senhor Senador Flávio Britto o Projeto de Decreto Legislativo nº 38/73, que "Aprova o texto do Acordo para a conservação da Flora e da Fauna, dos Territórios Amazônicos da República Federativa do Brasil e da República da Colômbia, celebrado entre os dois países, em Bogotá, a 20 de junho de 1973".

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cândido Hipperth, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS

32ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 1973

Às dezessete horas do dia oito de novembro de mil novecentos e setenta e três, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador João Cleofas, Presidente, presentes os Senhores Senadores Tarso Dutra, Wilson Gonçalves, Lenoir Vargas, Lourival Baptista, Jessé Freire, Alexandre Costa, Flávio Britto, Cattete Pinheiro e Virgílio Távora, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Finanças.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Havendo número legal, o Senhor Presidente abre a reunião e concede a palavra ao Senhor Senador Wilson Gonçalves, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1973, que "fixa os valores de vencimentos dos cargos dos Grupos-Atividades de Nível Superior e Artesanato, do Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências", com a Emenda nº 1-CF.

Submetido o parecer à discussão e votação, é o mesmo aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão Mista de Orçamento
9ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE
OUTUBRO DE 1973

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e setenta e três, no Auditório do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador João Cleofas, Presidente, presentes os Senhores Senadores Fernando Corrêa, Geraldo Mesquita, José Lindoso, Alexandre Costa, Lourival Baptista, Eurico Rezende, Carlos Lindenberg, Magalhães Pinto, Heitor Dias e Amaral Peixoto e os Senhores Deputados Adhemar Ghisi, Alberto Hoffmann, Bento Gonçalves, Bias Fortes, Carlos Alberto de Oliveira, Cláudio Leite, Dasso Coimbra, Eurico Ribeiro, Passos Porto, Furtado Leite, Gabriel Hermes, Joaquim Macedo, Oceano Carleial, Manoel Almeida, Milton Brandão, Mário Mondino, Osnelli Martinelli, Paulo Alberto, Theódulo de Albuquerque, Wilson Falcão, Henrique-Eduardo Alves, Ozires Pontes, José Freire, Júlio Viveiros, Rubem Medina, Vinicius Cansanção, Albino Zeni e Rozendo de Souza, reúne-se a Comissão Mista de Orçamento.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Virgílio Távora, Cattete Pinheiro, Dinarte Mariz e Benjamin Farah e os Senhores Deputados Adhemar de Barros Filho, Baldacci Filho, Batista Miranda, Emanuel Pinheiro, Maia Neto, Manoel Novaes, Hermes Macedo, Oswaldo Zanello, Raymundo Parente, Rezende Monteiro, Ricardo Fiuza, Vingt Rosado, Renato Azeredo, Ney Ferreira, Padre Nobre, Jairo Brum, Victor Issler, José Camargo e Olivir Gabardo.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, e, em seguida, aprovada.

Havendo número legal, o Senhor Presidente abre a reunião e concede a palavra ao Senhor Deputado Vinicius Cansanção, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei nº 11, de 1973 (CN), que "Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1974", na parte relativa ao Poder Legislativo — Câmara dos Deputados, com a Emenda nº 1 que lhe foi apresentada.

Submetido o parecer à discussão e votação, é o mesmo aprovado, sem restrições.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Deputado Alberto Hoffmann, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei nº 11, de 1973 (CN), que "Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1974", na parte relativa ao Ministério dos Transportes (DNER e DNEF), e contrário às Emendas de nºs 1 a 272-A, que lhe foram apresentadas.

Submetido o parecer à discussão e votação, usa da palavra o Senhor Deputado Cláudio Leite, que vota contrariamente à rejeição das emendas de sua autoria, sendo, finalmente, o parecer aprovado, nos termos de sua conclusão.

Finalmente, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Amaral Peixoto, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei nº 11, de 1973 (CN), que "Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1974", na parte relativa ao Ministério da Agricultura, com as Emendas de nºs 1-R e 2-R e contrário às Emendas nºs 137, 142, 236, 239, 240, 254, 260, 261, 268, 295, 317, 321, 262, 265, 266, 267, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 276, 277, 278, 280, 284, 322 e 324.

Submetido o parecer à discussão e votação, é o mesmo aprovado, nos termos de sua conclusão.

No período franqueado ao uso da palavra, o Sr. Deputado Theódulo Albuquerque sugere melhoramentos das assessorias aos Senhores Congressistas para os próximos planos de trabalho, tendo, ao ensejo, o Senhor Presidente, anunciado que apresentará reivindicações em Plenário e agradece a colaboração prestada pelos senhores membros da Comissão para o bom desempenho de sua missão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Secretário da Comissão, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 11, de 1973 (CN), que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1974".

Presidente: Senador João Cleofas

Vice-Presidente: Deputado Oswaldo Zanello

RELATORES

DEPUTADOS

Anexo, Órgão e Parte	Relator	Substituto
1. Câmara dos Deputados	Vinicius Cansanção	Henrique-Eduardo Alves
2. Tribunal de Contas	Eurico Ribeiro	Rezende Monteiro
3. Poder Judiciário	Jairo Brum	José Camargo
4. Aeronáutica	Bento Gonçalves	Milton Brandão
5. Indústria e Comércio	Ricardo Fiuza	Oceano Carleial
6. Interior — Parte Geral	Joaquim Macedo	Batista Miranda
7. Interior — SUDECO	José Freire	Olivir Gabardo
8. Interior — SUDAM	Gabriel Hermes	Renato Azeredo
9. Interior — SUVALE	Manoel Novaes	Wilson Falcão
10. Interior — DNOS	Furtado Leite	Cláudio Leite
11. Interior — DNOCS	Cláudio Leite	Furtado Leite
12. Interior — SUDENE	Carlos Alberto	Manoel Almeida
13. Interior — SUDESUL	Mário Mondino	Paulo Alberto
14. Interior — Territórios	Sylvio Botelho	Manoel Ribeiro
15. Marinha	Osnelli Martinelli	Maia Neto
16. Relações Exteriores	Bias Fortes	Dasso Coimbra
17. Transportes (P. Geral — DNPVN)	Renato Azeredo	Oziris Pontes
18. Transportes (DNER e DNEF)	Alberto Hoffmann	Passos Porto
19. Encargos Gerais	Theódulo de Albuquerque	Vingt Rosado

SENADORES

Anexo, Órgão e Parte	Relator	Substituto
1. Senado Federal	Geraldo Mesquita	Benjamin Farah
2. Receita	Alexandre Costa	Magalhães Pinto
3. Presidência da República	Lourival Baptista	Geraldo Mesquita
4. Agricultura	Amaral Peixoto	Carlos Lindenberg
5. Educação	Dinarte Mariz	Eurico Rezende
6. Exército	Benjamin Farah	Amaral Peixoto
7. Fazenda	Heitor Dias	José Lindoso
8. Minas e Energia	Virgílio Távora	Alexandre Costa
9. Planejamento	José Lindoso	Heitor Dias
10. Trabalho	Carlos Lindenberg	Dinarte Mariz
11. Comunicações	Magalhães Pinto	Lourival Baptista
12. Justiça	Eurico Rezende	Lourival Baptista
13. Saúde	Fernando Corrêa	Cattete Pinheiro
14. Encargos Financeiros	Cattete Pinheiro	Fernando Corrêa

COMPOSIÇÃO

DEPUTADOS

ARENA

Titulares

- Adhemar de Barros Filho
- Adhemar Ghisi
- Alberto Hoffmann
- Baldacci Filho
- Batista Miranda
- Bento Gonçalves
- Bias Fortes
- Carlos Alberto
- Cláudio Leite
- Daso Coimbra
- Emanuel Pinheiro
- Eurico Ribeiro
- Passos Porto
- Furtado Leite
- Gabriel Hermes
- Joaquim Macedo
- Oceano Carleial
- Maia Netto
- Manoel Almeida
- Manoel Novais
- Milton Brandão
- Mário Mondino
- Octávio Cesário

- Osnelli Martinelli
- Oswaldo Zanello
- Paulo Alberto
- Raimundo Parente
- Rezende Monteiro
- Ricardo Fiuza
- Theódulo Albuquerque
- Vingt Rosado
- Wilson Falcão

Suplentes

- Albino Zeni
- Flávio Giovine
- Geraldo Bulhões
- Josias Gomes
- Nunes Freire
- Rozendo de Sousa
- Sebastião Andrade
- Sylvio Botelho
- Sinval Boaventura
- Lopes da Costa
- Silvio Venturolli

SENADORES

ARENA

Titulares

- João Cleofas
- Virgílio Távora
- Fernando Corrêa
- Geraldo Mesquita
- José Lindoso
- Cattete Pinheiro
- Dinarte Mariz
- Alexandre Costa
- Lourival Baptista
- Eurico Rezende
- Carlos Lindenberg
- Magalhães Pinto
- Heitor Dias

Suplentes

- Lenoir Vargas
- Mattos Leão
- Guido Mondin
- Luiz Cavalcante

MDB

Titulares

- Amaral Peixoto
- Benjamin Farah

Suplentes

- Adalberto Sena

MDB

Titulares

- Renato Azeredo
- Henrique-Eduardo Alves
- Ney Ferreira
- Ozires Pontes
- José Freire
- Júlio Viveiros
- Padre Nobre
- Jairo Brum
- Rubem Medina
- Vinícius Cansanção
- Victor Issler
- José Camargo
- Olivir Gabardo

Suplentes

- Antônio Annibelli
- Eloy Lenzi
- Argilano Dario
- Francisco Libardoni

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO A ATA DA 4ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE MAIO DE 1973, ÀS 10:30 HORAS, PUBLICADA NO DCN SEÇÃO II, DE 24/5/1973.

Publicação devidamente autorizada pelo
Senhor Presidente da Comissão.

Presidente: Senador Gustavo Capanema
Vice-Presidente: Senador João Calmon

(Íntegra do apanhamento taquigráfico,
Reproduzido na ata)

SR. PRESIDENTE (Gustavo Capanema) — Está aberta a reunião. Convido para sentar-se à mesa o Líder da Maioria no Sena-

do, o Sr. Senador Petrônio Portella, e também o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Deputado Adherbal Jurema. Peço ao Sr. Secretário que conduza à mesa o conferencista Sr. Prof. Mário Henrique Simonsen e o Sr. Secretário Executivo da Fundação MOBRAF, Prof. Arlindo Lopes Corrêa.

Meus senhores, o nome de Mário Henrique Simonsen é hoje tão conhecido no País e no estrangeiro, pela sua experiência, seu saber e sua obra, que qualquer tentativa de apresentação seria de todo desnecessária. Desde logo, dou a palavra a Sua Excelência.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN — Sr. Presidente, Senhores, eu gostaria de lhes apresentar em obra de exposição o que tem sido a estratégia do MOBRAF e o que tem sido a nossa experiência nessa tentativa de alfabetização em massa que vimos empreendendo nos 3 últimos anos. Desde já, eu gostaria que ficasse bem claro que não temos a pretensão de que o MOBRAF seja uma obra perfeita; ao contrário, ele tem uma série de imperfeições, mas eu acho que exatamente a importância da filosofia do MOBRAF — e sobre isso gostaria de falar muito — é que essas imperfeições são inerentes a qualquer problema de alfabetização em grande escala. Sente-se uma preocupação importante no ponto de vista da filosofia de estratégia do movimento que é manter certos indicadores fixos e que constituem condição necessária ao sucesso de qualquer programa de larga escala que são números grandes, em termos de resultados e que, por estarem estranhamente reduzidos neste programa, são espetaculares.

A Estratégia do MOBRAF

Há três anos atrás o problema do analfabetismo no Brasil assumia as mesmas feições dramáticas observáveis em quase todo o mundo subdesenvolvido. Com o crescimento da renda per capita a da rede escolar primária, o percentual de analfabetos na população total caía progressivamente. Essa queda, no entanto, não era suficiente para compensar o efeito da explosão demográfica e, por isso, o número absoluto de analfabetos aumentava continuamente. Assim, de acordo com os Censos, o percentual de analfabetos na faixa etária a partir de 15 anos caiu de 65% em 1920, para 56% em 1940, 51% em 1950, 39% em 1960 e 33% em 1970. Em compensação, o número absoluto de adultos analfabetos aumentou gradativamente de 11,4 milhões em 1920 para 13,3 milhões em 1940, 15,8 milhões em 1960 e 17,9 milhões em 1970.

Em 1970 o Governo do Presidente Médici decidiu-se a aplicar uma espécie de tratamento de choque no problema do analfabetismo, confiando essa tarefa à Fundação MOBRAF — Movimento Brasileiro de Alfabetização, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura. As metas básicas então propostas eram a de reduzir o analfabetismo adulto não apenas em termos percentuais, mas também em valores absolutos; e a chegar a 1980 com uma percentagem global de analfabetismo inferior a 10%.

As dificuldades que se antepunham à realização desses objetivos eram visíveis a olho nu. Em primeiro lugar, o MOBRAF teria que atender a enorme clientela potencial: além dos 17,9 milhões de analfabetos adultos na faixa etária a partir de 15 anos, o Censo de 1970 registrara mais de 3 milhões de pessoas, entre 10 e 14 anos, que não sabiam ler e escrever. Assim, em cada um dos anos seguintes, teríamos perto de 600 mil brasileiros ingressando na estatística oficial dos adultos analfabetos. A experiência passada das campanhas de alfabetização de adultos era pouco alentadora: apesar dos inúmeros aspectos positivos, nenhuma delas havia conseguido subjugar as tendências globais das estatísticas do analfabetismo. Por outro lado, faltava uma experiência internacional de alfabetização em larga escala que pudesse ser transposta para o Brasil. Os projetos experimentais de alfabetização funcional patrocinados pela UNESCO, embora admiráveis em seus resultados qualitativos, operavam em escala de laboratório, do ponto de vista quantitativo, com altíssimos custos por aluno alfabetizado.

Num rápido diagnóstico foi fácil identificar as razões do insucesso da maioria das campanhas de alfabetização de adultos. A primeira delas, apesar de bastante prosaica, era evidentemente decisiva: a escassez de recursos financeiros, que havia tornado espasmódicos quase todos os esforços de erradicação do analfabetismo. Mas, ainda que a batalha do dinheiro fosse resolvida, o que parecia fácil desde que o Governo Federal se concentrasse na questão, haveria um segundo obstáculo a ser vencido: encontrar uma estrutura de funcionamento compatível com uma operação de grande escala. Como mobilizar e recrutar alunos, professores, material didático, salas de aula, administração escolar, etc. numa operação destinada a alfabetizar milhões de indivíduos a baixos custos unitários, eis um problema logístico fundamental e que havia sido inteiramente esquecido nas antigas campanhas de alfabetização de adultos.

O problema dos recursos para o funcionamento do MOBRAF foi rapidamente resolvido graças ao apoio do Presidente Médici e do Ministro Jarbas Passarinho, ao programa de alfabetização. Pelo Decreto-Lei 594 de 27 de maio de 1969, 30% da renda líquida da loteria esportiva deveriam ser aplicados em programas de alfabetização supervisionados pelo Ministério da Educação e Cultura. Desse total, 80% têm sido destinados ao MOBRAF, os 20% restantes sendo geridos pelo Departamento do Ensino Supletivo. Além disso, em 8 de setembro de 1970 o Presidente da República promulgou o Decreto-Lei 1124, segundo o qual as pessoas jurídicas, ao invés de pagar 1% do imposto de renda devido, podem doar a quantia correspondente ao MOBRAF, sem nenhum custo alternativo. Essas duas fontes de recursos, e a preocupação permanente de minimizar os custos por aluno alfabetizado, vêm permitindo que o MOBRAF opere sem o clássico estrangulamento financeiro. Em 1972, o Movimento Brasileiro de Alfabetização recebeu aproximadamente 86 milhões da loteria esportiva, 43,2 milhões do Imposto de Renda, além de 1,9 milhões do orçamento federal. Prevê-se que, no corrente exercício, essas cifras se elevem respectivamente para 150 milhões, 50 milhões continuando a dotação orçamentária em 1,9 milhões de cruzeiros.

A solução financeira para o programa de alfabetização de adultos tem sido bastante apreciada, pela sua originalidade, pelos observadores estrangeiros que cada vez mais afluem ao MOBRAF. Igualmente original, no entanto, é a estrutura orgânica do sistema MOBRAF, destinada a tornar logisticamente viável a alfabetização de adultos em grande escala.

O ponto de partida para a concepção dessa estrutura orgânica foi o reconhecimento de que os métodos ideais para se alfabetizar poucos indivíduos são absolutamente irrealistas quando se passa para a escala de milhões de alunos. Imaginemos que se queira alfabetizar 100 adultos. Com louvável desvelo trataremos, em primeiro lugar, de encontrar salas de aula bem equipadas, bem iluminadas e dotadas dos mais modernos recursos audiovisuais. Em seguida, de recrutar umas cinco alfabetizadoras, bem treinadas, comunicativas, e com a necessária acuidade psicológica para compreender as dificuldades do analfabeto. Por último, de selecionar professores especializados que, após a alfabetização, irão ministrar os cursos de treinamento profissional, com estágios práticos em empresas, que logo a seguir garantirão o emprego dos 100 felizardos.

Quanto custará cada alfabetizado? Talvez, digamos, 5 mil cruzeiros. Mas o custo unitário não assusta. Afinal são apenas 100 alunos. O total são quinhentos mil cruzeiros, que podem facilmente ser cobertos por meia dúzia de beneméritos.

Mas... se ao invés de 100, quisermos alfabetizar 2 milhões de adultos por ano? Aí a coisa se complica. Primeiro surge o problema dos recursos. A 5 mil cruzeiros por aluno, teríamos uma despesa anual de 10 bilhões de cruzeiros. Isso é quase tanto quanto o total das despesas da União, dos Estados e municípios com toda a educação primária, secundária e universitária. Dir-se-á: "mas porque o Governo não destaca esses 10 bilhões de cruzeiros (que representam mais ou menos 3% do produto nacional) para alfabetização de adul-

tos?" Os dirigentes do MOBRAL ficariam muito satisfeitos, mas todos eles possuem suficiente realismo econômico para saber que é impossível dividir um bolo em partes cuja soma ultrapasse o todo. De fato, essas mesmas pessoas que desejariam que o Governo gastasse mais na alfabetização de adultos, também desejariam maiores investimentos em hidrelétricas, petróleo, estradas, indústrias e, além de tudo mais, que o consumo do povo aumentasse. Em suma, numa insaciável revolta contra a aritmética, pregariam a divisão do produto nacional em fatias percentuais de soma maior do que 100%.

Mas, o dinheiro não seria o único problema. Ao invés de 5, precisaríamos de 100 mil professores eruditos, comunicativos e compreensivos. De outras tantas salas de aula bem equipadas e iluminadas. E assim por diante. Onde encontrar tudo isso, então, no desespero, cruzaríamos os braços dizendo "é impossível". E desistiríamos de alfabetizar milhões de brasileiros.

Em suma, é preciso compreender que quando se passa de uma experiência de laboratório para uma operação em larga escala, tornar-se necessário uma mudança radical de atitudes. A experiência de laboratório pretende atingir à perfeição qualitativa sem a preocupação da quantidade; como tal, não importa se os custos unitários são altos, nem se a natureza oferece em vastas quantidades os materiais usados na experiência. Na operação de grande escala, temos que olhar atentamente para os custos unitários — se eles forem altos, a operação não se realiza por falta de recursos financeiros — e para a sua viabilidade logística, sem o que o programa fracassa por impossibilidade física.

É claro que uma operação que precisa enfrentar essas duas preocupações — a da viabilidade logística e a dos custos unitários reduzidos — tem que aceitar uma série de imperfeições inadmissíveis numa experiência de laboratório.

Há um inevitável coeficiente de insucessos e, se nos torturamos com a sua existência, só teremos uma saída: desistir de qualquer operação de larga escala. Na realidade, só há um meio sensato de se avaliar um programa desse tipo e que consiste em verificar: a) se, descontadas as perdas, o saldo dos casos bem sucedidos alcança as metas programadas; b) se, também, levado em conta o coeficiente de perdas, o custo unitário se contém dentro de limites razoáveis.

É essa a filosofia do MOBRAL. Quando o Governo federal se decidiu a alfabetizar milhões de adultos, num programa até então inédito, sabia que estava enfrentando uma operação de larga escala. Por essa razão, o MOBRAL foi estruturado dentro de três princípios: a) obtenção de material didático atrativo e de baixo custo; b) ampla descentralização administrativa, com a transferência das funções executivas para as Comissões Municipais; c) desenvolvimento de esquemas operacionais simples e padronizados, capazes de tornar logisticamente viável um programa de alfabetização de larga escala, e de reduzir ao mínimo os custos por aluno.

O material didático do MOBRAL vem sendo produzido e impresso por editoras privadas que se habilitam aos requisitos técnicos e às condições de preços e pagamentos estipulados pela Fundação. O material básico de alfabetização, composto de um livro de leitura, um livro de exercícios de linguagem, um livro de matemática, um manual do professor e de cartazes de motivação para as aulas, todos eles impressos em cores, custa apenas em conjunto Cr\$ 3,73 por aluno. Esse custo, bastante reduzido, tem sido possibilitado pelas tiragens em larga escala e pelo fato de as editoras usarem as horas ociosas de suas máquinas para imprimir o material didático em questão.

A ampla descentralização parece ter sido o aspecto mais peculiar da filosofia administrativa do MOBRAL. O ponto de partida para essa decisão foi ao reconhecimento de que uma administração centralizada enfrentaria obstáculos logísticos intransponíveis para um programa de alfabetização de larga escala, em termos de recrutamento de alunos, professores e salas de aula. E que os municípios

já possuíam, potencialmente, o mecanismo necessário ao desenvolvimento do programa: o conhecimento das condições locais, que facilitaria o recrutamento dos analfabetos; as professoras primárias, que poderiam trabalhar em horas extras, já que a alfabetização de adultos costuma ser feita à noite; e o espaço disponível em escolas, clubes de serviços, igrejas etc., utilizando a capacidade ociosa das horas noturnas.

Dentro dessa orientação, a Fundação MOBRAL vem-se limitando a dar orientação aos cursos, a distribuir recursos financeiros e material didático, a fiscalizar e avaliar os resultados. Os verdadeiros agentes executivos do programa são as Comissões Municipais, que reúnem elementos das prefeituras, líderes comunitários, membros do clero, clubes de serviços, Forças Armadas, etc. Essas comissões se encarregam da organização dos cursos, recrutando alunos, professores, espaços, materiais complementares (lápiz, cadernos, giz, etc.). Como o Brasil está dividido em quase 4 mil municípios; julgou-se de bom alvitre interpor entre o MOBRAL Central e as Comissões Municipais duas escalas de comunicação: as coordenações regionais e as estaduais.

O esquema operacional do MOBRAL, nos cursos de alfabetização, é extremamente simples e padronizar, como seria recomendável em qualquer operação de massa. Os cursos tem a duração de cinco meses, nos quais os alunos aprendem a ler, interpretar a leitura, escrever (e não apenas assinar o nome), adquirindo também noções de aritmética e de conhecimentos gerais. Posteriormente se instituiu um sexto mês de recuperação para os alfabetizando que não conseguem ser aprovados no curso regular. A operação se inicia pela assinatura de um convênio entre a Fundação MOBRAL e a Comissão Municipal, esta última tendo previamente organizado as condições logísticas para a realização dos cursos, em termos de recrutamento dos analfabetos, professores e locais para as aulas. Pelo convênio, a Fundação MOBRAL fornece às Comissões Municipais: a) o material didático básico, composto dos livros de leitura, exercícios de linguagem, matemática e do manual do professor, conforme o número de alunos inscritos no convênio; b) material didático complementar, de conhecimentos gerais, ao término do terceiro mês do curso; c) um exemplar quinzenal do Jornal do MOBRAL para cada aluno; d) a quantia de Cr\$ 24,00 por aluno-programa (valores de 1973), destinados ao pagamento das professoras; considera-se aluno-programa o que chega ao final do quarto mês do curso, independentemente de ser ou não aprovado; assim, a remuneração total paga pela Fundação MOBRAL às professoras equivale a Cr\$ 24,00 vezes o número de alunos que frequentam o curso até o quarto mês. Para o sexto mês (recuperação), as professoras são pagas à razão de Cr\$ 4,80 por aluno matriculado.

Salvo quanto a pequenas revisões, esse esquema de funcionamento vem sendo mantido sem alterações desde que o MOBRAL iniciou a sua nova fase de atividades, em 8 de setembro de 1970. Entre setembro e dezembro de 1970, num projeto piloto de alfabetização, foram firmados convênios com 613 municípios, prevendo a matrícula de 510.340 alunos. Desse total foram efetivamente alfabetizadas 169.943 pessoas. O coeficiente de aproveitamento, de apenas 33%, era bastante reduzido. Contudo, os resultados obtidos, e particularmente os baixos custos por aluno, mostraram a adequação do sistema escolhido para o funcionamento do movimento de alfabetização. Assim, em 1971, o MOBRAL partiu para operações em larga escala, firmando convênios com 3.405 municípios, prevendo a matrícula de 2.569.862 alunos. A percentagem de aproveitamento, embora ficando bem abaixo da ideal, elevou-se para 44% com a alfabetização efetiva de 1.139.509 pessoas. Em 1972, capitalizando a experiência dos projetos anteriores, o MOBRAL tratou de aprimorar-se tecnicamente, conseguindo com isso aumentar substancialmente as matrículas e os índices de aproveitamento: Foram firmados convênios com 3.669 municípios, prevendo a matrícula de 4.274.624 alunos, dos quais foram aprovadas 2.222.500, com um índice global de aproveitamento de 52%.

As estatísticas acima, se de um lado exibem a dimensão gigantesca alcançada pelo MOBRAL de outro lado também salientam a principal dificuldade encontrada pelo Movimento: os elevados coeficientes de perda, os quais resultam de matrículas previstas mas não efetivadas, da evasão de alunos durante o curso e das reprovações fraticamente há que reconhecer que num programa de alfabetização de adultos em grande escala é impossível evitar coeficientes de perda relativamente elevados. Além disso importa notar: a) que os coeficientes em questão baixaram de 67% em 1970 para 56% em 1971 e 48% em 1972; b) que, apesar das perdas, o MOBRAL se firmou como o maior movimento mundial do gênero, tendo conseguido alfabetizar mais de 3,5 milhões de brasileiros em dois anos e meio de atuação; c) que, com todas as despesas administrativas e coeficientes de perda, uma alfabetização efetiva, em 1972, custou ao MOBRAL apenas Cr\$ 57,60, o que representa apenas um terço do custo unitário estimado pela UNESCO.

Apesar dessas justificativas, o MOBRAL vem empreendendo os maiores esforços no sentido de melhorar o rendimento de seus cursos. Várias medidas vem sendo tomadas nessa direção. As coordenações estaduais e regionais foram reforçadas do ponto de vista humano e material; o treinamento de professoras vem sendo aperfeiçoado, tendo inclusive sido realizado no ano passado, em colaboração com o projeto MINERVA, amplo programa de treinamento pelo rádio, com recepção organizada, e no qual foram preparados 90.500 alfabetizadores; na zona rural tem-se procurado evitar que o calendário dos cursos coincida com as épocas de plantio ou colheita; para os alunos reprovados no curso regular de cinco meses instituiu-se um sexto mês de recuperação; e, ultimamente, instituiu-se um sistema de supervisão destinado a melhorar a assistência e a fiscalização dos cursos. Além de um supervisor em cada município, escolhido pela Comissão Municipal, as Coordenações Estaduais contam com a cooperação de 500 supervisores de área, os quais são remunerados pela Fundação MOBRAL.

O importante é que todas essas medidas destinadas a melhorar os coeficientes de rendimento dos cursos, são programadas de modo a não aumentar os custos unitários de alfabetização. É fácil alinhar dezenas de sugestões para a melhoria do aproveitamento esquecendo-se dessa condicionante econômica. Tais sugestões, todavia, devem ser rejeitadas como incompatíveis com a larga escala do programa.

Um aspecto importante do sistema de funcionamento do MOBRAL consiste na regra para o pagamento das professoras. Como se disse, tais professoras estão recebendo, este ano Cr\$ 24,00 por aluno que frequentar o quarto mês do curso. Numa classe onde 20 alunos cheguem ao final do quarto mês, a professora receberá um total de Cr\$ 480,00 pelo curso, ou seja em média Cr\$ 96,00 por mês. Não se trata evidentemente, de um salário generoso, mas há que observar três pontos: a) o trabalho que se exige dos alfabetizadores é de apenas 10 horas semanais, geralmente durante a noite; b) nas regiões mais pobres do país, onde as professoras primárias são extremamente mal pagas, esse adicional representa uma contribuição inestimável para o seu sustento, muitas vezes ultrapassando os próprios salários do emprego básico; c) os municípios mais ricos, cujas professoras são mais caras, podem dedicar apreciável complementação de recursos próprios àqueles que são fornecidos pela Fundação MOBRAL.

Note-se que as professoras são pagas em função de número de alunos que frequentam o curso até o quarto mês, independentemente de serem eles aprovados ou não. Essa regra foi estabelecida a fim de evitar qualquer incentivo econômico à aprovação forçada.

Ao contrário, se alguma distorção houvesse, seria no sentido de forçar o aluno a frequentar o sexto mês.

O MOBRAL está consciente de que alfabetizar não é o bastante. Assim, como primeiro complemento, foi estabelecido o chamado curso de "Educação Integrada", como fase posterior à alfabetização de adultos, e que condensa em 12 meses as quatro séries do

antigo primário. O MOBRAL tem procurado expandir esse projeto em associação com as Secretarias de Educação dos Estados e Municípios, de modo a modernizar a estrutura dos seus cursos de Ensino Supletivo. Em 1972 esses convênios, para os quais o MOBRAL contribui com o material didático e com o treinamento de professores, permitiram a matrícula de 800 mil alunos. A condensação do curso em 12 meses, pela adoção de um currículo pragmático e atrativo, não apenas aumenta a frequência às aulas e os índices de conclusão dos cursos. Ela também equivale à multiplicação do número de professores e salas de aula. Além disso, o MOBRAL vem procurando encaminhar os recém-alfabetizados para cursos de treinamento profissional como os do SENAI, SENAC, Departamento Nacional de Mão-de-Obra, Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra (PIPMO), etc. Mas, se alfabetizar não é o bastante, lembrando-nos de que há algo pior do que apenas alfabetizar: deixar o indivíduo no analfabetismo.

Além desses dois programas básicos, o de alfabetização e o de educação integrada, o MOBRAL vem desenvolvendo vários outros projetos, como o projeto experimental de ensino supletivo pelo rádio que está sendo realizado no Rio Grande do Norte para o atendimento de 20 mil alunos; a montagem de bibliotecas para os alunos egressos dos cursos de alfabetização e educação integrada; a adaptação, em convênio com o Instituto Nacional do Livro, de textos famosos de autores nacionais, numa linguagem acessível aos diplomados de educação integrada; programas especiais de treinamento de professores com recursos audiovisuais e com a utilização do rádio e da televisão; e o estudo de fases mais avançadas de educação geral e de profissionalização de adultos.

Um programa bastante importante, é o chamado MOBRAL, sobre o qual o Dr. Arlindo Lopes Corrêa irá falar daqui a pouco.

Três metas básicas foram fixadas para a atuação do MOBRAL em 1973: matricular 5 milhões de alunos nos cursos de alfabetização, e conseguir que pelo menos 3 milhões aprendam efetivamente a ler e escrever; alcançar a totalidade dos municípios brasileiros com o MOBRAL; e matricular 1,5 milhões de alunos nos cursos de educação integrada. Os resultados até agora alcançados nos primeiros meses do ano sugerem que, será possível atingir essas metas, sem maiores dificuldades.

O SR. PRESIDENTE (Gustavo Capanema) — Dou a palavra ao Prof. Arlindo Lopes Corrêa.

O SR. ARLINDO LOPES CORRÊA — A minha intenção não era fazer nenhum pronunciamento, uma vez que com o do Dr. Mário, normalmente como sucedeu, esgota o assunto. De modo que eu me guardaria talvez para atender alguma pergunta que fizesse detalhar mais o que foi dito pelo Dr. Mário. Mas eu poderia, já que o próprio Dr. Mário citou o nosso programa cultural, falar sobre duas atividades que o MOBRAL mantém além daquela de Educação propriamente dita. Uma é a atividade de desenvolvimento comunitário. Nós temos um curso de desenvolvimento comunitário de 2 meses, através do qual, o nosso animador leva o recém-alfabetizado — porque esse curso se faz após a alfabetização — leva o recém-alfabetizado a tomar consciência dos problemas da sua comunidade e em grupo, estabelecer um planejamento para resolver esses problemas eles próprios, não deixando ao Poder público a responsabilidade única da solução. O material didático é muito interessante porque ele termina por estabelecer inicialmente um diagnóstico dos problemas da comunidade. O aluno é que faz isso. A seguir o próprio aluno estabelece uma prioridade, uma escala de prioridade, e ele então determina, quais os problemas mais urgentes que ele poderia resolver. A seguir ele fixa os meios com os quais ele deve contar para resolver esse trabalho e, finalmente, ele executa o trabalho, que pode ser a construção de fossas ou reparos de uma ponte de madeira ou coisa semelhante. Finalmente, como etapa final do processo, ele avalia o que ele fez e os benefícios decorrentes desse tipo de ação. É

uma tentativa do MOBREAL de criar no Brasil os centros comunitários, que todos sabemos é uma das falhas do temperamento da nossa população, a inexistência desse estilo.

Um outro programa, um outro tipo de atividade muito importante no MOBREAL e que agora está sendo deflagrada em escala maior é a atividade cultural. O convênio com o INL, ao qual se referiu o Presidente do MOBREAL, visa este ano a editar 2.300.000 livros para os neoleitores. Aqueles que fizeram os nossos cursos de Educação Integrada vão ter acesso a obras de autores brasileiros, vivos ou mortos, que são lidos por nós. Mas obras que serão adaptadas em certos casos ou mantidos em originais, se seu formato e seu vocabulário é acessível ao aluno atendido pelo MOBREAL. Há três subprojetos nesse caso: Um subprojeto consta da edição de 6 antologias contendo contos, poesias e crônicas de autores brasileiros vivos ou mortos. O outro subprojeto consiste na adaptação de obras de autores brasileiros vivos pelos próprios autores, de seus trabalhos; serão cerca de 7 ou 8. Finalmente, há um concurso lançado pelo MOBREAL, o concurso MOBREAL de Literatura, ao qual todos os brasileiros poderão habilitar-se, escrevendo sobre certos temas escolhidos por nós, após uma pesquisa de campo, num formato e numa linguagem acessível aos nossos alunos que deixam o curso de Educação Integrada. Os prêmios são de 15.000 cruzeiros, e como serão cerca de 11 premiados, no máximo, um número suficientemente grande de prêmios possíveis, creio que incentivarão inclusive grandes nomes das letras brasileiras a se inscreverem no referido certame. Um outro atrativo que cada um desses livros terá, cada um desses livros terá uma tiragem de 100.000 exemplares o que em termos brasileiros é algo realmente grande.

O MOBREAL somente lida com grandes números e eu gostaria de me referir ao fato de que o MOBREAL dispõe de 2 jornais que também fazem parte dessa atividade cultural. Um jornal para o aluno que está sendo alfabetizado e que tem uma tiragem quinzenal de 2 milhões de exemplares. O outro jornal para aquele que está fazendo Educação primária compacta do MOBREAL, com uma tiragem mensal de 1 milhão de exemplares. E agora, nós acabamos de assinar um contrato, no sentido de ter uma revista em que os quadrinhos serão privilegiados. A maior parte dessa revista será em quadrinhos, para aqueles alunos que deixaram a alfabetização e que nós pretendemos acompanhar com esse tipo de publicação, no sentido de que eles não percam aquilo que aprenderam, não haja regressão ao analfabetismo.

A outra revista, uma enciclopédia, em 12 fascículos, A Aventura do Homem está sendo preparada já no 4º número para a distribuição entre os alunos que deixam a Educação Integrada. De modo que, estas duas atividades de caráter contrário e cultural, estão recebendo toda a ênfase agora no sentido de que o MOBREAL através da quantidade vá atingindo a qualidade, que agora é possível, porque o MOBREAL montou um sistema realmente nacional que facilita uma série de ações que outrora eram inexecutáveis. Nenhum órgão federal conseguiu chegar ter a penetração territorial que nós temos hoje. Dr. Mário disse que nos faltam apenas 12 municípios e cada um desses 3.940 e tais municípios em que o MOBREAL atua, nós temos uma Comissão Municipal de voluntários, líderes da comunidade que trabalham gratuitamente para o MOBREAL. São cerca de 20 a 25 mil pessoas que nós estamos cadastrando hoje. Além disso, nós estendemos uma rede por todo o Brasil de supervisão: supervisores de área, são 500, cerca de 1 para cada 8 municípios; os supervisores estaduais, 1 supervisor estadual para cada 10 supervisores de área. Essa rede nos permite, nos dá possibilidade de fazer uma série de atividades que, como eu disse, seria impossível outrora. E uma dessas atividades a que eu gostaria de dar ênfase é o sistema de processamento de informações, que o MOBREAL está estabelecendo e que passará a funcionar a partir do próximo mês.

O Secretário Executivo do MOBREAL terá possibilidade, a partir do próximo mês, de saber o que estava sucedendo em cada uma de suas 120.000 salas de alfabetização e educação integrada na semana

imediatamente anterior, e poderá assim, pela primeira vez na História do Brasil, agir sobre a realidade e, não, conformar-se, ficar triste ou alegre com uma realidade que já ocorreu há um ou dois anos. Poderemos intervir, sobre o fato, no momento preciso e de uma maneira imediata.

Esse sistema de processamento de informações segue os moldes da Loteria Esportiva. Cada uma dessas supervisoras de área do MOBREAL dispõe hoje de uma máquina igual aquela que se usa nas casas da Loteria Esportiva, e, no cartão, estão informações sobre frequência, evasão e suas causas, aprovação, reprovação etc. Cada alfabetizador preenche o volante, como nós preenchíamos quando vamos fazer a nossa "fezinha" na Loteria Esportiva, o supervisor municipal recolhe esses volantes e o supervisor de área faz a perfuração nas máquinas e os envia a 8 centros espalhados pelo nosso Território, para um processamento imediato. Esses centros serão ampliados e nós, inclusive, usaremos teleprocessamento no futuro — isso nos prometeu a firma que ganhou a concorrência —, para acelerar mais ainda esse processo.

Esse sistema de informações é algo totalmente novo no Brasil. É só possível graças à mística que o MOBREAL criou e que logrou a adesão de um número surpreendentemente grande de pessoas. O MOBREAL é uma obra de todos os brasileiros; todos estão colaborando de uma maneira extremamente eficiente, demonstrando que o nosso País está realmente numa nova fase de sua história.

Não quero me estender mais, porque eu creio que tudo foi dito pelo Dr. Mário, e nos debates, nas perguntas, poderemos descer a certos detalhes que possam vir interessar aos Senhores.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gustavo Capanema) — Sr. Prof. MARIO SIMONSEN, o Senado e a Câmara dos Deputados muito se honram com a presença de V. Exa., acompanhado pelo Sr. Secretário-Técnico Prof. Arlindo Lopes Corrêa. Aqui vieram para esta reunião, não-somente o Líder do Governo no Senado, o Senhor Petrônio Portella, como também o Líder do Governo na Câmara, o Deputado Geraldo Freire, representado pelo Deputado Sinval Guazzelli. Vieram também vários Deputados e Senadores, ansiosos por conhecer, em seus pormenores, aquilo que é de modo geral tão conhecido do público, a saber, a ação notável, importantíssima do MOBREAL.

Venho acompanhando a sua carreira Sr. Prof. Mário Simonsen, desde o início, desde que V. Exa., ainda adolescente, frequentava o Colégio Santo Inácio, no Rio de Janeiro, onde o difícil prêmio de excelência tanto aureolou o seu nome. Acompanhei a sua carreira até tornar-se V. Exa. o grande economista e grande humanista, o grande homem de ciência e cultura, que o Governo, com grande acerto, resolveu aproveitar para obra de tanta magnitude. Acompanhando sua trajetória no MOBREAL, pelo Brasil inteiro, vejo que V. Exa., cercando-se de colaboradores de primeira ordem, como o Prof. Arlindo Lopes Corrêa, está realizando empreendimento de extraordinária importância social e econômica para o nosso País. É sabido que a UNESCO considera a obra do MOBREAL como padrão para os países de tipo social semelhante ao nosso. Este julgamento só por si basta para assinalar, perante o mundo, a suma magnitude da obra que V. Exa. está realizando. Receba da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal congratulações calorosas.

Agradecendo o comparecimento dos Srs. Senadores e Deputados que, com sua presença, tanto abrihantaram esta reunião, agradecendo também a V. Exa., Sr. Prof. Mario Simonsen, a sua palavra segura e autorizada, que tantos ensinamentos valiosos nos ministrou, agradecendo, por outro lado, as brilhantes e judiciosas informações trazidas pelo Prof. Arlindo Lopes Corrêa, declaro encerrada a reunião. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE — Está aberta a sessão, com prosseguimento da reunião anterior para que os Srs. Parlamentares que não

tiveram oportunidade de questionar aos eminentes representantes do MOBREAL possam fazê-lo agora, com a limitação de tempo que é usualmente adotada aqui no Senado e na Câmara dos Deputados.

Com a palavra o Sr. Senador José Lindoso:

O SR. JOSÉ LINDOSO — Manifesto, de início, o meu interesse pelo MOBREAL. E para abrir o debate, motivar a participação de todos desejava que o Presidente do Movimento, a quem rendo minhas homenagens, nos oferecesse uma explicação sobre o problema da evasão.

O SR. MÁRIO SIMONSEN — Vou fazer uma ligeira revisão: basicamente, há 3 tipos estatísticos de evasão: o primeiro não chega a ser uma evasão propriamente dita porque há previsão, no convênio, sem matrícula efetiva. O município prevê, digamos, uma situação com 1.000 e só matricula 500. Então, temos aí 10% que pesam na estatística como evasão, mas que, de fato, foi uma mera superestimativa estatística. É um problema administrativo, mas não um problema humano ou didático: o segundo é a evasão ao longo do curso e, finalmente, a reprovação. Eu não disse quais as causas da evasão...

O SR. JOSÉ LINDOSO — V. Sa. enumerou os fenômenos...

O SR. MÁRIO SIMONSEN — Não! Eu não enumerei os fenômenos, as causas da evasão. Nesse sentido, eu não fui incompleto; apenas, como V. Exa. disse, eu simplesmente não falei no assunto. (Risos) Evidente, é um problema importantíssimo a ser levantado. Eu disse algumas das medidas que estamos tomando para evitar isso, que são: instituição do sistema de supervisão; melhoria no treinamento das professoras, melhoria do material didático das épocas de organização dos cursos.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Entendo que a evasão ao longo do curso deverá ser explicado ante questões de saúde e de fadiga do trabalho. O trabalhador que vai ao MOBREAL — o trabalhador analfabeto é aquele que chega das florestas (no meu Amazonas), do interior, aquele que vem do campo — é o homem de 35 a 40 anos, um inadaptado que se esforça, entretanto, para conquistar um lugar na cidade e necessita alfabetizar-se um pouco para que se abra o campo de trabalho no meio urbano. Mas esse homem tem problemas graves de alimentação e de saúde. Ele é um hipossuficiente. Eu não quero colocar o problema de saúde da família e sim do cidadão, que observei quando fiz a campanha de Senador, visitando os bairros de Manaus. Com a permissão ou não do MOBREAL, a gente sempre entra em contacto com o núcleo de alfabetização, trava um diálogo com as professoras, que, de modo geral, são muito generosas e se sentem satisfeitas pelo nosso interesse pelo MOBREAL, para ver os planos que estão desenvolvendo, as condições da escola, nem sempre satisfatórias, a excelência do material didático. Então estivemos muitas vezes conversando e vimos que um dos problemas da evasão reside nas dificuldades de visão. Poderia dizer aqui que o problema de óculos é impressionante. Eu estava dizendo há pouco a V. Sa., que, se se fizesse um inquérito no Norte, sobre um dos "pedidos" que o eleitorado da faixa do pauperismo faz ao político, constar-se-ia ser o da obtenção de óculos. Então esses 2 fatores — alimentação e saúde e incluo aí as dificuldades de visão — devem ter implicações seríssimas, nessa evasão prejudicando o esforço do sistema. As medidas são talvez de articulação. Eu lembrava — e o faço assim com certo orgulho — que temos a Central de Medicamentos, que considero um dos grandes êxitos do Governo.

A articulação com a Central que está funcionando numa coordenação eficiente com laboratórios de Secretarias de Saúde, com laboratórios militares, com laboratórios do INPS — deveria ser testado para resolver um dos aspectos do item saúde. Considero que se poderia fazer alguma coisa nesse sentido, inclusive, não deslocando o homem da escola para o Centro de Saúde, mas talvez através de convênios, usando "postos ambulantes". Verificado o caso, encaminhá-lo ou pedir-se-ia o socorro ou complementação de órgãos congêneres e isso seria importante para nós nessa luta contra os fatores que

determinam a evasão. E hoje, que temos em fase de organização o Instituto Nacional de Alimentação e estamos a ingressar realmente nessa política, reforça-nos muito a esperança no referente à alimentação. Quem sabe, como poderíamos articular-nos não só no plano de educação como também no de fornecimento de outros elementos necessários a essa gente, para que suporte, do melhor modo, as "horas de trabalhos suplementares" que representa o MOBREAL para eles?

É a pergunta que eu gostaria de fazer porque a evasão me impressionou muito, embora tenha absoluta compreensão de que a avaliação de um movimento desse só se poderá fazer pelo menos com 5 anos de trabalho.

O SR. MÁRIO SIMONSEN — Exato, eu diria que a pergunta do Senador José Lindoso não é uma pergunta, mas uma grande colaboração ao MOBREAL.

Em primeiro lugar, apenas para dar uma resposta a esse item final: a avaliação definitiva, evidentemente, só se poderá fazer daqui a 5 anos. Se nós compararmos os custos com os resultados que podem ser obtidos pela alfabetização, veremos que os custos são tão baixos que dificilmente o rendimento não será muito alto. Em outras palavras, o custo baixo e algum rendimento; as percentagens de rentabilidade se tornam altas.

O SR. JOSÉ LINDOSO — ... custos baixos para o MOBREAL.

O SR. MÁRIO SIMONSEN — Para o Município é mais.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Porque, realmente, numa contabilização global, entrando todos os outros recursos, vemos que é mais.

O SR. MÁRIO SIMONSEN — É mais, porém aí é preciso ver se é custo médio ou custo marginal. O custo adicional não é muito grande. Quer dizer, o que o município põe a mais é muito de ativação nos recursos ociosos, mas os recursos que são desembolsados mesmo representam pouco.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Minha pergunta realmente é de oposição (Risos). Mas, se V. S.^a está-me dizendo que a Prefeitura entra, Fulano entra, o Estado entra, não são tão baixos assim.

O SR. MÁRIO SIMONSEN — Veja o seguinte: V. Exa. tem sempre que fazer uma distinção: há dois tipos de custos: um é o custo do fator que está ocioso: por exemplo, o custo da sala de aula; será que eu deveria colocar na contabilização do MOBREAL? Mas aquela sala de aula estava lá, existia de qualquer jeito, de noite, estava vazia; então acho que não se deve colocar nem como custo para o município.

O custo para o município realmente é aquilo que ele desembolsa, e aí é pouco. E, digamos, ao invés de Cr\$ 57,60, o custo seja de Cr\$ 70,00. O que V. Exa. acha que, em média, no mínimo, uma alfabetização pode dar a mais, digamos, ao indivíduo por mês? Vamos dar um palpite, vago, porque isso não está muito pesquisado.

O SR. JOSÉ LINDOSO — ... o alfabetizado e acrescentar as possibilidades de acréscimos. Digamos: Cr\$ 5,00 por mês, são Cr\$ 60,00 por ano. É um investimento de quase 100% ao ano, de rentabilidade. Eu já mexo nesse mercado de capitais e nunca vi um investimento tão bom, fora as de altas perigosas. (Risos.) Na avaliação econômica, parece, os indícios são que, mesmo na falta de informações mais precisas, a rentabilidade no investimento é boa.

O SR. MÁRIO SIMONSEN — Agora, indo à parte substantiva da sua observação, que eu acho não é uma pergunta, mas uma contribuição, indiscutivelmente o problema de saúde e alimentação é uma das razões sérias de evasão e da reprovação também, porque, mesmo que não haja evasão ao longo do curso, o aluno pode ter frequentado mal, frequentado sem capacidade de aprendizagem, e isso influencia a reprovação final. Noutras palavras, naquelas 3 componentes estatísticas da perda — a primeira, que é chamada evasão imediata, consiste em colocar alguém no convênio, que efetivamente não entra no curso. Hoje, numa média de 5%, já foi mais no princípio, no primeiro ano foi de 33%, por falta de experiência dos municípios. Essa não tem razão nenhuma, a não ser um erro de previsão.

Mas as outras duas se referem à evasão ao longo do curso: o aluno que entra e não completa; e o aluno que entra mas é reprovado, tem alguma coisa a ver com os problemas de saúde e alimentação.

Bom, mas no MOBRLA tínhamos que adotar a seguinte filosofia: evidentemente, se quisermos, com os nossos recursos, financiar a solução desses problemas, não há dinheiro que chegue. Obviamente, não podemos, com o nosso orçamento no MOBRLA, que é limitado, financiar esses programas, mesmo porque isso extravasaria das nossas funções. Mas o que nos tem preocupado, especificamente, é encontrar, com órgãos paralelos, uma solução para esse problema. Então, a nossa filosofia é que o MOBRLA entraria com a rede de distribuição. O MOBRLA, hoje, possui, de alguma forma, o maior supermercado do Brasil, porque tem uma rede de distribuição que abrange todo o Território nacional, salvo, até agora, 12 municípios. Então, essa rede pode ser utilizada de uma forma extremamente ativa e sem nenhum custo para o Governo federal, estadual ou de qualquer órbita para fornecer informações e para distribuir informações e elementos fixos. Então, a primeira coisa, nesse sentido, que fizemos — e numa escala limitada, porque era baseada em doações e não em recursos nossos — foi um banco de óculos iniciado no MOBRLA logo no final de 1970, nas nossas primeiras experiências. Não tenho aqui dados exatos, mas distribuímos mais ou menos em todo o Brasil, se não me engano, 80.000 pares de óculos. Se o número não é exatamente esse é alguma coisa dessa ordem de grandeza. Faltou apenas uma continuidade, porque era uma operação fundamentalmente baseada em doações. Alguém doava um aro velho de óculos, depois se colocava uma lente, qualquer coisa, tentava-se fazer uma adaptação, mas não houve realmente um apoio técnico necessário para que isso se transformasse numa grande operação. Mas tivemos uma experiência, por assim dizer piloto, nesse sentido, interessante e importante.

Temos procurado, por outro lado, fazer uma série de estudos para convênios com o Ministério da Saúde. Até agora, ainda estamos numa etapa preliminar, quer dizer, conseguimos fazer inserir no nosso material didático, no livro do 3º mês, uma boa dose de conhecimentos sobre saúde, que tem sido divulgada. E as próprias cartilhas foram reformuladas, este ano, nesse sentido. E temos procurado exatamente vários contatos com os órgãos do Ministério da Saúde no sentido de tentar organizar programas de larga escala; por exemplo: distribuição de vacinas, inquéritos sobre as doenças endêmicas típicas de cada região. E creio que, nesse sentido, o MOBRLA pode ser talvez mais importante até na saúde do que na alfabetização. Não como Mobral em si, mas por aquela estrutura de comissões municipais que estão montadas.

O único problema que tenho deixado muito claro é que o MOBRLA não pode financiar isso. Noutras palavras, se o problema é distribuição de vacinas, o MOBRLA entra com todo o treinamento das vacinadoras, entrará com toda a sua rede administrativa a essa disposição: Mas não podemos comprar vacinas. Primeiro, porque isso extravasa no nosso campo de ação, nossa competência estatutária, e também extravasaria das nossas possibilidades orçamentárias. Mas estamos todos no MOBRLA extremamente ciosos desse problema e com a preocupação tremenda de resolvê-lo. Acho que V. Exa. podia bater-se tremendamente para que todos os órgãos do Ministério da Saúde procurassem aproveitar essa rede que existe, que é a do MOBRLA.

O SR. JOSÉ LINDOSO — No problema da saúde, temos duas coisas: primeiro, o Ministério da Saúde, é um ministério vazio no sentido assim... A nossa preocupação, no caso, é mais nos meios urbanos e suburbanos.

O SR. MÁRIO SIMONSEN — Vou dar um exemplo; foi um fato que me emocionou no município que é a terra natal do Ministro Passarinho — Xapuri. Fui visitado, no ano passado, pelo padre José — não me lembro do sobrenome — que era uma espécie de dono de Xapuri, uma figura notável, um homem que fala várias línguas; aca-

bou indo lá para casa, e se comovendo, às lágrimas, de ouvir música — ele é apaixonado por música e eu também; havia estudado em Roma, falava não sei quantas línguas e foi viver no Acre, no meio dos índios. O padre, inclusive, se adaptou a toda a agressividade da selva, como teria que se adaptar, e, me parece, com grande conteúdo humano. Tem uma dramaticidade tremenda. Se o objetivo dele era me empolgar, conseguiu. Mas o que ele me mostrou — e fiquei realmente impressionado — foi a incidência de lepra naquele município. Uma coisa impressionante, eu vi as fotografias, leprosos, com a cara carcomida, todo esse negócio. É o tipo da coisa que se resolve com uma vacina — não vai curar os leprosos, que já são leprosos, enfim. Parece que as taxas de incidências são desconhecidas na região. Eu, vendo aquelas fotografias, inclusive, arranji um grupo de amigos para colaborar e demos as vacinas que eles queriam. Fizemos uma subscrição entre amigos. Estou dando este exemplo da lepra, mas como esse existem dezenas de outros. O que podíamos usar no MOBRLA? — Primeiro, a rede de informação. Por exemplo, quais são os problemas sanitários sérios da sua região? O que existe sério de doenças dentro do seu município? Queríamos uma primeira informação, que seria suprida, ao Ministério da Saúde.

Bom, seleção dos medicamentos, evidentemente, não somos nós que podemos fazer no MOBRLA; é o Ministério da Saúde. Agora, usaríamos a rede do MOBRLA para distribuir esses medicamentos, para fazer essa distribuição in loco e usar a nossa rede de professoras, que bem ou mal representam o que há de mais ilustrado em cada uma dessas regiões pobres, para distribuir, para aconselhar, para orientar sobre esses medicamentos. Tem sido essa a nossa filosofia. Creio que V. Exa. poderia nos dar uma colaboração brutal, ativando todos esses órgãos, e para isso é só usar nossa rede; sem evidentemente chegar a nos pedir que paguemos os remédios porque, aí, positivamente, não dá.

O SR. ARLINDO LOPES CORRÊA — O Senador José Lindoso colocou os problemas de uma maneira bastante adequada. No nosso volante, onde pretendemos marcar 5 milhões de pontos, este ano, temos também as causas de evasão e as causas de evasão vão ser pesquisadas agora de uma maneira para o universo todo.

O indivíduo tem 8 causas possíveis: fadiga; distância ao posto, que, de certa forma está ligado ao problema da fadiga; saúde; há um item específico para óculos; problema de visão; nutrição; morte e deficiência de aprendizado. Bem, há algumas causas de evasão que estão fora do nosso controle, e outras que estão dentro de nosso controle. As que estão dentro, procuramos atacar da melhor maneira possível. Distância do posto, por exemplo: procuramos situar os nossos postos em uma região acessível àqueles que deles vão-se servir. Há um problema que deve ser muito importante na evasão, mas que nós não podemos pesquisar bem dessa maneira: é o problema psicológico do indivíduo que se vai atrasando em relação ao grupo e que vai criando um complexo de inferioridade; então, inventa uma dessas causas e se evade. Essa terá que ser pesquisada de outra forma, não universalmente, mas numa amostra e então num acompanhamento muito mais profundo. Bem, mas as causas que estão fora de nosso alcance? Excetuando a morte e as deficiências de caráter individual adquiridas muitas vezes por desnutrição na infância, que lesam o indivíduo, principalmente seis semanas antes do nascimento até 4 anos de idade, e problemas de saúde, que também têm esse tipo de infância — esses estão fora de nosso alcance, porque são irreversíveis. Mas, procuramos, em relação à saúde, uma articulação com Secretarias de Saúde, num caso e Ministério da Saúde em outros. Em São Paulo, já temos uma grande campanha de óculos. Os alunos do MOBRLA estão sendo submetidos a um primeiro teste pelo professor, pelo seu alfabetizador, na sala, para verificar se são míopes ou hipermetropes. Aqueles em que se constata uma deficiência são encaminhados, então, à Secretaria Estadual de Saúde — esse trabalho começou com o atual Ministro da Saúde — e são atendidos.

Mas isso é possível em São Paulo. O que nós manifestamos ao Ministério da Saúde, com uma pretensão nossa, era ter uma grande campanha atingindo cerca de 2 milhões de óculos distribuídos anualmente. Mas isso depende de uma articulação de vários órgãos. O Ministério da Saúde só, não seria suficiente; é necessário mas não o suficiente. Nós precisaríamos do INPS e também de optometristas, que são formados no SENAC e além disso, do nosso alfabetizador que está à disposição. Reunir esses órgãos todos, é difícil, numa tarefa comum, e se pudéssemos ter uma colaboração do Senado, em especial, e do Congresso, nós chegaríamos a bom termo.

(Inaudível)

Conseguiríamos óculos ao custo médio de Cr\$ 15,00 desde que treinássemos pessoas para montar os óculos porque as lentes e as armações, por incrível que pareça, são baratas, o que é mais caro é o exame — mas que, nesse caso, é muito facilitado pela existência da nossa rede, que permite esse exame com alguns cartazes, esse exame preliminar — e a armação, porque ela é feita artesanalmente. Não é possível fazer uma montagem em série. Mas poderíamos treinar os nossos próprios ex-alunos talvez, o que lhes daria um bom biscoito. E eles fariam isso por uma quantia irrisória, hoje isso incide grandemente no custo.

Esse problema foi estudado. O Senhor está sentindo que nós realmente nos preocupamos com ele. E nos preocupamos porque, em S. Paulo, ao se fazer levantamento, constatou-se uma incidência de 32% de deficiências visuais. Não são todas graves e nem todas invalidam o aprendizado, mas uma parcela relevante desses 32% pode invalidar o aprendizado, e, então, é uma causa de evasão ou reprovação.

Eu vi até uma cena comovente ao visitar um dos postos do MOBREAL, na Bahia, em que estranhei, ao lado uma senhora, um garotinho com aparência de 9 anos. Perguntei: menino o que você está fazendo aqui? Você sabe ler? Ele disse: "eu sei, sim". Falei: "Lê aí pra mim". E ele leu tranquilamente. Eu disse: "você sabe ler, o que está fazendo aqui?" — Eu venho com minha avó." — "Ah, você não tem com quem ficar?" — "Não, não, eu tenho mas é que: o Senhor está vendo estes óculos aqui? Com estes óculos a minha avó vê de perto, mas não vê no quadro; então, eu leio para ela no quadro.

Quanto ao problema de saúde em geral, nós também procuramos um contato com o Ministério da Saúde e nos comprometemos a vacinar 50 a 70 milhões de brasileiros desde que o Ministério nos fornecesse as vacinas e a supervisão médica da qual nós não podemos prescindir. Consultamos o Dr. Marcolino Candeau, Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde, numa de suas vindas ao Brasil. Ele nos deu assistência técnica a mais preciosa que se possa imaginar, uma vez que é uma das grandes autoridades na matéria. É também o pai de nosso Chefe de Gabinete do MOBREAL. Disse-nos exatamente o que deveríamos fazer. Nós apresentamos, então, um anteprojeto ao Ministério da Saúde e estamos esperando resposta. Ele nos desaconselhou, por exemplo, aplicássemos anti-helmínticos porque, segundo ele, essa aplicação contra verminose se perde, pois o indivíduo toma o anti-helmíntico, fica bom durante algum tempo mas é infestado logo a seguir por lhe faltar educação sanitária para evitar. Ele nos desaconselhou a vacinação antivariólica, a primo vacinação em adultos, porque há uma incidência de morte de 1 para 30.000. Isso poderia, embora seja um fato comum, estatisticamente comprovado em todos os países do mundo, comprometer a imagem do MOBREAL e até invalidar o seu trabalho onde essas ocorrências se dessem. Mas, nos deu toda outra gama que nós poderíamos fazer tranquilamente.

De modo que a nossa Rede está à disposição para ser usada neste tipo de trabalho e já o foi em São Paulo também e pelo atual Ministro, para vacinação em massa.

No que concerne à nutrição, nós temos, em certos lugares, uma colaboração muito grande que é a Campanha Nacional de Alimentação Escolar que atende nossos alunos. E estamos procurando uma articulação com o Conselheiro Gamboa, que é o Presidente, o homem

que dirige o INAN, no sentido de que se o INAN desejasse fazer conosco um trabalho de criação de centros comunitários nos quais teríamos não apenas atividades no campo de nutrição mas também a respeito da saúde e da educação, é claro atividades comunitárias e culturais. Se o INAN se dispusesse, com os recursos que tem, a sair para um trabalho conjunto, estaríamos plenamente à disposição, porque nós já contamos com aquilo que é mais importante e que não será possível montar em curto prazo, a custo algum. Nenhum dinheiro montará uma rede como a que nós temos. É impossível. Então, os contatos com o INAN também existem e agora o Senhor me lembra também a Central de Medicamentos, que pode ser utilizada. De modo que...

O SR. MÁRIO SIMONSEN — As Secretarias de Saúde vão encontrar dificuldade no tal fornecimento de medicamentos.

O SR. ARLINDO LOPES CORRÊA — Exato! Se treinarmos a Central de Medicamentos, as Secretarias de Saúde e MOBREAL, numa linha simples, numa linha selecionada, aí pode ser estabelecida a Coordenação e talvez os Senhores consigam o objetivo.

O SR. ARLINDO LOPES CORRÊA — Mas nós estamos a disposição e a nossa rede pode ser utilizada para fazer todo esse tipo de atividade. O que nós já conseguimos com o Ministério da Saúde, na reformulação de nosso material didático de alfabetização, foi que eles fizessem, no material de leitura continuada, uma espécie de roteiro de educação sanitária que, então, foi incluído em todos esse material de uma maneira já mas seqüenciada.

De modo que isso já foi possível fazer e também os nossos jornais são utilizados nesse sentido para a educação sanitária.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o Sr. Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Na informalidade desta reunião, prefiro falar menos na condição de Senador do que na de aprendiz da educação, aproveitando esta oportunidade para receber algumas lições do nosso mestre Mário Henrique Simonsen.

A partir de maio de 1969, quando comecei a estudar o problema da educação, iniciei uma pesquisa histórica e cheguei à conclusão de que, desde os tempos do Brasil-colônia, todas as nossas Constituições estabelecem como dever do Poder Público garantir o curso primário, completo e gratuito, a todas as crianças e a todos os adultos. No mundo desenvolvido, considera-se que é funcionalmente analfabeto quem não tenha frequentado uma escola durante 7 anos. Ainda recentemente o Presidente Nixon salientava que, sob o ponto-de- vista de alfabetização funcional, 25% dos norte-americanos deveriam ser classificados como funcionalmente analfabetos. Ora, se todas as nossas Constituições estabelecem como obrigação do Poder Público proporcionar a todos os brasileiros um curso primário completo e gratuito, impõe-se esta indagação: o curso de educação integrada que o MOBREAL decidiu implantar, numa hora de feliz inspiração, poderia ser considerado um curso primário compacto, um tipo de maturidade do primário, para procurar satisfazer a aludida obrigatoriedade consagrada em todas as Constituições? Essa pergunta me parece pertinente porque creio que o MOBREAL é, hoje, conforme o nosso mestre Mário Henrique Simonsen acaba de salientar, ao lado da Igreja Católica Apostólica Romana, a única instituição que atua efetivamente em todos os municípios com exceção de 12, que logo também serão cobertos.

Se o professor Mário Henrique Simonsen nos pudesse proporcionar a sua opinião autorizada a respeito dessa indagação, eu ficaria muito grato. Na realidade, nenhum cidadão pode ser punido pelo crime de não ter ido à escola primária até os 15 anos. Se há o dever do Poder Público de lhe garantir o curso primário completo e gratuito, aos 18, aos 20, aos 30 ou aos 40 anos, não poderemos concordar com a existência de somente cursos de curta duração, não previstos em nossas Cartas Magnas. Hoje, falamos orgulhosamente em termos de Brasil grande.

O Brasil será, sem dúvida nenhuma, uma grande potência.

Entretanto, para que o Brasil seja uma grande potência, não poderemos alfabetizar precariamente 16 milhões de brasileiros apenas com 5 ou 6 meses do curso do MOBRAL. Como o MOBRAL conseguiu a empolgação do povo — é necessário que todos nós proclamemos esta verdade — e criou uma verdadeira mística em todo o País, creio que possa ser um instrumento válido para supervisionar o curso primário ou, na primeira etapa, o curso de madureza do primário que substitua, após os 15 anos de idade, o curso primário que o cidadão não pôde fazer na faixa etária de 7 aos 14 anos. Se há poucos minutos dedicamos algum tempo desta sessão à possibilidade de o MOBRAL atuar até na área da saúde, por que não poderia operar mais amplamente na área do primário ou do madureza do primário, já que, de acordo também com as nossas Constituições, o dever de proporcionar o ensino primário e o ensino médio cabe aos Estados e aos Municípios, e não à União?

Creio que esta é uma pergunta válida. Estimaria receber mais uma lição do mestre Mário Henrique Simonsen.

E há outra pergunta que eu gostaria de formular ...

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN — Eu gostaria de logo responder a essa pergunta tão importante.

O SR. JOÃO CALMON — Pois não!

O SR. MÁRIO SIMONSEN — Essa pergunta é mais do que válida, é um ponto absolutamente essencial.

Inicialmente, vamos dizer que a própria existência do MOBRAL significa que, apesar do idealismo da Constituição, nunca foi possível cumprir exatamente aquilo de que se dispunha, que era garantir a todo cidadão o ensino primário gratuito, na idade em que ele deve ir para o curso primário. Então, é claro, devemos considerar o MOBRAL como — e essencialmente ele é —, um tapa buraco; é um conserto de alguma coisa que deveria ter sido feita antes e, por alguma razão, não pôde ser feito antes. A razão, aí, evidentemente é de ordem econômica porque as Constituições sempre disseram uma série de coisas, mas não mediram o que essas coisas custavam em percentagem do produto nacional. E, às vezes, as garantias constitucionais somadas, davam mais de 100% do produto, o que era uma inviabilidade aritmética. Então, o que tivemos, de fato, foi que gradativamente a rede escolar foi-se ampliando, mas ainda hoje ela está longe de atender à totalidade da nossa população, como seria desejado no que diz respeito ao curso primário completo e agora ao ensino fundamental, que são 8 anos.

Então, o primeiro ponto da sua pergunta: se nós deveríamos considerar, que a educação integrada deveria ser olhada como uma maneira pela qual se poderia suprir esse dispositivo constitucional, eu diria: como um remendo, mas não na sua forma fundamental. Em outras palavras, seria extremamente frustrante para nós — e o Ministro Passarinho a esse respeito foi extremamente cauteloso — seria extremamente frustrante para nós que os Estados dissessem: não, podemos relegar a segundo plano os esforços de alfabetização e de ensino primário, porque depois o MOBRAL resolve isso na educação integrada. Então, pura e simplesmente, estaríamos transferindo para os 15 anos aquilo que deve ser feito aos 7. Então, digamos, toda a filosofia dentro do MOBRAL tem que ser a de que nós, por assim dizer, somos uma espécie de solução de 2ª época para aquilo que não foi cumprido no dispositivo constitucional. Mas não a solução normal.

Não sei se estou sendo claro nesta minha exposição, mas um ponto que me parece fundamental é observar que obviamente seria ideal para o Brasil que o MOBRAL não existisse, por desnecessário; noutras palavras, que todas as crianças chegassem aos 14 anos com seu curso primário completo. Uma vez que isso não acontece, e não é realista supor que possa acontecer imediatamente, é preciso que tenhamos o MOBRAL, mas que o MOBRAL nunca sirva de des-

culpa para qualquer enfraquecimento nos esforços da expansão da rede regular de ensino. Evidentemente, no que diz respeito ao supletivo, acredito que a educação integrada seja hoje muito mais pragmática do que o supletivo antigo. Porque era realmente difícil, senão impossível, alguns anos atrás. O supletivo seguia o molde da escola primária. Era o mesmo currículo da escola primária, apenas que os alunos eram adultos ao invés de serem crianças, e com a formidável desvantagem de terem trabalhado 8 horas por dia antes de ir para a sala de aula, o que não acontecia com as crianças. Então, o que acontecia era que havia considerável desânimo dos alunos, uma considerável fadiga e coeficiente fantástico de evasão. Digamos, a perda entre a matrícula inicial no 1º ano, e o 4º ano, era normalmente de 90%, só 10% chegavam ao fim. Realmente, era difícil. Imaginem se um dia chega a professora, naqueles nossos currículos tradicionais, em que todos estudamos, a mandar, por adulto que trabalhou 8 anos e sem sequer botar um mapa no quadro-negro, aprender de cor todos os cabos do Brasil, ilhas do Brasil, capitais da Europa e assim por diante. Então, aí se vê que o cidadão que já se sentia satisfeito por seu conhecimento de leitura, escrita e de aritmética, ia embora da escola e nunca mais voltava. Então, o que nós procuramos fazer na educação integrada foi uma compactação dos currículos. Não era ideia original nossa, porque essa compactação já havia sido feita em vários Estados. Mas em todo caso, compactamos de uma maneira um pouco mais intensa e distribuímos material didático que parece ser bastante atrativo.

O Arlindo e eu, outro dia lá em casa, conversando informalmente, dizíamos que os nossos alunos da educação integrada têm um material didático bem melhor do que nossos filhos que estudam em escolas primárias bem pagas.

Isso porque está dando um rendimento extremamente elevado, quer em termos didáticos, quer em termos econômicos. E temos conseguido praticamente que todas as Secretarias de Educação e grande parte das Secretarias municipais tenham adesão a esse nosso ensino de educação integrada.

No total do supletivo de adultos, hoje, o que a educação integrada representa?

O SR. ARLINDO LOPES CORRÊA — No momento atual, excetuando os Estados da Guanabara e do Rio, todo o ensino supletivo ao nível de antigo primário é feito em convênio com o MOBRAL. Isso nas Secretarias de Educação. Além disso, mantemos convênios com os municípios. Na 6ª-feira passada, a posição em termos de matrículas, em 1973, era de 751.000, isto, porém, é muito inferior ao que nós almejamos, como meta para este ano. Porque, se alfabetizamos 2.200.000 em 1972 — e uma das características do aluno que faz o curso de alfabetização no MOBRAL é querer mais educação —, evidentemente, não estamos atendendo à demanda. Mas posso dizer que a nossa entrada no supletivo significa, hoje, 90% do que existe. Com 90% do que existe, em termos de matrícula do supletivo, isto quer dizer que estamos presentes nesse supletivo em 90%.

O SR. MÁRIO SIMONSEN — Quer dizer, 90% do primário de adulto é a educação integrada do MOBRAL.

O SR. ARLINDO LOPES CORRÊA — Exato. Seria a continuidade da alfabetização.

O SR. MÁRIO SIMONSEN — Deixe eu explicar apenas um detalhe: existe aquele curso de educação integrada do MOBRAL, que é aquele nosso primário compacto, no qual damos os livros, treinamos as professoras e os Estados pagam às professoras — Estados ou Municípios mas, em geral, os Estados. Começamos esse curso há dois anos como uma alternativa didática ao supletivo antigo para adultos. E, hoje, temos, no Brasil todos os adultos matriculados nessa fase pós-alfabetização do primário; quer dizer nesse primário para adulto, 90% desse total estão no cursinho de educação integrada.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Mas significando também do supletivo, porque o supletivo tem uma estrutura, e inclusive ele leva ...

O SR. MÁRIO SIMONSEN — Há supletivos em vários níveis. Estou falando em supletivos primários.

O SR. ARLINDO LOPES CORREA — O que nós fizemos foi mudar a duração, a metodologia e o conteúdo da educação supletiva que se dava no Brasil. Elas se faziam em 4 anos e agora se faz em um ano, mais a alfabetização que é em 5 ou 6 meses. Mas a Guanabara já assinou convênio conosco; apenas não estamos operando assim com o Estado do Rio, que assinou, mas apenas para quatro municípios. De modo que, em breve, estaremos com a nossa metodologia, o nosso ritmo em todo o País. O que sucede é que há tremenda limitação dos Estados para ampliar a sua rede, e a pressão criada pelos recém-alfabetizados pelo MOBRL não encontra a oferta de oportunidades a que eles demandam.

Neste mês, começamos um curso de educação integrada, pelo rádio, no Rio Grande do Norte, em caráter experimental e que poderá ser avaliado já na sua primeira fase, dentro de 5 ou 6 meses; se os resultados forem positivos, poderemos estendê-lo a todo o País. Assim, então, conseguiremos realmente chegar talvez a 2 milhões de matrículas até ainda este ano. Porque o MOBRL tem a vantagem da rapidez: uma circular emanada do MOBRL Central encontra imediatamente a concretização do que se pede ao nível municipal.

O SR. ARLINDO LOPES CORRÊA — Agora que vou responder, como deveria ter feito desde o início, à pergunta do Senador João Calmon.

O MOBRL (é pena que não tenhamos aqui um retroprojeto) está caminhando para ser, ainda no início de 1974, a primeira experiência mundial de educação permanente. Educação permanente para as camadas de população mais desprivilegiadas. Nós, aqui, estamos submetidos à educação permanente, porque a vida é educação permanente, mas estamos submetidos, com uma certa sistematização, à educação permanente, porque nós dispomos dos meios intelectuais e financeiros para obtê-la. O mesmo não sucede, porém, com 64% da população economicamente ativa brasileira, que tem menos de 4 anos de educação terminada. Em 1970, eram 19 milhões e 15 mil pessoas, isso num total de 29.545.000 de população economicamente ativa.

Bem, como o MOBRL pretende implantar o sistema de educação permanente, que será realmente algo que poderemos exportar para o mundo. Não sei se vai ser possível ver, mas farei a respeito.

A nossa clientela, no momento, é 64% da população economicamente ativa brasileira, que não tem esses quatro anos de educação terminada. A esses 64% da população economicamente ativa oferecemos cursos de alfabetização — e aí a nossa capacidade é praticamente ilimitada. O problema, agora, já está sendo mais o de obter analfabetos, trazer o analfabeto até nós do que realmente criar os meios para que ele seja atendido, com exceções, evidente. Educação integrada que tem essa limitação quantitativa a que me referi. Nós damos a uma parcela razoável que se alfabetiza essa oportunidade, mas precisamos dar a mais. E só vejo como solução para isso a adoção de tecnologia educacional diferente, porque, aí, o grande problema reside no pagamento e na qualificação do professor. Vejo no rádio e na televisão a solução para isso; e no cinema, nos locais que a televisão não atinge, também seria possível fazer esse tipo de abordagem. Além disso, os nossos alunos, ainda dentro do quadro de educação geral, são alvo; eles praticam, desenvolvem atividades de caráter comunitário e atividades culturais. Atividades culturais comunitárias e educação propriamente dita, para nós são interdependentes e só podem coexistir; elas têm que coexistir para a formação do homem integral, que é ao que visa — a formação do homem integral. Depois de submetido à educação geral, o homem será testado, em relação às

suas aptidões ocupacionais. Isso já está em início de execução. O ISOP com o EMFA (Estado Maior das Forças Armadas) desenvolveu, numa pesquisa conjunta de 2 anos e meio, 4 baterias de testes de orientação vocacional, profissional expedita — testes brasileiros não importados como até então; testes que foram validados para a população entre 16 e 20 anos masculina, porque o EMFA validou esses testes, utilizando das Forças Armadas. Esses testes agora estão sendo validados pelo MOBRL e isso começou em São Paulo exatamente há 4 semanas, estão sendo validados também para a população feminina e para as faixas etárias mais velhas. De modo que, no início de 74, já teremos oportunidade de submeter a esses testes todo aluno que passa pelo MOBRL. São 4 testes: um teste de triagem, que verifica o nível do indivíduo em termos educacionais; depois, um teste para analfabetos, que ele pode fazer no início do curso de alfabetização; um para semi-analfabetos e um para alfabetizados. É o toque zero, toque um, toque dois e o teste de triagem. De modo que nós saberemos, para cada indivíduo, em função da sua educação geral, progressão e das suas aptidões individuais, qual a gama de profissões que pode exercer com eficiência; não só com eficiência mas também com motivação. Assim, encaminharemos o homem para o treinamento profissional que é a próxima etapa do nosso sistema de educação permanente. No treinamento, nós temos problemas também de caráter quantitativo. Por que? — Porque SENAI, SENAC, SESC, SESI, LBA, DNMO, PIPMO, somados, têm capacidade anual de treinar 600 mil pessoas; 600 mil, a esse nível de qualificação e semiquificação, nível baixo e não qualitativamente, é o nível de ocupações mais simples, que eu quis dizer. Mas só no ano passado, o MOBRL formou na sua educação primária integrada 600 mil pessoas. De modo que não sobraria nenhuma capacidade de retreinamento ou aperfeiçoamento para aqueles que já se encontram em outro nível educacional. De modo que será necessário ampliar o treinamento profissional. Nós estamos procurando fazer convênios com essas entidades. Firmamos um convênio com o PIPMO, mas o PIPMO, apesar de pagarmos Cr\$ 50,00 por aluno treinado, só nos pôde oferecer 30.000 vagas adicionais. Fizemos, semana passada, um convênio com a LBA, que poderá oferecer-nos cerca de 60 a 80 mil oportunidades de treinamento. Temos um convênio com o DNMO, através da Fundação Gaúcha de Trabalho, específica para o Rio Grande do Sul, para 10.000 pessoas. Faremos o mesmo com o SENAI, O SENAC, mas de qualquer forma temos aqui um ponto de estrangulamento. De modo que é possível que, no futuro, seja necessário, para o treinamento profissional, adotar alguma sistemática do tipo MOBRL, usando inclusive o próprio trabalhador como monitor de outros trabalhadores menos aperfeiçoados, dando-lhe um treinamento didático e o conhecimento daquilo que ele muitas vezes faz, sabe fazer mas não compreende por que faz. O treinamento é sempre muito caro, e precisamos ter economias de escala para manter custos baixos: então, nós teríamos o material didático que serviria a famílias de ocupações, e o treinamento específico, numa determinada ocupação, seria feito de uma forma, no trabalho, quando eles já teriam um embasamento de conhecimentos e habilidades razoáveis e poderia, então, por um desenvolvimento próprio, resolver o seu problema. Uma vez treinado, o indivíduo é submetido a um processo de colocação no emprego e isso as nossas Comissões municipais podem fazer tranquilamente e muitas já o fazem, assim como muitas já fazem atividades de treinamento, principalmente em São Paulo.

Colocado no emprego, no mercado de trabalho, o indivíduo poderia voltar ao sistema de educação e aí é que se caracteriza a educação permanente. É a capacidade de, durante toda a vida, poder galgar um degrau mais na escala de conhecimento, da formação.

Até hoje, podemos dar a alfabetização e a educação primária, mas submeteremos ao Ministro Passarinho, em breves dias, um plano para fazer o mesmo, já agora no nível do antigo ginásio, que nós gostaríamos de começar no próximo ano. Porque, como eu disse, e repito, aquele que passa pelo MOBRL deseja continuar, e, em muitos lugares, essa demanda por ginásio, antigo ginásio, 4 últimas

séries do 1º grau, já se torna, para o homem público, os Secretários de Educação, algo exatamente delicado. De modo que eu creio que é uma etapa inevitável.

O Senador João Calmon se referiu à população de mais de 15 anos.

O SR. JOÃO CALMON — Porque, de acordo com as Constituições, há a obrigatoriedade do Poder Público de proporcionar curso primário completo e gratuito a todos os cidadãos, crianças e adultos. E o nosso mestre Mário Henrique Simonsen, demonstrando, mais uma vez, que não é apenas um brasileiro extraordinariamente inteligente, mas também é extraordinariamente corajoso, declarou — e suas palavras de fogo foram gravadas — que o MOBRAL, com a sua estrutura inicial (curso de 5 ou 6 meses), é apenas um *remendo*, um *tapa-buraco*. Se o Brasil deseja ser, como será com toda a certeza, uma grande potência, não poderá limitar o seu esforço apenas a cursos de 5 ou 6 meses. Estamos todos encantados com a afirmação de que o MOBRAL não apenas já passou para uma segunda etapa — a da educação integrada — mas tem um plano ainda muito mais ambicioso para levar adiante a sua atuação, pois realmente não há nenhuma outra estrutura semelhante à do MOBRAL para realizar tal tarefa.

O SR. ARLINDO LOPES CORREIA — Senador, creio que, em alguns anos, teremos o MOBRAL, da alfabetização à universidade.

O SR. JOÃO CALMON — O curso primário completo é obrigatório para todos, de acordo com o "livrinho" do Marechal Dutra — a Constituição. O Poder Público deve proporcionar curso primário completo e gratuito a todos os adultos e a todas as crianças.

O mestre Mário Henrique Simonsen, que é a própria imagem do realismo, sempre faz a pergunta: e os recursos financeiros? Lembremo-nos de uma reunião, em 1969, quando o MOBRAL ainda estava engavetado (somente em 1971 foi ressuscitado pelo Governo Médici). Cogitávamos de uma cruzada de educação, e a primeira pergunta que ele fez, arrasadora, foi esta: de que recursos disporemos?

Sei que como o Brasil ainda é um País pobre, embora muitos proclamem que já é muito rico, não temos recursos nos Estados de menor renda, que são a maioria, para proporcionar a todas as crianças o curso primário completo e gratuito nem na faixa de 7 a 14 anos, não é verdade? Não há recursos suficientes; estamos apenas melhorando lentamente os índices de escolaridade.

Por enquanto, seria extremamente difícil garantirmos um curso primário completo e gratuito a todos os brasileiros após os 15 anos! Nossa indagação foi plenamente respondida: o MOBRAL está procurando, com seus planos cada vez mais ambiciosos, partir para o curso de educação integrada com a duração de um ano, e depois, ainda, conforme o nosso Prof. Arlindo está salientando, estender seu trabalho a um setor ainda mais amplo: o da madureza do primeiro ciclo do ensino médio.

O SR. ARLINDO LOPES CORREIA — O Dr. Mário, hoje, iria falar com o Ministro Passarinho mas houve...

O SR. JOÃO CALMON — Se me fosse permitido, formularia uma segunda pergunta. Gostaria de prestar um depoimento a respeito do MOBRAL.

Em fevereiro de 1971, como brasileiro, senti um tremendo choque quando, ao visitar a UNESCO, um alto funcionário dessa Organização da ONU me declarou, com a mais rude franqueza, que cursos de alfabetização de curta duração do tipo do MOBRAL só tinham dois objetivos: o objetivo demagógico e o objetivo estatístico. Demagógico, procurando enganar o povo, dando-lhe a impressão de que estava sendo resolvido o problema do analfabetismo; estatístico, porque os recenseamentos refletiriam uma diminuição aparente do número de analfabetos. Isto foi dito com uma franqueza brutal pelo funcionário, que por sinal é amigo do Prof. Arlindo Lopes Correia.

Mais tarde, lendo o relatório do CRUTAC, benemérita organização deste País que, graças ao Ministro Passarinho, está agora

atuando no plano nacional, tomei conhecimento de um verdadeiro libelo contra cursos de duração de 5 ou 6 meses. O CRUTAC, nesse relatório, declara que tais cursos não adiantam nada.

Em face das palavras de uma autoridade da UNESCO e do relatório do CRUTAC, justificava-se uma preocupação em relação ao resultado final do esforço extraordinário do MOBRAL, esforço cuja avaliação, segundo acaba de ser afirmado hoje, só poderá ser feita corretamente dentro de 5 anos.

No Congresso Mundial em Tóquio, promovido pela UNESCO, o relatório dessa organização omitia o esforço gigantesco do MOBRAL.

Posteriormente, entretanto, o MOBRAL, sob a Presidência do Prof. Mário Henrique Simonsen e contando com o dinamismo do Prof. Arlindo Lopes Correia na Secretaria Executiva, conseguiu trazer para o Brasil alguns técnicos da UNESCO, que realizaram viagens de observação a São Paulo, Rio e ao Nordeste. Desde então, começou a mudar a opinião da UNESCO a respeito do MOBRAL.

Tive o privilégio de comparecer às solenidades de abertura e de encerramento do Congresso Interamericano de Educação de Adultos, com a participação da figura mais importante da UNESCO no setor de Educação de Adultos, e nessa oportunidade — infelizmente, o Prof. Mário Henrique Simonsen se encontrava no Exterior e não pôde participar desse conclave — senti o orgulho, como brasileiro, de ouvir a consagração final do esforço do MOBRAL. O Sr. Kerns, no relatório final, apontou o MOBRAL como o maior movimento, no gênero, em todo o mundo. Exaltou, com o maior entusiasmo, os resultados que já haviam sido alcançados. Em suma, a UNESCO, oficialmente, fez uma revisão do seu ponto-de-vista anterior a respeito do MOBRAL.

Por outro lado, alguns críticos, como o Prof. Mário Henrique Simonsen salientou, que apresentavam restrições ao MOBRAL, provavelmente inspirados por motivo de ordem ideológica, também alteraram seus pontos-de-vista — acreditado que foi, entre outros, o caso do Delegado do Peru, que por sinal foi o Relator das conclusões finais do Congresso.

Eu estimaria que o Prof. Mário Henrique Simonsen ou o Prof. Arlindo Lopes Correia pudesse enumerar, ao menos resumidamente, os pontos principais dessas conclusões, inclusive com a mudança da posição inicialmente crítica de alguns dos Delegados em relação ao MOBRAL e, a seguir, a conclusão altamente favorável a que chegaram após a visita a postos do MOBRAL no Rio, São Paulo e no Nordeste. Creio que esse foi o primeiro reconhecimento oficial, público e consagrado do trabalho do MOBRAL pelo órgão da ONU dedicado à Educação e à Cultura.

Era essa a indagação que eu desejaria formular.

O SR. ARLINDO LOPES CORRÊA — Como disse o Senador Calmon presente às duas sessões de abertura e de encerramento, houve uma radical mudança de posição daqueles que vieram observar o MOBRAL de perto. Na 1ª reunião, creio, essa função era compreensível: primeiro, porque, evidentemente, é muito difícil, inclusive até por uma questão de vaidade nacional, reconhecer em outro país o sucesso de uma empreitada em que que fracassamos várias vezes já; segundo porque há uma imagem falsa disseminada por toda a América Latina — e visitando alguns desses países verifiquei isto, senti isto intensamente. Há toda uma campanha difamatória em relação ao Brasil: que o Brasil é um país imperialista, que deseja obter de seus irmãos latino-americanos vantagens, é fato conhecido; terceiro, porque entre aqueles que vieram ao Seminário havia alguns cuja ideologia era nitidamente distinta, oposta mesmo, à nossa. Então, a 1ª reunião foi bastante dura, as perguntas muito contundentes e as respostas necessariamente também um pouco agressivas. A seguir, visitaram as cinco regiões fisiográficas do Brasil: Norte, Sudeste, Nordeste, Sul e Centro-Oeste. E aí a coisa mudou radicalmente, porque à vista do que já havíamos dito acerca do sistema MOBRAL e que eles ouviram com certo ceticismo, verificaram "in loco", que realmente

nós estávamos muito próximo de algo que até hoje tinha sido perseguido intensamente e não alcançado.

A UNESCO por seu turno, manifestou-se logo após a volta da viagem de campo, de uma maneira até pra mim surpreendente, porque mudou um conceito, conceito que ela dissemina pelo mundo há cinco anos, de que esse tipo de alfabetização que o MOBRAL empreende não é válido. Esse conceito foi mudado e reconhecido publicamente que a experiência do MOBRAL é válida. E essa experiência foi comparada, em termos de resultado de enriquecimento nacional, criação de poder nacional, à experiência a que se referiu o Senador Gustavo Capanema, hoje pela manhã, na Rússia, nos anos 20. E no relatório final, cujo relator é exatamente o maior crítico do MOBRAL, o representante peruano, nós, nas conclusões, vimos afirmações desse tipo.

Os Srs. prestem atenção na conclusão, por exemplo, que vou ler. Nela há uma preocupação de falar que o MOBRAL é muito eficiente dentro de um determinado modelo de desenvolvimento, porque o relator não queria comprometer-se com os modelos, pois, ideologicamente, ele não pode comprometer-se com modelos.

Ele diz: o sistema MOBRAL, dentro do marco de um determinado modelo de desenvolvimento, constitui uma experiência valiosa por sua eficiência administrativa e logística, sua capacidade criativa e de trabalho e seu empenho de dar uma resposta nacional a um problema nacional. A outra conclusão: a experiência MOBRAL apresenta aos países da região da América Latina e do Caribe um exemplo importante da luta eficaz pela erradicação do analfabetismo, da possibilidade de um esforço para conseguir um alto nível de assistência técnica e administrativa nos serviços educativos e de uma opção de estratégia de alfabetização de massa.

Enfim, o relatório, todo ele, é bastante favorável, mas, acho, o que enfatiza mais a impressão que o MOBRAL causou a esses técnicos, é que, de alguma forma, todos eles não pediram alguma espécie de assistência técnica. Oito deles me pediram assistência técnica ponderada.

Eu trouxe aqui, a título de ilustração, porque creio que é o documento mais significativo, para corroborar tudo o que eu disse, uma carta que recebi, há três ou quatro dias, de um representante chileno — e dizendo, o representante chileno, creio que não preciso alongar-me sobre o significado que esta carta possa ter.

A carta é longa, mas vou ler uma parte:

"O Seminário Interamericano organizado por vocês nos obrigou a fazer uma reflexão profunda. Esta reflexão foi motivada pelas informações que recebemos sobre o sistema MOBRAL. Vimos no MOBRAL uma política educacional altamente sistematizada, baseada numa organização científica racional e eficaz e uma metodologia inovadora significativamente interessante para essa imensa tarefa que significa permitir aos latino-americanos marginalizados seu acesso à cultura e ao desenvolvimento, das diferentes porém semelhantes nações normalmente caracterizadas com a denominação 3º mundo.

"1º — a noção de educação comunitária introduz um conceito novo não contido na conferência mundial de Tóquio e que se traduziu em importantes realizações para o MOBRAL. A Comissão Municipal, base concreta da comunidade, torna possível que o homem que sabe ensine ao que não sabe, com a mediação do MOBRAL ao nível cuja massividade contém enorme movimento social.

2º — neste caso, fórmula capaz de superar qualquer conceito tradicional de massividade e qualquer experiência dos últimos tempos.

3º — uma importante capacidade para ser realista e afrontar o problema da alfabetização com uma mentalidade pragmática e com uma versão social.

4º — uma inteligente utilização do pessoal em serviço de outras repartições, aproveitamento de recursos comunitários e de pessoal educativo tradicional urbano e rural.

5º — uma interessante organização baseada na funcionalidade que vai da área ao Estado, do Estado à região e da região à política geral de desenvolvimento, fazendo um esforço por reunir os interesses objetivos do planejamento nacional: aspiração singular ao aperfeiçoamento, com a vontade universal de desenvolvimento.

6º — foi o ensino para nós a mística a nível estadual, especialmente na que se baseia na capacidade que o MOBRAL tem para fazer-se acessível em todos os pontos do país."

Mais abaixo: "Cremos que a tecnologia é necessária adquiri-la das sociedades altamente desenvolvidas, mas que uma doutrina eficiente, realista e pragmática da alfabetização funcional e de educação de adultos deve ser elaborada na América Latina pois são suas nações complementares as que experimentam essa realidade como própria.

Neste sentido somos sinceros, pensamos que o MOBRAL fixou as bases para essa empresa e hoje sobre essas bases já experimentadas, cada qual a seu nível e cada uma dentro de suas possibilidades, terá que trabalhar. Penso que essas bases já estão fixadas e serão a curto-prazo um importante veículo de comunicação entre os diferentes programas de educação de adultos, modelo em cada caso singularizado. MOBRAL traz ao mesmo tempo um instrumento de validade universal, capaz de ser utilizado sem a extrema futilidade, com o encerramento eficaz para afrontar o problema da incorporação do homem americano, marginalizado da cultura e do saber prático, a tarefa que apresenta então a sociedade atrasada. Vou deixar uma cópia desta carta aqui com os senhores."

Quando a UNESCO nos propôs — o MOBRAL ainda não existia ou pelo menos não estava operando — que adotássemos o seu projeto experimental, estávamos por acaso, no Ministério do Planejamento e éramos, então, uma parte do fluxo e dos componentes do fluxo pelo qual os pedidos de assistência técnica deveriam passar. E naquela época já tínhamos a seguinte posição: não existe retrocesso ao analfabetismo, nos centros urbanos, desde que se fez a revolução das comunicações porque, exposto aos meios de comunicação de massas intensamente e com as solicitações da vida urbana, o homem que adquire a alfabetização não mais a perde porque ela não entra em desuso; ele tem que utilizá-la.

Na área rural ainda há esse tipo de problema. Àquela época, eu até, num artigo no jornal O GLOBO, lancei uma espécie de desafio: que me trouxessem alguma pesquisa feita depois de 1960 na área urbana, e me demonstrassem regressão ao analfabetismo. Até hoje ninguém, ninguém mostrou essa pesquisa. Ela não existe. Mas na área rural, principalmente na área rural, o problema realmente existe e estamos preocupadíssimos com isso.

Esses jornais do MOBRAL já chegam a alunos que estão no processo de educação. Nós teremos uma revista, principalmente de quadinhos, que não existe, que nós vamos procurar fazer chegar àqueles que sofreram o processo de alfabetização e não tiveram oportunidade de entrar em educação integrada. Será uma das nossas formas de manter acesa a chama da alfabetização. Uma outra idéia que já está sendo desenvolvida é ter um programa de rádio, de caráter muito mais músico e cultural, do que educacional propriamente dito, não estou aceitando a dicotomia entre educação e cultura mas quero dizer que não daremos informação de caráter educacional; daremos cultura e lazer neste programa. Necessitaremos da correspondência dos nossos ex-alunos; eles serão incentivados a pedir uma música, a pedir uma informação e aí então, entraremos, inclusive, no campo da agricultura, plantio, colheita, etc. Esse programa pretende ter algum

suporte gráfico. Nós pretendemos testar o envio de volantes que contenham informações úteis, volantes que, depois de um certo tempo, tentaríamos transformar numa folhinha, num calendário e seriam distribuídos, estariam sempre na casa de cada um desses indivíduos. No verso da folhinha haveria uma série de ensinamentos úteis, também para exercitar a leitura. Tentaríamos incentivar a escrita através da formulação dos pedidos.

Hoje de manhã, quando falei sobre programa cultural, queria resumir bastante. Eu não falei sobre o fato de que nós vamos ter, na área cultural, também programas no campo teatral, cinema, música e aí tentando não fazer a coisa de cima para baixo, mas obter cultura de baixo para cima, um grande programa de artesanato. Porque no artesanato eles vão criar para nós, ao passo que nas outras atividades somos nós que estamos fazendo com que eles consumam aquilo que criamos. De modo que isso certamente impedirá a regressão ao analfabetismo.

O SR. JOSÉ LINDOSO — A preocupação que no começo foi manifestada, não era totalmente destituída de fundamento. Porque os antropólogos fizeram já experiência em certos grupos isolados de indígenas, alfabetizando-os. Anos depois, eles ignoravam totalmente as técnicas de alfabetização que lhes tinham sido transmitidos. Acho — e aí o Professor Mário Henrique Simonsen tem toda razão — que não há regressão no meio urbano, no mesmo grau, atingido pelos meios de comunicação, mas, nos meios rurais mais remotos pode haver a regressão. Daí, então, a importância desse aspecto para que amanhã não possamos ser acusados. O Dr. Arlindo Lopes Corrêa desafia — e está numa situação cômoda — que alguém mostre regressão na zona urbana.

Eu achava interessante nós nos prevenirmos. Para efeito de estudo, que se fizesse, por amostragem, certo trabalho de acompanhamento daqueles primeiros grupos de alfabetizados. Através desses elementos é que se argumenta. Queria parabenizar porque tinha preocupações em relação à efemeridade do programa.

Agora o que acho formidável, realmente, a força mais extraordinária que este País tem é a decisão popular, a decisão de o povo se educar. O sujeito vem não sei de onde, do sertão não sei de onde, tanguido por necessidades ou inebriado pelo fascínio da urbanização que se está dando. Há um fator também que influi: é o problema do indivíduo que não quer que os filhos sejam analfabetos. E quando encontra o MOBRL ele se alfabetiza. Então, há condição psicológica, condição favorável para a execução com eficácia do programa do MOBRL.

Estou satisfeito com a explicação e muito feliz vendo que há a preocupação em cobrir essa parte e, sobretudo, em acompanhar, que é o único modo de melhorar.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Vou tentar resumir o que pretendia dizer, em face da objetividade magnífica da exposição que ouvimos do Prof. Mário Henrique Simonsen. Ao responder a primeira pergunta do Senador João Calmon, ele antecipara o atendimento à pergunta que desejava fazer. Compreendi que o MOBRL não pode ser considerado substitutivo, de qualquer maneira, do ensino fundamental. É o que devemos defender, portanto, em benefício desta Nação. Mas o Dr. Arlindo Lopes Corrêa, esta manhã, levantou um problema sobre o qual lamento não ser possível continuar o diálogo. Talvez possamos fazer em outra oportunidade que se nos ofereça. É com relação à educação da comunidade. Vejo que o MOBRL entrando para esse campo da educação da comunidade vai justamente tornar-se um organismo insubstituível porque somente ele tem condições, conforme foi demonstrado, de atingir a todos os municípios do Brasil. E quando o MOBRL começa a se preocupar com a saúde pública — e nós sabemos que não podemos fazer saúde pública sem educação, porque educação sanitária é a base da saúde pública — vemos, então, o MOBRL crescer e partir para uma atividade que pode ser executada dentro das bases de que dispõe, com a participação do Ministério da Saúde. Há um organismo semelhante à Funda-

ção MOBRL, que é a Fundação do Serviço de Saúde Pública, que poderá, no meu entender, conjugar esforços e atingir a zona rural brasileira da maneira objetiva pela qual o MOBRL atua. E para nós da Amazônia, que temos de olhar os nossos problemas de maneira muito especial, isso alegra profundamente, porquanto fazendo o MOBRL educação sanitária, participando dessa campanha, estará participando de parte essencial das tarefas de saúde pública. Para a vacinação, a meu ver, praticamente isso não vai depender de recursos, porquanto a vacinação deve ser feita gratuitamente. E o Ministério da Saúde deve dispor de recursos para isso. Então vejo como médico, e médico rural principalmente, que é o que tenho sido, com o maior entusiasmo a possibilidade de trabalho nas condições aqui aventadas.

E para concluir, um ligeiro comentário sobre o plano de educação integrada pelo rádio: as escolas radiofônicas, na Amazônia, constituem uma realidade. É um trabalho dos mais interessantes que a Igreja Católica tem realizado na região. Tenho grandes esperanças de que o MOBRL, levando educação integrada pelo rádio à Amazônia, irá somar os seus esforços aos da Igreja, apressando os resultados da luta pela integração de nossa região ao desenvolvimento brasileiro. Muito obrigado.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN — Eu que agradeço a intervenção do Senador Cattete Pinheiro, que não é um apelo, contém uma resposta.

O SR. BENJAMIN FARAH — Sr. Presidente. V. Ex^a realmente expressou o pensamento do Senado, e, quando falou o Senado, eu entendo que está aqui a ARENA e o MDB.

O SR. BENJAMIN FARAH — Assistimos pela manhã a conferência magnífica do economista Mário Henrique Simonsen. Quero dizer que o nosso partido acompanha com o maior interesse todas as iniciativas, e não só acompanha, como aplaude todas aquelas que visem ao interesse da nossa população, e, também, com vistas ao desenvolvimento deste País. Acho que um dos setores dos mais importantes, mais decisivos para que o Brasil atinja o seu grande objetivo — o grande objetivo considerado nacional permanente — é o da educação. Somente através da educação poderemos atingir aqueles outros objetivos, o da soberania, o da democracia, o do desenvolvimento, o da paz, o da justiça social, enfim, todos aqueles grandes objetivos que povoam o coração do nosso povo. Este é o ponto mais importante nesse setor e, nesse particular, estamos de parabéns pelo esforço, pelo trabalho, pelo interesse do Governo.

Quero congratular-me com esse nosso grande patricio, que evidencia um trabalho de desenvolvimento da educação através do MOBRL. Eu, pela manhã, ia fazer uma pergunta sobre a participação do rádio e da televisão nesse trabalho do MOBRL, mas, infelizmente, absorvido na liderança do partido, e acompanhando os trabalhos de plenário, não pude fazê-lo. Ouvi, porém, aqui, a explicação final do nobre Senador Cattete Pinheiro e cheguei à conclusão de que o rádio está participando ativamente dos trabalhos; não sei se a televisão. Acho que a televisão, que muitas vezes apresenta programas inconvenientes para as nossas famílias, precisa também participar mais ativamente no desenvolvimento da educação do nosso povo. E este grande Movimento, que é uma revolução no terreno da educação, o MOBRL, precisa do apoio da televisão, do rádio e da imprensa, e a participação de todos os brasileiros conscientes. É com este pensamento que a Oposição está presente e apóia esse grande trabalho. E não somente apóia, aplaude e está disposta a dar o melhor dos seus esforços por esse objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Gustavo Capanema) — Está encerrada a reunião. Não posso deixar de renovar, neste encerramento, as expressões do agradecimento da Comissão de Educação e Cultura do Senado pelas valiosíssimas lições e informações de V. Ex^a, Sr. Mário Simonsen, assim como do seu proficiente Secretário, o Sr. Prof. Arlindo Corrêa. Recebam ambos, com este agradecimento, também o nosso fervoroso aplauso.

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente: Paulo Tórres (ARENA — RJ)	3º-Secretário: Milton Cabral (ARENA — PB)	Líder: Petrônio Portella (ARENA — PI)
1º-Vice-Presidente: Antônio Carlos (ARENA — SC)	4º-Secretário: Geraldo Mesquita (ARENA — AC)	Vice-Líderes: Eurico Rezende (ARENA — ES) Ney Braga (ARENA — PR) Virgílio Távora (ARENA — CE) Dinarte Mariz (ARENA — RN) José Lindoso (ARENA — AM) Flávio Britto (ARENA — AM) Saldanha Derzi (ARENA — MT) Osires Teixeira (ARENA — GO) Guido Mondin (ARENA — RS)
2º-Vice-Presidente: Adalberto Sena (MDB — AC)	Suplentes de Secretários:	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
1º-Secretário: Ruy Santos (ARENA — BA)	Luis de Barros (ARENA — RN)	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
2º-Secretário: Augusto Franco (ARENA — SE)	José Augusto (ARENA — MG)	Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB) Benjamin Farah (MDB — GB)
	Antônio Fernandes (ARENA — BA)	
	Ruy Carneiro (MDB — PB)	

COMISSÕES

Diretora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: J. Ney Passos Dantas
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
 - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos;
 - 3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
 - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).
- Assistentes de Comissões: Hugo Rodrigues Figueiredo, Ramal 314; Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; e Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313.

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA) (7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares	ARENA	Suplentes
Antônio Fernandes Vasconcelos Torres Paulo Guerra Ney Braga Flávio Britto Mattos Leão		Tarso Dutra João Cleofas Fernando Corrêa
Amaral Peixoto	MDB	Ruy Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Clodomir Milet
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares	ARENA	Suplentes
José Guimard Teotônio Vilela Dinarte Mariz Wilson Campos José Esteves Clodomir Milet		Saldanha Derzi Osires Teixeira Lourival Baptista
Ruy Carneiro	MDB	Franco Montoro

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ) (13 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

Titulares	ARENA	Suplentes
José Lindoso José Sarney Carlos Lindenberg Helvídio Nunes Itálio Coelho Mattos Leão Heitor Dias Gustavo Capanema Wilson Gonçalves José Augusto Daniel Krieger Accioly Filho		Eurico Rezende Osires Teixeira João Calmon Lenoir Vargas Vasconcelos Torres Carvalho Pinto
Nelson Carneiro	MDB	Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares	ARENA	Suplentes
Dinarte Mariz		Carlos Lindenberg
Eurico Rezende		Luiz Cavalcante
Cattete Pinheiro		Waldemar Alcântara
Ney Braga		José Lindoso
Osires Teixeira		Wilson Campos
Fernando Corrêa		
Saldanha Derzi		
Heitor Dias		
Antônio Fernandes		
José Augusto		
Ruy Carneiro	MDB	Nelson Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 09:30 horas
Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares	ARENA	Suplentes
Magalhães Pinto		José Augusto
Vasconcelos Torres		Geraldo Mesquita
Wilson Campos		Flávio Britto
Jessé Freire		Leandro Maciel
Arnon de Mello		
Teotônio Vilela		
Paulo Guerra		
Renato Franco		
Helvídio Nunes		
Luiz Cavalcante		
Franco Montoro	MDB	Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon

Titulares	ARENA	Suplentes
Gustavo Capanema		Arnon de Mello
João Calmon		Helvídio Nunes
Tarso Dutra		José Sarney
Benedito Ferreira		
Cattete Pinheiro		
Milton Trindade		
Benjamin Farah	MDB	Franco Montoro

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares	ARENA	Suplentes
Celso Ramos		Cattete Pinheiro
Lourival Baptista		Italvio Coelho
Saldanha Derzi		Daniel Krieger
Benedito Ferreira		Milton Trindade
Alexandre Costa		Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco		Eurico Rezende
Lenoir Vargas		Flávio Britto
Jessé Freire		Emival Caiado
João Cleofas		
Carvalho Pinto		
Virgílio Távora		
Wilson Gonçalves		
Mattos Leão		
Tarso Dutra		
Amaral Peixoto	MDB	Nelson Carneiro
Ruy Carneiro		
Danton Jobim		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

Titulares	ARENA	Suplentes
Heitor Dias		Wilson Campos
Renato Franco		Accioly Filho
Guido Mondin		José Esteves
Ney Braga		
Eurico Rezende		
Franco Montoro	MDB	Danton Jobim

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 624.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Benjamin Farah

Titulares	ARENA	Suplentes
Arnon de Mello		Paulo Guerra
Luiz Cavalcante		Antônio Fernandes
Leandro Maciel		José Guimard
Milton Trindade		
Lenoir Vargas		
Benjamin Farah	MDB	Danton Jobim

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE REDAÇÃO
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: Danton Jobim

Titulares		Suplentes
Carlos Lindenberg	ARENA	Lourival Baptista
José Lindoso		Wilson Gonçalves
José Augusto Cattete Pinheiro		
Danton Jobim	MDB	Ruy Carneiro

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

Titulares		Suplentes
Carvalho Pinto	ARENA	Emival Caiado
Wilson Gonçalves		Fausto Castelo-Branco
Jessé Freire		Carlos Lindenberg
Fernando Corrêa		José Lindoso
Dinarte Mariz		José Guimard
Arnon de Mello		Cattete Pinheiro
Magalhães Pinto		Virgílio Távora
Accioly Filho		Ney Braga
Saldanha Derzi		
José Sarney		
Lourival Baptista	MDB	
João Calmon		
Franco Montoro		Amaral Peixoto
Danton Jobim		
Nelson Carneiro		

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

Titulares		Suplentes
Fernando Corrêa	ARENA	Saldanha Derzi
Fausto Castelo-Branco		Wilson Campos
Cattete Pinheiro		Clodomir Milet
Lourival Baptista		
Luis de Barros		
Waldemar Alcântara	MDB	
Benjamin Farah		Ruy Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Quartas-feiras, às 10:00 horas
Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: José Guimard

Titulares		Suplentes
Waldemar Alcântara	ARENA	Alexandre Costa
José Lindoso		Celso Ramos
Virgílio Távora		Milton Trindade
José Guimard		
Flávio Britto		
Vasconcelos Torres	MDB	
Benjamin Farah		Amaral Peixoto

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Tarso Dutra

Titulares		Suplentes
Celso Ramos	ARENA	Magalhães Pinto
Osires Teixeira		Gustavo Capanema
Heitor Dias		Paulo Guerra
Jessé Freire		
Amaral Peixoto		
	MDB	Benjamin Farah

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares		Suplentes
Leandro Maciel	ARENA	Dinarte Mariz
Alexandre Costa		Luis de Barros
Luiz Cavalcante		Virgílio Távora
Lenoir Vargas		
Benedito Ferreira		
José Esteves	MDB	
Danton Jobim		Benjamin Farah

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

HISTÓRICO DA LEI Nº 4.740, de 15-7-1965

Tomos I e II, num total de 926 páginas.

PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00

LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

**HISTÓRICO DAS LEIS Nºs 5.682, de 21-7-1971
e 5.697, de 27-8-1971**

Tomos I e II, num total de 892 páginas.
Publicação da Subsecretaria de Edições Técnicas
(antiga Diretoria de Informação Legislativa)
do Senado Federal

PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00

DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO

**OBRA ELABORADA E REVISADA PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

Dois Volumes com 638 páginas

HISTÓRICO DA LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

PREÇO DE VENDA DOS DOIS VOLUMES — CR\$ 30,00

**Os pedidos devem ser endereçados à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF**

REFORMA AGRÁRIA

EDIÇÃO DE 1969

**(OBRA ELABORADA E REVISADA PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS)**

Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional, contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei nº 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural");
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita;
- ementário da legislação correlata;
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional);
- marginalia (pareceres, regimentos, portarias, etc.).

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00

OBRA IMPRESSA PELO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Os pedidos devem ser endereçados à
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Anexo I — 11º andar — 70.000 — Praça dos Três Poderes — Brasília — DF**

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

COMISSÃO MISTA

- Designação de membros (DCN — 22-8-1970, pág. 464).
- Instalação — 1ª Reunião (DCN — S. II — 22-8-1970, pág. 3.486)
- Debates — 2ª Reunião (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)

DISCURSOS

(Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em Sessão Conjunta do Congresso Nacional — vide índice de oradores)

DISCUSSÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 596)

EMENDAS

- (DCN — 2-9-1970, pág. 477)
- Parecer do Relator às emendas (DCN — 3-9-1970, pág. 542)
- Debates na Comissão Mista; votação das emendas na Comissão Mista (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Votação das emendas (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

LEITURA DO PROJETO

(DCN — 22-8-1970, pág. 464)

MENSAGEM Nº 13/70

Do Poder Executivo, encaminhando o Projeto à consideração do Congresso Nacional (DCN — 22-8-1970, pág. 464)

PARECER DA COMISSÃO MISTA

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PARECER DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

— Mensagem do Poder Executivo, solicitando que a matéria se transforme em Projeto de Lei Complementar — (DCN — S. II — 27-8-1970, pág. 3.560)

SANÇÃO

— Lei Complementar nº 7/70 (D.O. — 8-9-1970, 1ª pág.)

SUBSTITUTIVO DO RELATOR

- (DCN — 3-9-1970, pág. 558)
- Votação em Sessão Conjunta, aprovação (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTAÇÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTOS DE DECLARAÇÕES DE

(DCN — 4-6-1970, pág. 617)

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(antiga DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)**

NOVO CÓDIGO PENAL

A **Revista de Informação Legislativa**, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma Seção destinada ao novo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

1ª PARTE: Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940); — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

2ª PARTE: Quadro Comparativo — Decreto-Lei nº 1.004, de 21-10-69, Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-40, e Legislação Correlata.

PREÇO: Cr\$ 15,00

Os pedidos devem ser endereçados à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — D.F.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

Os pedidos devem ser endereçados à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF.

AS OBRAS EDITADAS PELA **SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS** (ANTIGA **DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**) DEVEM SER SOLICITADAS A ESSA SUBSECRETARIA (SENADO FEDERAL — ANEXO I — 11º ANDAR)

70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA-DF

“MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL”

Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00

ÍNDICE

- I — Da Filiação Partidária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de 1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

ANEXO

- a) Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal
- Modelo nº 2 — Notificação de Convencional para comparecer à Convenção
- Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
- Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato
- Modelo nº 5 — Ata da Convenção
- Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
- Modelo nº 7 — Edital de Convocação do Diretório Municipal
- Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
- Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
- b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR\$ 0,50